



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.286 Campo Grande, quinta-feira, 24 de setembro de 2020. 161 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	55
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	71
ATOS DE LICITAÇÃO	90
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	98
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	137
MUNICIPALIDADES	145
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	160

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 42/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 30 do mês de setembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.jit.si/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Recurso Voluntário n. 231/2018

Processo n. 11/030847/2017 – ALIM n. 37800-E de 29/11/2017

Sujeito Passivo: FIBRIA-MS Celulose Sul Mato-Grossen Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.343.038-9 - Advogada: Flávia Andrea Sant'Anna Ferreira Benites

Autuante: Roberto Vieira dos Santos

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 293/2018

Processo n. 11/001445/2018 – ALIM n. 38123-E de 27/12/2017

Sujeito Passivo: Sultan Ind e Com Artefatos Texteis Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.322.545-9

Autuante: Alexandre Berto

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 259/2018

Processo n. 11/021018/2017

Sujeito Passivo: Petróleo Brasileiro S.A Petrobrás – Campo Grande-MS. – IE: 28.299.877-2 - Advogado: Gustavo de Magalhães Pinto Lopes Caçado

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Reexame Necessário n. 39/2019

Processo: 11/021126/2018 – ALIM n. 1955-M de 15/8/2018

Sujeito Passivo: Marcio Moraes Maciel – Campo Grande-MS

Autuante: Cleber Coelho Bianchi

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Campo Grande, 23 de setembro de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.**Procuradoria-Geral do Estado****EDITAL/PGE/MS/N. 004, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

Divulga abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Segunda Categoria, e convoca sessão extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por

merecimento, de Procurador do Estado da Terceira Categoria para a Segunda Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2020.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/N. 005, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Divulga abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Terceira Categoria, e convoca sessão extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Categoria Inicial para a Terceira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Primeiro Apostilamento ao Termo de Colaboração N. 29826/2020.

Processo: 29/005.402/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a APM da E.E. Miguel Sutil no Município de Camapuã-MS., CNPJ/MF. n. 00.864.546/0001-90.

Fundamentação Legal: Amparo: Decreto n. 12.207/2007, Lei Federal n.8666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e leis do orçamento Corrente.

Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do Termo de Colaboração n 29.826, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLAUSULA PRIMEIRA, estruturar os ambientes escolares por meio de aquisição e instalação de equipamentos de climatização, proporcionando conforto, segurança e bem estar nos espaços escolares e garantindo o acesso e permanência dos alunos, conforme preconiza meta 7 do PEE/MS., cronograma de execução e plano de aplicação, anexando aos autos, as páginas 130 a 134, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Logo, as demais cláusulas serão mantidas, sem alteração.

O presente Termo de Apostilamento para todos efeitos Legais passa fazer parte integrante do Termo de Colaboração n.29826/SED/2020.

Assinatura: 22/9/2020

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO – CPF/MF n. 313.283.341-04
Secretário de Estado de Educação, Em Exercício.

Retifica-se o Extrato de Notificação nº 019/2020 referente ao Processo: 29/001.929/2020, publicado no D.O.E. 10.283 de 21 de setembro de 2020, pag 3.

Onde se lê: A Senhora Ordenadora de Despesa.

Leia-se: O Senhor Ordenador de Despesas.

Retifica-se o Extrato de Notificação nº 020/2020 referente ao Processo: 29/001.929/2020, publicado no D.O.E. 10.283 de 21 de setembro de 2020, pag 4.

Onde se lê: A Senhora Ordenadora de Despesa.

Leia-se: O Senhor Ordenador de Despesas.

Retifica-se o Extrato de Notificação nº 021/2020 referente ao Processo: 29/001.929/2020, publicado no D.O.E. 10.283 de 21 de setembro de 2020, pag 4.

Onde se lê: A Senhora Ordenadora de Despesa.

Leia-se: O Senhor Ordenador de Despesas.

Retifica-se o Extrato de Notificação nº 022/2020 referente ao Processo: 29/001.929/2020, publicado no D.O.E. 10.283 de 21 de setembro de 2020, pag 4.

Onde se lê: A Senhora Ordenadora de Despesa.

Leia-se: O Senhor Ordenador de Despesas.

Retifica-se o Extrato de Notificação nº 023/2020 referente ao Processo: 29/001.929/2020, publicado no D.O.E. 10.283 de 21 de setembro de 2020, pag 4.

Onde se lê: A Senhora Ordenadora de Despesa.

Leia-se: O Senhor Ordenador de Despesas.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 013/2019.

Fica apostilado e adequado como novo recurso orçamentário a Fonte n. 0100000000, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.

10.29101.12.363.2046.4090.0001, Localizador: Formação Profissional, Natureza da Despesa n. 33903900, Item da Despesa n. 33969, Fonte n. 0100000000.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do **Contrato de Prestação de Serviços n. 013/2019**, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 23 de setembro de 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0158/2017/SED

Nº Cadastral: 8794

Processo: 29/029.308/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 e a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato n. 158/2017, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 1.379.458,20 (Um milhão, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), passando o valor global a ser de R\$ 12.415.123,80 (Doze milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 09 (nove) meses, pelo período de 25 de setembro de 2020 a 23 de junho de 2021

Data da Assinatura: 18/09/2020

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Wagner Sávio Severino dos Santos

Secretaria de Estado de Saúde**Resolução nº 61/SES/MS****Campo Grande, 16 de setembro de 2020.**

Regulamenta a realização de Pesquisas Científicas na Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e: considerando a necessidade de normatizar a realização de pesquisas científicas na Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS); considerando as atribuições da Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (DGGTES); considerando as atribuições da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP/MS), do Regimento Interno da SES/MS, de estabelecer, orientar, assessorar e monitorar a realização de pesquisa científica na SES/MS; considerando o potencial da Estrutura Básica da SES/MS em contribuir com o avanço do conhecimento científico; considerando a importância de estimular a produção de conhecimento científico, que seja estratégico para o Sistema Único de Saúde (SUS), que subsidie planejamento e gestão com enfoque na melhoria da qualidade de vida e da situação de saúde da população.

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer normas para padronizar os procedimentos de realização de pesquisa científica na Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de aprimorar a qualidade dos projetos e melhorar o acesso aos resultados das pesquisas, devendo ser observado o fluxo estabelecido no Anexo I .

§1º Considera-se Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul o disposto no organograma do Decreto nº 15.209/2019.

Art. 2º Compete ao gabinete a autorização de todos os projetos de pesquisas realizadas na Estrutura Básica da SES/MS, inclusive as pesquisas em que a SES/MS ou suas instituições de saúde e áreas administrativas forem coparticipantes.

§1º A avaliação e autorização dos projetos de pesquisas pelo gabinete será realizada no dia 15 de cada mês.

Art. 3º Caberá a Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, por meio da Gerência de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde (GPEIS/ESP/MS) as seguintes funções:

I – Analisar todos os projetos de pesquisa, que deverão ser enviados em conformidade com modelo preestabelecido no Anexo II e emitir parecer, preferencialmente em conjunto com representantes da estrutura básica da SES/MS, a fim de subsidiar a autorização do gabinete;

II – Assessorar e orientar os pesquisadores no planejamento das pesquisas a serem executadas na SES-MS;

III – Monitorar a execução das pesquisas, emitindo relatórios quando necessário.

Art. 4º O pesquisador só poderá realizar a coleta de dados da pesquisa científica na Estrutura Básica da SES/MS após:

I – obter a autorização do gabinete;

II – apresentar parecer consubstanciado de aprovação ética de Comitê de Ética em Pesquisa, para as pesquisas que envolvam diretamente seres humanos ou seus dados secundários, como prontuários, fichas e outros registros em que o participante da pesquisa possa ser identificado.

§1º Quando a Estrutura Básica da SES/MS for a instituição proponente de pesquisa que envolva seres humanos como participantes, será necessária a autorização do gabinete e a aprovação ética do Comitê de Ética

em Pesquisa a ela vinculado.

§2º Quando a Estrutura Básica da SES/MS for a instituição coparticipante de pesquisa que envolva seres humanos como participantes, também será necessária autorização do gabinete e a aprovação ética do Comitê de Ética em Pesquisa a ela vinculado à Instituição Proponente da pesquisa.

§3º Será de inteira responsabilidade do pesquisador a verificação do arquivo encaminhado, bem como o acompanhamento dos prazos, solicitações de dados complementares e informações referentes ao projeto de pesquisa apresentado, eximindo a SES de qualquer responsabilidade no caso de perda de prazo ou informação incorreta.

Art. 5º O pesquisador, após finalizar a pesquisa e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, deve encaminhar à Gerência de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (GPEIS/ESP/MS), o relatório de finalização, contendo um resumo expandido com os principais resultados e conhecimentos científicos obtidos.

§1º O pesquisador que não entregar o relatório no prazo estabelecido ficará impedido de realizar novas pesquisas nas estruturas básicas da SES/MS, até que regularize a situação junto à GPEIS/ESP/MS.

§2º A sanção supramencionada poderá ser estendida à instituição proponente do projeto de pesquisa, a critério da SES/MS.

§3º Considera-se finalizada a pesquisa quando for concluída a fase de coleta e análise de dados e o trabalho científico for elaborado.

Art. 6º O resumo expandido, indicado no artigo 5º, será divulgado pela GPEIS/ESP/MS, por meio físico ou eletrônico, em publicações ou eventos científicos da SES/MS, citada a autoria do pesquisador e a instituição proponente e coparticipante.

§1º A divulgação do resumo expandido ocorrerá após a concordância do pesquisador, expressa por meio de declaração específica de autorização de publicação.

§2º A autorização de publicação do resumo expandido não implica em perda de direitos autorais do pesquisador sobre a sua pesquisa.

Art. 7º O pesquisador, após convite e concordância, apresentará o resultado da pesquisa em eventos científicos realizados pela GPEIS/ESP/MS ou por outras Estruturas Básicas da SES/MS.

Art. 8º O pesquisador deverá citar, obrigatoriamente, a participação da SES/MS como instituição parceira na realização da pesquisa quando houver publicação científica elaborada a partir dos resultados das pesquisas autorizadas e realizadas na SES/MS.

Art. 9º Compete à Estrutura básica da SES/MS onde será desenvolvida a pesquisa:

I – Informar o pesquisador sobre o Regimento Interno e outras normas de funcionamento da Diretoria ou Coordenadoria, especialmente no que tange à pesquisa científica.

II – Avaliar o projeto de pesquisa para emissão de parecer em conjunto com a GPEIS/ESP/MS no prazo máximo de 10 (dez) dias, decorridos do seu recebimento.

III – Supervisionar a coleta de dados, garantindo o cumprimento do plano do projeto de pesquisa, das normatizações nacionais sobre ética em pesquisa e das normas da SES/MS.

§1º O prazo de avaliação do projeto de pesquisa pela Estrutura Básica da SES/MS pode ser alterado mediante justificativa por meio de comunicação interna.

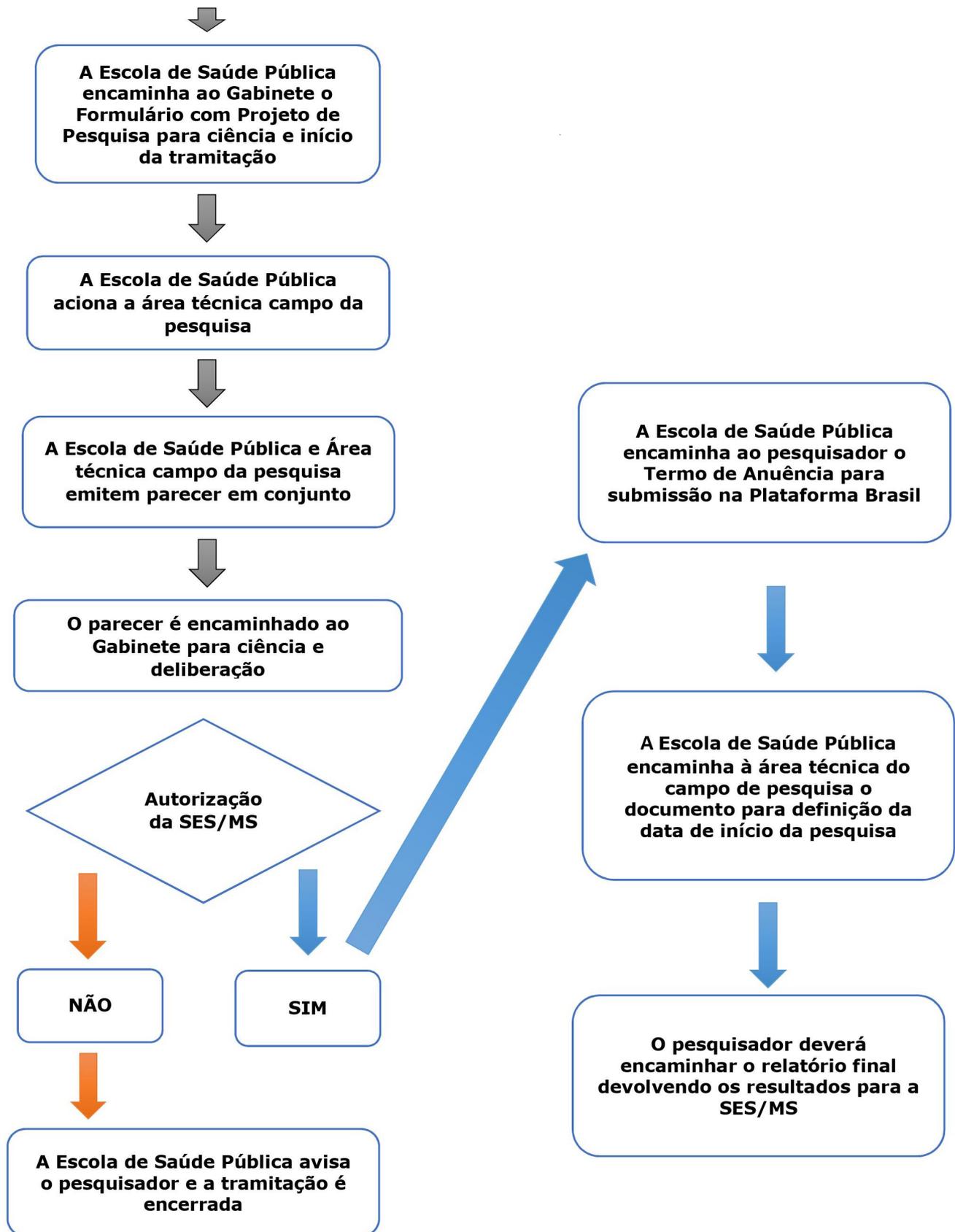
§2º Em caso de ausência da avaliação do projeto de pesquisa pela Estrutura Básica da SES/MS após o prazo estipulado e sem justificativas, a GPEIS/ESP/MS poderá com exclusividade emitir o parecer para o gabinete.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I
FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA NA SES/MS

O Pesquisador preenche o formulário de solicitação de pesquisa no âmbito da SES/MS



ANEXO II
MODELO DE TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL A SER ANEXADO NO FORMSUS COM TIMBRE DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL

À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Encaminhamos em anexo o projeto de pesquisa intitulada (citar o título da pesquisa entre aspas, com iniciais em maiúsculas), que tem por objetivo (expor os objetivos da pesquisa).

Para a realização da pesquisa, vimos solicitar de V.S. autorização para acesso às dependências de (citar a Unidade campo da pesquisa) e obtenção dos dados necessários ao trabalho proposto.

Encaminhamos ainda, em anexo, a folha de rosto de submissão e/ou folha de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, o projeto de pesquisa na íntegra, além de nos comprometermos ao final da pesquisa, em incluir um resumo expandido no formulário de conclusão de pesquisa, via FormSUS, contendo os principais resultados encontrados da pesquisa e a contribuição do presente estudo para o Sistema Único de Saúde.

Na expectativa de sua análise e manifestação, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos pertinentes ao nosso pedido.

Respeitosamente,

_____ (incluir assinatura)

_____ (incluir data)

_____ (incluir nome e carimbo do pesquisador responsável pela pesquisa)

ESPAÇO RESERVADO AO PARECER DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER

Após recebimento e análise da documentação referida acima, segue o nosso parecer:

FAVORAVEL

NÃO FAVORAVEL

Considerações: _____

_____ (incluir assinatura)

_____ (incluir data)

_____ (incluir nome e carimbo do técnico da ESP/MS)

ESPAÇO RESERVADO AO PARECER DO GESTOR DA UNIDADE CAMPO DA PESQUISA

Após recebimento e análise da documentação referida acima, segue o nosso parecer:

AUTORIZADO

NÃO AUTORIZADO

Considerações: _____

_____ (incluir assinatura)

_____ (incluir data)

_____ (incluir nome e carimbo do gestor da Unidade campo da pesquisa na SES/MS)

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.556/2018

Processo nº: 27/002209/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Itaporã - CNPJ/MF n.º 03156.999/0001-50;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 365.673.101-20

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo recurso financeiro referente ao Incentivo Estadual à contratualização oriundo do Fundo Especial de Saúde.

Dos Recursos Financeiros: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 323.999,70 a ser repassado em parcelas mensais ao FMS para posteriormente ser repassado ao Hospital, passando o valor do incentivo estadual de R\$9.371,42 para R\$41.771,39 a contar da competência de agosto/2020.

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU; Natureza da Despesa - 33404101 fonte 0100000000: Nota de Empenho 2020NE008984 (e seus aditivos), de 31/08/2020, R\$32.399,97.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 31/08/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. 128.969.181-91 - SES
Marco Antônio Paco - CPF/MF n.º 139.306.801-49 - Município
Wilson Ribeiro Dias - CPF n.º 365.673.101-20 – SMS

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.484/2016

Processo nº 27/003804/2016

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Miranda - CNPJ/MF n.º. 03.452.315/0001-68

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 13.140.956/0001-30

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo recurso financeiro referente ao Incentivo Estadual à contratualização oriundo do Fundo Especial de Saúde.

Dos Recursos Financeiros: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 117.385,23 a ser repassado em parcelas mensais ao FMS para posteriormente ser repassado ao Hospital, passando o valor do incentivo estadual de R\$22.828,57 para R\$61.956,98 a contar da competência de agosto/2020.

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0001; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG; Natureza da Despesa – 33404101, fonte 0100000000: Nota de Empenho 2020NE008894 (e seus aditivos), de 27/08/2020, R\$39.128,41.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 27/08/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 – SES
Edson Moraes - CPF/MF n.º 202.292.671-49 – Município
Aldecir Dutra de Araujo - CPF/MF n.º 313.083.681-00 - SMS/Hospital

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.302/2016

Processo nº 27/002424/2016

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Bandeirantes – CNPJ n. 03.501.491/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 18.229.151/0001-81

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo recurso financeiro referente ao Incentivo Estadual à contratualização oriundo do Fundo Especial de Saúde.

Dos Recursos Financeiros: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 91.956,48 a ser repassado em parcelas mensais ao FMS para posteriormente ser repassado ao Hospital, passando o valor do incentivo estadual de R\$1.757,14 para R\$9.420,18 a contar da competência de agosto/2020.

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG; Natureza da Despesa – 33404101, fonte 0100000000: Nota de Empenho 2020NE008873 (e seus aditivos), de 27/08/2020, R\$7.663,04.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 27/08/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 – SES
Alvaro Nackle Urt – CPF n. 720.821.868-49 – Município
Rosa Maria Bortolini Rodrigues – CPF n. 474.541.720-91 – SMS/FMS

Extrato do Acordo de Cooperação

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Bataguassu - CNPJ n.º 03.576.220/0001-56;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 10.836.939/0001-44;

Centro de Hemodiálise de Bataguassu - CNES 0151564

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua para a descentralização de ações do componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), conforme o disposto na Portaria GM/MS 1.554/2013 e na Resolução 009/2014/SES/MS e atualizações posteriores para atendimento do Centro de Hemodiálise de Bataguassu

Dos Recursos: O Presente acordo prevê a transferência de recursos da Casa da Saúde/SES/MS para o Centro de Hemodiálise de Bataguassu, por meio do fornecimento de medicamentos padronizados para terapia de medicamentos em Insuficiência Renal Crônica, estabelecidos em PCDT publicados através das Portarias SAS/MS 29/2010, 225/2010 e 226/2010, podendo ser alterados mediante atualizações do Ministério da Saúde.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 2

(dois) anos, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 90 (noventa) dias.

Data ass.: 04/09/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91
Pedro Arlei Caravina - CPF/MF n.º 069.753.388-33
Maria Angélica Benetasso - CPF n.º 289.858.158-57
Bruno Alves da Silva - CPF n.º 337.642.868-90

Apostila da Secretaria de Estado de Saúde
Acordo de Cooperação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)

Apostile-se ao Acordo de Cooperação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), assinado em 04/09/2020, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde com o Município de Bataguassu por meio da Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde e o Centro de Hemodiálise de Bataguassu, a retificação do CNPJ do Fundo Municipal de Saúde bem como da Portaria SAS/MS 225, que passam a constar com os seguintes dados: CNPJ/MF n.º 10.836.939/0001-44 e Portaria SAS/MS 225/2010.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0009/2020/SES

N° Cadastral: 13576

Processo: 27/000.133/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E SAUDE LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de dietas enterais - ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0113/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 73.829,40 (setenta e três mil e oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: O presente objeto será prestado, conforme dispõe inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 14/08/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Liliana Renata Pires Correia

Extrato do Contrato N° 0010/2020/SES

N° Cadastral: 13577

Processo: 27/000.133/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX CLINICA NUTRICIONAL

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de dietas enterais - ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0114/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 71.956,24 (setenta e um mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 14/08/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e João Victor Paschoa Soler

Extrato do Contrato N° 0011/2020/SES**N° Cadastral: 13578****Processo:** 27/000.133/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - UNIKA COMERCIO E SERVICOS**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de dietas enterais – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0112/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.**Valor:** R\$ 83.078,16 (oitenta e três mil e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses, a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 14/08/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Eduardo de Campos Paixão**Extrato do Contrato N° 0260/2020/SES****N° Cadastral: 13856****Processo:** 27/001.312/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata 0001/2020, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.**Valor:** R\$ 53.360,00 (cinquenta e três mil e trezentos e sessenta reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 17/08/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Wilson Tadashi Hiraoka**Extrato do Contrato N° 0280/2020/SES****N° Cadastral: 13874****Processo:** 27/001.686/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Bayer S.A.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço e Ordem de Utilização de Ata n. 0050/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS/SES.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.**Valor:** R\$ 106.722,00 (cento e seis mil e setecentos e vinte e dois reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 11/08/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Roseni Amorim Passos**Extrato do Contrato N° 0292/2020/SES****N° Cadastral: 13907****Processo:** 27/001.581/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Científica Médica

Objeto: Hospitalar Ltda
O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0004/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 1030320434070001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903219 - Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares

Valor: R\$ 116.520,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e vinte reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 02/09/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Mara Sylvia Cantalogo de Campos

Extrato do Contrato N° 0297/2020/SES**N° Cadastral: 13906**

Processo: 27/001.375/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0001/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 160.130,80 (cento e sessenta mil e cento e trinta reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 19/08/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Marcos de Souza Maia

Extrato do Contrato N° 0299/2020/SES**N° Cadastral: 13934**

Processo: 27/001.464/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Checkin

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0055/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES/MS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700019 - Ações Judiciais - Passagens, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909117 - Sentenças Judiciais para créditos Não Alimentícios (Exceto Precatórios) - Execução Imediata

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 21/08/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0312/2020/SES**N° Cadastral: 13963**

Processo: 27/001.738/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de micro-ondas, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0015, com o objetivo de atender às necessidades da

Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transporte/DGA/SES.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122204540780001 - Investimentos - Gestão em Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Valor: R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 03 (três) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 28/08/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Fernanda Aparecida Vieira Fritzen

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 29.247/2019 – 002/2019.

Processo n. 27/002777/2019

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e

FUNPEMA - Fundação Cardiogeriatrica - CNPJ n. 06.080.827/0001-39

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002777/2019, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 29.247/2019 – 002/2019.

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 29.247/2019 – 002/2019, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 30/09/2020, cujo encerramento ocorrerá em 29/01/2021.

Da Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 29.247/2019 – 002/2019 e termo aditivo, não alteradas pelo presente Instrumento.

Data Ass.: 23.09.2020

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

Eduardo Otávio Teixeira Marcondes – CPF n. 376.159.128-49

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.311/2018

Processo nº: 27/001757/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ/MF nº 70.524.178/0001-17;

Município de Mundo Novo - CNPJ n.º 03.741.683/0001-26

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.306.864/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração no Documento Descritivo, com a exclusão do subitem 2 – Referente à População Própria (Eldorado), constante da Parte II – Metas Qualitativas, a partir da competência agosto de 2020.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 28/08/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. 128.969.181-91 - SES

Maria Aparecida Alves - CPF n.º 298.228.821-49 – Hospital

Valdomiro Brischiliari - CPF n.º 244.601.849-15 - Município

Valdemir de Souza Francisco - CPF/MF n.º 723.603.139- 91 – SMS/FMS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 030, de 22 de setembro de 2020.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 124ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2020,

Processo SPI: 23/103214/2014

Assunto: LP – Licença Prévia

Requerente: Energética das Emas Ltda, fazenda Pouso Alegre, Costa Rica MS.

Art. 1º A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, acatou o relatório e voto do Conselheiro Robson Campos dos Anjos, representante do Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul SENGE/MS, pela Revogação do Indeferimento n.13/2019 de 03 de maio de 2019 e restituição do processo ao seu curso natural mediante a expedição da Licença Prévia para o empreendimento.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 30.022/2020

PARTES O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) - CNPJ nº 27.351.589/0001-29 e o Município de Dois Irmãos do Buriti MS – CNPJ nº 24.616.187/0001-10.

PROCESSO: 71/000.211/2020

OBJETO: Adequação do anexo I e VI (Descrição do objeto e Aquisição de equipamentos e material permanente) do Convênio n. 30.022/2020, que visa "aquisição de 1 (um) veículo automotor – tipo caminhonete", ficando ratificados os demais anexos do Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Art.116 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações e, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Resolução SEFAZ n. 2.109, de 12 de fevereiro de 2008, Resolução SEFAZ n. 2.319, de 18 de fevereiro de 2011 e Resolução SEFAZ n. 2.418 de 10 de outubro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2020.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENENTE: Edilsom Zandona de Souza, CPF n. 542.568.951-91

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LUNA CHAPARRO DA COSTA NEVES MALHADA MATRÍCULA: 28621021

Sub Diretora de Compras da Diretoria de Patrimônio e Logística da PMMS

SUBSTITUTO:

NOME: CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES MATRÍCULA: 65012021

ST da PMMS

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/301.886/2020

CONTRATO N. 071/2020

OBJETO: Aquisição de munições para atender a Polícia Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/2020

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2020

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, através da **Superintendência de Segurança Pública**, e o **Departamento de Operações de Fronteira – DOF**, e o **MUNICÍPIO DE PARANHOS**.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Vigência

Fica aditado ao Termo de Cooperação Mútua originário, a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de setembro de 2020.

DATA ASSINATURA: 31 de agosto de 2020

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Edilson Osnei Nazareth Duarte

Superintendente de Segurança Pública - SSP

Wagner Ferreira da Silva

Diretor do Departamento de Operações de Fronteira - DOF

Dirceu Bettoni

Prefeito Municipal de Paranhos/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** e a **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a concessão de acesso a informações constantes no Sistema Integrado de Gestão Operacional – SIGO de propriedade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul/Ministério Público Federal.

VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de vigência do presente **Termo Aditivo de Cooperação Técnica** terá vigência de **24 (vinte e quatro)** meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado **12 (doze)** meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

DATA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SILVIO PETTENGILL NETO

Procurador-Chefe

Procuradoria da República em MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0091/2016/SEJUSP**Nº Cadastral: 7160**

Processo: 31/001.177/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP, SEFAZ e DETRAN, e a empresa COMPNET TECNOLOGIA LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo e da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 091/2016/SEJUSP, Processo nº 31/001.177/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Preâmbulo passando a constar da seguinte maneira:

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG n.º 397.946 – SSP/MS e CPF n.º 475.533.671-68, residente e

domiciliado nesta Capital, e a Secretaria de Estado de Fazenda, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 02.935.843/0001-05, estabelecida na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, nesta capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Fazenda, Senhor FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12492 OAB/MS e CPF n.º 001.163.901-80, residente e domiciliado nesta capital, e o Departamento Estadual de Trânsito, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.560.929/0001-38, estabelecido na Rodovia MS 080 KM 10, nesta capital, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 553.996.638 SSP/RJ e CPF n.º 138.364.121-87, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominados CONTRATANTES, e do outro lado, a Empresa COMPNET TECNOLOGIA LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.164.094/0001-49, com sede à Rua Leonso Barbosa Junior, nº 229, Jardim São Bento, Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Senhor ADRIANO APARECIDO CHIARAPA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 270.710 SSP/MS, inscrito no CPF nº 313.079.061-68, residente e domiciliado à Rua Ambu, 44, Residencial Dhama II, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA

11.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, a contar de 22 de setembro de 2020, sendo o término em 21 de junho de 2021, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 21/09/2020
Assinam: Antonio Carlos Videira, Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Rudel Espíndola Trindade Junior e Adriano Aparecido Chiarapa

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 33/2020 – DEIP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Aprova o Plano do Curso de Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito – CAAFT, modalidade semipresencial, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, **resolve**:

1. Aprovar o **Plano de Curso de Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito – CAAFT**, constante do Anexo Único desta Portaria, **modalidade semipresencial**, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e autorizar a execução da 1ª Edição, que ocorrerá na sede do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito - BPMTran, em Campo Grande/MS.
2. O Curso deverá ser desenvolvido obedecendo às normas que disciplinam o ensino e instrução na Instituição, ou seja, a Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/2020, de 10 de março de 2020, publicada no BCG nº 047/2020, sendo designado o Batalhão de Polícia Militar de Trânsito da PMMS como unidade promotora.
3. Em razão da especificidade do Curso de Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito – CAAFT, modalidade semipresencial, publicar o Plano do Curso em Boletim do Comando-Geral – BCG da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 49/2020
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia Regional de Polícia de Corumbá – DRP/Corumbá-MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia Regional de Polícia de Corumbá – DRP/Corumbá-MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à sua expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente – recebidos e expedidos	1979 a 2016	30	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	1979 a 2016	30	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de serviço (plantão, supervisão, direção)	1979 a 2009	20	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística Individual	1979 a 2018	20	Original
42	42.1	42.1.3	42.1.3.1 Mapa de Interurbano (registro de ligações telefônicas)	1979 a 2010	10	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.1 Guia de Malotes	1979 a 2018	05	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.2 Recibo de Malote	1979 a 2018	05	Original

42	42.2	42.2.1	42.2.1.9 Carta precatória (original)	1979 a 2017	50	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.1 Livros "A" – Registros de Procedimentos Policiais Instaurados	1979 a 2000	05	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.2 Livro "B" - Controle de procedimentos policiais e judiciais e administrativos recebidos para diligências	1979 a 2010	05	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 Livro "C" - Controle de carga e remessa de procedimento policia, judicial e administrativo	1979 a 2015	05	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 Livro "D" - Registro de Boletins de Ocorrências elaborados e recebidos	1979 a 2010	02	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.5 Livro "E" - Controle de apreensão de substância entorpecente, armas, munições e objetos	1979 a 2010	02	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.6 Livro "F" - Registro de termos de fianças criminais	1979 a 2010	03	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" - Registro de documentos recebidos e expedidos	1979 a 2015	06	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.10 Livro "J" - Controle de movimentação de presos	1979 a 2015	02	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.11 Livro de Registro de cartas precatórias recebidas e expedidas	1979 a 2017	03	Original

TOTAL DE CAIXAS: 203

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2020.

ALBERTO VIEIRA ROSSI – Delegado de Polícia
Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 50/2020
Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Primeira Delegacia de Polícia de Corumbá – 1DP/Corumbá-MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá – 1DP/Corumbá-MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à sua expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente – recebidos e expedidos	1979 a 2016	50	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	1979 a 2016	50	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de serviço (plantão, supervisão, direção)	1979 a 2009	50	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística Individual	1979 a 2018	50	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial (IP)	1979 a 2009	60	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.11 Boletins de Ocorrência (que gera procedimento policial)	1979 a 2009	60	Original

42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 Boletim de Ocorrência (Cópia)	1979 a 2009	50	Cópia
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de Ocorrência da Polícia Militar (PM), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) (que não gera procedimento)	1979 a 2009	40	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.1 Livros "A" - Registro de Procedimentos Policiais Instaurados	1979 a 2000	15	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.2 Livro "B" - Controle de procedimentos policiais e judiciais e administrativos recebidos para diligências	1979 a 2010	10	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 Livro "C" - Controle de carga e remessa de procedimento policial, judicial e administrativo	1979 a 2015	20	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 Livro "D" - Registro de Boletins de Ocorrências elaborados e recebidos	1979 a 2010	20	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.5 Livro "E" - Controle de apreensão de substância entorpecente, armas, munições e objetos	1979 a 2010	15	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.6 Livro "F" - Registro de termos de fianças criminais	1979 a 2010	15	Original

42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" - Registro de documentos recebidos e expedidos	1979 a 2015	25	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.10 Livro "J" - Controle de movimentação de presos	1979 a 2015	20	Original

TOTAL DE CAIXAS: 550

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2020.

ALBERTO VIEIRA ROSSI – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 51/2020

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Primeira Delegacia de Polícia de Coxim – 1DP/Coxim-MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 1ª Delegacia de Polícia de Coxim – 1DP/Coxim-MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à sua expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Classe	SubClasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (nº de caixas)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de Plantão	2002 a 2017	10	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2002 a 2018	20	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, Aviso, Comunicado, memorando, comunicação interna	2002 a 2018	10	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de serviço (plantão, supervisão, direção)	2006 a 2019	5	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.2 Requerimento de permuta de serviço	2006 a 2019	5	Original

42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística individual	2006 a 2017	5	Original
42	42.1	42.1.3	42.1.3.1 Mapa de interurbano (registro de ligações telefônicas)	2006 a 2018	1	Original
42	42.1	42.1.3	42.1.3.2 Relatório de viagem	2006 a 2018	2	Original
42	42.1	42.1.3	42.1.3.3 Controle de munição	2006 a 2014	2	Original
42	42.1	42.1.3	42.1.3.4 Termo de responsabilidade (cautela) de arma	2006 a 2018	1	Original
42	42.1	42.1.3	42.1.3.5 Termo de responsabilidade (cautela) de algemas, colete, etc	2006 a 2018	1	Original
42	42.1	42.1.3	42.1.3.6 Termo de responsabilidade (cautela) de viaturas, veículos oficiais	2006 a 2018	1	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.1 Guia de malote	2006 a 2018	3	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.2 Recibo de malote	2006 a 2018	3	Original
42	42.1	42.1.5	42.1.5.1 Processo de reabilitação	2006 a 2016	1	Original
42	42.1	42.1.5	42.1.5.2 Processo de elogio	2006 a 2016	1	Original
42	42.1	42.1.5	42.1.5.3 Processo de readaptação	2006 a 2017	1	Original
42	42.1	42.1.5	42.1.5.4 Processo de criação de delegacia	2006 a 2016	1	Original
42	42.1	42.1.5	42.1.5.5 Outorga de honraria	2006 a 2014	1	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de inquérito policial (IP)	2000 a 2009	40	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de termo circunstanciado de ocorrência (TCO)	2002 a 2009	20	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de auto de apuração de ato infracional (AAAI)	2002 a 2011	10	Cópia

42	42.2	42.2.1	42.2.1.7 Auto de investigação preliminar (confirmativo)	2006 a 2018	5	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.8 Auto de investigação preliminar (não confirmativo)	2006 a 2018	5	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Cópia de carta precatória	2002 a 2018	5	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.11 Boletim de ocorrência (que gera procedimento policia)	2003 a 2014	20	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de ocorrência (que não gera procedimento policia)	2003 a 2018	30	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 Cópia de boletim de ocorrência	2003 a 2018	20	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.14 Cópia de declaração de extravio	2003 a 2018	20	Cópia
42	42.2	42.2.2	42.2.2.1 Alvará de soltura	2006 a 2017	2	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.2 Cópia de mandado de segurança	2006 a 2018	1	Cópia
42	42.2	42.2.2	42.2.2.3 Cópia de certidão e atestado	2006 a 2018	1	Cópia
42	42.2	42.2.2	42.2.2.4 Cópia de requisição de serviço de verificação de óbito (SVO)	2006 a 2018	2	Cópia
42	42.2	42.2.2	42.2.2.5 Guia da Translado de Corpos (cópia)	2006 a 2018	1	Cópia

42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de ocorrência da Polícia Militar (PM), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) (que não gera procedimento)	2002 a 2016	10	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.7 Petição (requerimento ou representação) criminal (indeferida)	2006 a 2018	2	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.9 Processo de incineração de drogas	2006 a 2009	1	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.10 Mandado de prisão não cumprido	2006 a 2018	5	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.11 Mandado de busca e apreensão de adolescente infrator	2006 a 2018	1	Original
42	42.2	42.2.3	42.2.3.1 Sindicância administrativa disciplinar (SAD) – Punitiva	2006 a 2014	1	Original
42	42.2	42.2.3	42.2.3.2 Sindicância administrativa disciplinar (SAD) – Não Punitiva	2006 a 2014	1	Original
42	42.2	42.2.3	42.2.3.4 Processo administrativo disciplinar (PAD) com pena de suspensão ou repreensão ou arquivado	2006 a 2009	1	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.11 Livro de registro de cartas precatórias recebidas e expedidas	2006 a 2014	1	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.12 Livro de registro de drogas ilícitas apreendidas	2006 a 2014	1	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.13 Livro de registro de veículos e agregados apreendidos	2006 a 2009	1	Original

42	42.3	42.3.1	42.3.1.14 Livro de registro de armas de fogo apreendidas	2000 a 2009	1	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.16 Livro de registro de entrada e saída de presos	2006 a 2014	1	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.17 Livro de registro de visitas do ministério público	2006 a 2014	1	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.18 Livro de registro de visitas médicas aos presos	2006 a 2014	1	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.20 Livro de carga de correspondência em geral e expedientes	2006 a 2014	2	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.21 Livro de registro de termos de visita e correições	2006 a 2014	1	Original
42	42.3	42.3.2	42.3.2.1 Quadro e mapa demonstrativo de apreensão de drogas	2006 a 2018	2	Original
42	42.3	42.3.2	42.3.2.2 Folhas de denúncias (SOS, anônimas e etc.)	2006 a 2018	1	Original
42	42.3	42.3.2	42.3.2.4 Agenda de intimações	2006 a 2018	5	Original
42	42.3	42.3.2	42.3.2.5 Plano de operação policial	2006 a 2016	2	Original
42	42.5	42.5.1	42.5.1.1 Cópia de alvará de funcionamento (bares, boates, clubes, etc.)	2006 a 2018	3	Cópia
42	42.5	42.5.3	42.5.3.1 Cópia de ficha nacional de registro de hóspedes (FNRH)	2006 a 2017	1	Cópia
42	42.7	42.7.1	42.7.1.1 Boletim reservado da polícia civil (BRPC)	2002 a 2017	5	Original
42	42.7	42.7.1	42.7.1.2 Boletim da polícia civil (BPC)	2002 a 2017	5	Original

TOTAL DE CAIXAS: 312

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2020.

ALBERTO VIEIRA ROSSI – Delegado de Polícia
Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor EDGAR PUNSKY DE SOUSA, Delegado de Polícia Titular da Primeira Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

Nº ORDEM	MARCA	MODELO	COR	PLACA	PESQUISA SIGO
001	FORD	RANGER	PRATA	SEM PLACA	NEGATIVA
002	HONDA	CG 125	AZUL	ABK-2584	NEGATIVA
003	HONDA	CG 125	VERDE	SEM PLACA	NEGATIVA
004	HONDA	CG 125	PRETA	SEM PLACA	NEGATIVA
005	KENTON	NIHIL	AZUL	SEM PLACA	NEGATIVA

Paranhos/MS, 15 de Julho de 2020.

EDGAR PUNSKY DE SOUSA
Delegado de Polícia Titular

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC /SEJUSP / MS/N.133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado (s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados, incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado(s) nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

Descrição do(s) veículo(s):

Nº ORDEM	MARCA	MODELO	COR	PLACA	PESQUISA SIGO
001	FORD	RANGER	PRATA	SEM PLACA	NEGATIVA
002	HONDA	CG 125	AZUL	ABK-2584	NEGATIVA
003	HONDA	CG 125	VERDE	SEM PLACA	NEGATIVA
004	HONDA	CG 125	PRETA	SEM PLACA	NEGATIVA

005	KENTON	NIHIL	AZUL	SEM PLACA	NEGATIVA
-----	--------	-------	------	-----------	----------

O referido é verdade. Dou fé.

PARANHOS/MS, 15 de Julho 2020.

RAMÃO RONICLEI BRUNO

Escrivão de Polícia Judiciária

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor JACKSON FREDERICO VALE, Delegado de Polícia Titular da Primeira Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

Nº ORDEM	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CONSERVAÇÃO
01	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	MEA-3066	PREJUDICADO
02	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	HRK-4890	PREJUDICADO
03	HONDA	C 125 FAN ES	PRETA	HTE-9114	PREJUDICADO
04	HONDA	POP 100	PRETA	SEM PLACA	PREJUDICADO
05	HONDA	CG 125	VERMELHA	HRW-7690	PREJUDICADO
06	YAMAHA	YBR 125	VERMELHA	HTK-6638	PREJUDICADO
07	HONDA	XL 125	PRETA	SEM PLACA	PREJUDICADO
08	HONDA	XL 125	AZUL	SEM PLACA	PREJUDICADO

Aquidauana/MS, 15 de Julho de 2020.

JACKSON FREDERICO VALE.

Delegado de Polícia Titular

Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana-MS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N. 133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) que se encontravam depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado(s) nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema Integrado de Gestão Operacional (SIGO). Saliento que, os referidos veículos foram encaminhados ao pátio da empresa Canal de Leilões, localizado na Rodovia BR 262 – KM 10 – Avenida Principal 1 (junto à metalúrgica PAULI), fone: (67)3044-2750, aos cuidados do leiloeiro Pierre Adri, na data entre os dias 20 e 21 de março de 2019.

Descrição do(s) veículo(s):

Nº ORDEM	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CONSERVAÇÃO
01	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	MEA-3066	PREJUDICADO
02	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	HRK-4890	PREJUDICADO
03	HONDA	C 125 FAN ES	PRETA	HTE-9114	PREJUDICADO
04	HONDA	POP 100	PRETA	SEM PLACA	PREJUDICADO
05	HONDA	CG 125	VERMELHA	HRW-7690	PREJUDICADO
06	YAMAHA	YBR 125	VERMELHA	HTK-6638	PREJUDICADO
07	HONDA	XL 125	PRETA	SEM PLACA	PREJUDICADO
08	HONDA	XL 125	AZUL	SEM PLACA	PREJUDICADO

O conteúdo certificado é verdade. Dou fé.
Aquidauana/MS, 15 de julho de 2020.

Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS
Cartório Central

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor ADILSON STIGUIVITIS LIMA, Delegado de Polícia Titular da Primeira Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

DESCRIÇÃO DO(S) VEÍCULO(S):

Marca	MARCA/MODELO	PLACA	COR	CHASSI	CONSERV.
CHEVROLET	CLASSIC LS	EYW-4156	CINZA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CIVIC LXS FLEX	HTA-9150	PRATA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
GM	PRISMA JOY	NIY-8815	PRATA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
FIAT	UNO ELECTRONIC	ADT-5737	BRANCA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 150 TITAN KS	ALZ-0509	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	CROSSFOX GII	ATN-3992	PRATA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	FUSCA	BLE-2594	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	SAVEIRO CL 1 6 MI	BNV-3177	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
GM	OMEGA GLS	CAX-8182	CINZA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	GOL 16V	CRL-8202	CINZA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	GOL	CSA-2825	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	GOL 16V PLUS	DDZ-4018	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
GM	S10 DELUXE 2.2 S	GUN-0459	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	FUSCA 1300	HQW-9008	BRANCA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	SAVEIRO	HQZ-4508	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN ES	HRK-8501	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
FIAT	UNO MILLE EX	HRO-3101	CINZA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	GOL 16V	HRP-5576	PRATA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN	HRQ-2172	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO

HONDA	CG 125 TITAN	HRQ-4441	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125	HRQ-4992	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CBX 200 STRADA	HRQ-8125	ROXA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
GM	VECTRA	HRR-8478	PRETO	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN	HRW-4575	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN KS	HRX-7494	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN KS	HRX-8636	PRATA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN KS	HSB-1361	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN KS	HSB-8365	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
SUNDOWN	WEB 100	HSM-6056	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN KS	HSQ-7921	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	POP100	HSU-5499	AMARELA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 150 TITAN ESD	HTB-1399		NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125	HTE-4890	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 150 TITAN ES	HTK-1099	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 FAN KS	HTP-9200	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN KS	IJK-1601	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	C100 BIZ	JZI-0474	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
M.BENZ	A 190	KMM-3186	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
FIAT	UNO MILLE EP	LAY-4419	PRATA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
FIAT	FIORINO	LCJ-5098	BRANCO	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN KS	MDV-3241	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG TITAN ES 125	NRX-7494	PRATA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
FIAT	PALIO SPORT 1.6 DL	OMY-6515	BRANCA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ	VIA-0241	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
DAFRA	SUPER 100	SEM PLACA	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 FAN ES	SEM PLACA	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG TITAN	SEM PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ	SEM PLACA	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125	SEM PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	XLX 350 R	SEM PLACA	BRANCA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
INDEFINIDO	INDEFINIDO	SEM PLACA	INDEFINIDO	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125	SEM PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ	SEM PLACA	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
SHINERAY	SHINERAY	SEM PLACA	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
YAMAHA	YBR 125	SEM PLACA	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	TITAN	SEM PLACA	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
YAMAHA	FACTOR 125	SEM PLACA	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
YAMAZUKI	YAMAZUKI	SEM PLACA	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN ES	SEM PLACA	INDEFINIDA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 FAN KS	SEM PLACA	INDEFINIDA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ 100	SEM PLACA	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ 100	SEM PLACA	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ 100	SEM PLACA	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125	SEM PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125	SEM PLACA	PRATA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ 100	SEM PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ 100	SEM PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
KENTON	CIIO SE	SEM PLACA	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
KENTON	KENTON	SEM PLACA	CINZA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
YAMAZUKI	YAMAZUKI	SEM PLACA	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
PARAGUAY	BIZ	SEM PLACA	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125	SEM PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	GOL	SEM PLACA	CINZA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
GM	S10	SEM PLACA	QUEIMADO	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	FUSCA	SEM PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
GM	CELTA	SEM PLACA	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
GM	KADETT	SEM PLACA	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	SANTANA	SEM PLACA	PRETA/ VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
GM	CHEVETE	VIA-2099		NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO

Dourados/MS, 06 de Agosto de 2020.

ADILSON STIGUIVITIS LIMA

Delegado de Polícia Titular

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada do (s) do(s) veículo (s) abaixo relacionado (s), que se acha (m) depositado (s) no Pátio da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, por mais de 180 (cento e oitenta) dias, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Informações Gerais de Operações (SIGO).

DESCRIÇÃO DO(S) VEÍCULO(S):

Marca	MARCA/MODELO	PLACA	COR	CHASSI	CONSERV.
CHEVROLET	CLASSIC LS	EYW-4156	CINZA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CIVIC LXS FLEX	HTA-9150	PRATA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
GM	PRISMA JOY	NIY-8815	PRATA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
FIAT	UNO ELECTRONIC	ADT-5737	BRANCA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 150 TITAN KS	ALZ-0509	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	CROSSFOX GII	ATN-3992	PRATA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	FUSCA	BLE-2594	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	SAVEIRO CL 1 6 MI	BNV-3177	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
GM	OMEGA GLS	CAX-8182	CINZA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	GOL 16V	CRL-8202	CINZA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	GOL	CSA-2825	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	GOL 16V PLUS	DDZ-4018	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
GM	S10 DELUXE 2.2 S	GUN-0459	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	FUSCA 1300	HQW-9008	BRANCA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	SAVEIRO	HQZ-4508	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN ES	HRK-8501	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
FIAT	UNO MILLE EX	HRO-3101	CINZA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	GOL 16V	HRP-5576	PRATA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN	HRQ-2172	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN	HRQ-4441	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125	HRQ-4992	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CBX 200 STRADA	HRQ-8125	ROXA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
GM	VECTRA	HRR-8478	PRETO	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN	HRW-4575	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN KS	HRX-7494	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN KS	HRX-8636	PRATA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN KS	HSB-1361	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN KS	HSB-8365	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
SUNDOWN	WEB 100	HSM-6056	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN KS	HSQ-7921	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	POP100	HSU-5499	AMARELA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 150 TITAN ESD	HTB-1399		NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125	HTE-4890	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 150 TITAN ES	HTK-1099	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 FAN KS	HTP-9200	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN KS	IJK-1601	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	C100 BIZ	JZI-0474	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
M.BENZ	A 190	KMM-3186	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
FIAT	UNO MILLE EP	LAY-4419	PRATA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
FIAT	FIORINO	LCJ-5098	BRANCO	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN KS	MDV-3241	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG TITAN ES 125	NRX-7494	PRATA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
FIAT	PALIO SPORT 1.6 DL	OMY-6515	BRANCA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ	VIA-0241	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
DAFRA	SUPER 100	SEM PLACA	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 FAN ES	SEM PLACA	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG TITAN	SEM PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ	SEM PLACA	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125	SEM PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	XLX 350 R	SEM PLACA	BRANCA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
INDEFINIDO	INDEFINIDO	SEM PLACA	INDEFINIDO	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125	SEM PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ	SEM PLACA	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
SHINERAY	SHINERAY	SEM PLACA	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
YAMAHA	YBR 125	SEM PLACA	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	TITAN	SEM PLACA	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO

YAMAHA	FACTOR 125	SEM PLACA	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
YAMAZUKI	YAMAZUKI	SEM PLACA	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 TITAN ES	SEM PLACA	INDEFINIDA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125 FAN KS	SEM PLACA	INDEFINIDA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ 100	SEM PLACA	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ 100	SEM PLACA	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ 100	SEM PLACA	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125	SEM PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125	SEM PLACA	PRATA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ 100	SEM PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ 100	SEM PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
KENTON	CIIO SE	SEM PLACA	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
KENTON	KENTON	SEM PLACA	CINZA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
YAMAZUKI	YAMAZUKI	SEM PLACA	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
PARAGUAY	BIZ	SEM PLACA	AZUL	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG 125	SEM PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	GOL	SEM PLACA	CINZA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
GM	S10	SEM PLACA	QUEIMADO	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	FUSCA	SEM PLACA	VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
GM	CELTA	SEM PLACA	PRETA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
GM	KADETT	SEM PLACA	VERDE	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
VW	SANTANA	SEM PLACA	PRETA/VERMELHA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
GM	CHEVETE	VIA-2099		NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO

O referido é verdade e dou fé. Eu, Francielle Gottardi Ferreira, Escrivã de Polícia Judiciária, que o digitei.
Dourados, 06 de agosto de 2020.

Francielle Gottardi Ferreira

Escrivã de Polícia Judiciária
Matrícula 42418902-2

Adilson Stiguivitis Lima

Delegado de Polícia Titular

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor FRANCIS FLÁVIO TADANO ARAUJO FREIRE, Delegado de Polícia Titular da Segunda Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

Nº B.O.	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COR	PÁTIO
1333/2013	KMH-9185	FIAT	UNO MILLE SMART	2000/2001	CINZA	PÁTIO DOURADOS - VIA 1
3923/2009	CMK-3972	GM	CORSA WIND MPFI 4P	1998/1998	BRANCA	PÁTIO CGR - 3 BARRAS
3261/2013	EPI-8854	VW	GOL 1.0 COPA	2010/2011	CINZA	PÁTIO CGR - 3 BARRAS

INEXISTENTE	GVU-9868	GM	ASTRA GLS 2 0MPFI	2000/2001	AZUL	PÁTIO CGR - 3 BARRAS
146/2017	HAD-3167	VW	GOL SPECIAL	2002/2003	BRANCA	PÁTIO CGR - 3 BARRAS
2161/2011	HQK-7560	HONDA	CG 125 TODAY	1989/1990	VERMELHA	PÁTIO CGR - 3 BARRAS
729/2015	HQX-0846	CHEVROLET	MONZA	1985/1985	BEGE	PÁTIO CGR - 3 BARRAS
1287/2006	HQZ-4270	FORD	PAMPA GL	1985/1986	CINZA	PÁTIO CGR - 3 BARRAS
948/2016	HRX-2755	HONDA	CG 125 TITAN ES		VERDE	PÁTIO CGR - 3 BARRAS
2635/2015	HSN-5405	HONDA	CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	PÁTIO CGR - 3 BARRAS
546/2018	HSP-3651	HONDA	CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	PÁTIO CGR - 3 BARRAS
577/2017	HSQ-9694	HONDA	CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	PÁTIO CGR - 3 BARRAS
93/2011	HSW-2423	HONDA	CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	PÁTIO CGR - 3 BARRAS
2896/2015	HSW-2456	HONDA	C100 BIZ ES		VERDE	PÁTIO CGR - 3 BARRAS
559/2014	HTC-4098	HONDA	CG 125 FAN		PRETA	PÁTIO CGR - 3 BARRAS
1370/2014	HTP-8092	SUNDOWN	HUNTER 100	2008/2009	VERMELHA	PÁTIO CGR - 3 BARRAS
2152/2014	HTW-9912	HONDA	CG 125 TITAN		VERMELHA	PÁTIO CGR - 3 BARRAS
782/2016	IIX-7477	DODGE	DAKOTA 2.5	1998/1999	PRATA	PÁTIO CGR - 3 BARRAS
889/2016	JZN-5924	HONDA	CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	PÁTIO CGR - 3 BARRAS
INEXISTENTE	VIA-0497	FIAT	UNO		BRANCA	PÁTIO CGR - 3 BARRAS
INEXISTENTE	VIA-0506	GM	S10 FLEXPPOWER		PRETA	PÁTIO CGR - 3 BARRAS

Dourados/MS, 3 de Setembro de 2020.

FRANCIS FLÁVIO TADANO ARAUJO FREIRE

Delegado de Polícia Titular

Segunda Delegacia de Polícia de Dourados-MS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada dos veículos abaixo relacionados, que se encontram depositados no pátio da 2ª Delegacia da Polícia Civil de Dourados, por mais de anos, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Informações Geral de Operações da (SIGO).

O referido é verdade e dou fé. Dourados/MS, 23 de setembro de 2020.

ALEXANDRE PEDROSO BARBOZA

CARTÓRIO CENTRAL –SEGUNDA DELEGACIA DE POLÍCIA DE DOURADOS/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor LÚCIO FÁTIMA DA SILVA BARROS, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

PLACA	Marca/Modelo	Cor	Chassi	Cidade	Motor
CHJ-8665	GOL I 1.0	BRANCA	N/I	N/I	N/I
DPZ-8612	POP 100	AZUL	N/I	N/I	N/I
DTI-0578	CG 150 TITAN KS	PRATA	N/I	N/I	N/I

ECV-1085	GREEN SPORT	CINZA	N/I	N/I	N/I
EQL-2377	ASTRA ADVANTAGE	PRETA	N/I	N/I	N/I
GWY-4027	CG 125 TITAN ES	PRATA	N/I	N/I	N/I
HQK-1177	CG	VERMELHA	N/I	N/I	N/I
HSB-3670	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	N/I	N/I	N/I
HTB-6542	CG 125 FAN	PRETA	N/I	N/I	N/I
HTF-0859	CG 125 FAN	CINZA	N/I	N/I	N/I
HTF-2875	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	N/I	N/I	N/I
HTW-3506	CG 125 TITAN	AZUL	N/I	N/I	N/I
NRT-3983	CG 150 FAN ESI	AMARELA	N/I	N/I	N/I

Aparecida do Taboado/MS, 31 de Agosto de 2020.

LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS
Delegado de Polícia Titular
Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado-MS

CERTIDÃO DE OBJETO DE PÉ

Certifico para fins de retirada dos veículos abaixo relacionados, que se acham depositados no pátio da Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado-MS, por mais de dois anos, não sendo localizados nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações.

PLACA	Marca/Modelo	Cor	Chassi	Cidade	Motor
CHJ-8665	GOL I 1.0	BRANCA	N/I	N/I	N/I
DPZ-8612	POP 100	AZUL	N/I	N/I	N/I
DTI-0578	CG 150 TITAN KS	PRATA	N/I	N/I	N/I
ECV-1085	GREEN SPORT	CINZA	N/I	N/I	N/I
EQL-2377	ASTRA ADVANTAGE	PRETA	N/I	N/I	N/I
GWY-4027	CG 125 TITAN ES	PRATA	N/I	N/I	N/I
HQK-1177	CG	VERMELHA	N/I	N/I	N/I
HSB-3670	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	N/I	N/I	N/I
HTB-6542	CG 125 FAN	PRETA	N/I	N/I	N/I
HTF-0859	CG 125 FAN	CINZA	N/I	N/I	N/I
HTF-2875	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	N/I	N/I	N/I
HTW-3506	CG 125 TITAN	AZUL	N/I	N/I	N/I
NRT-3983	CG 150 FAN ESI	AMARELA	N/I	N/I	N/I

APARECIDA DO TABOADO-MS, 31 DE AGOSTO DE 2020

ROSILENE FREITAS GALDINO

Escriva de Polícia Judiciária

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor NILSON FONSECA MARTINS, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de **Bataguassu**, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR
FIAT	UNO MILE EX	VERMELHA	CNZ 6410	Não Informado	Não Informado

Bataguassu/MS, 11 de Agosto de 2020.

NILSON FONSECA MARTINS
Delegado de Polícia Titular
Delegacia de Polícia de Bataguassu-MS

CERTIDAO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N.133 de 20 de março de 2018 e para fins de retirada do veículo abaixo relacionado que se encontra depositado no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (sigo).

Descrição do(s) veículo(s):

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR
FIAT	UNO MILE EX	VERMELHA	CNZ 6410	Não Informado	Não Informado

O conteúdo certificado é verdade. Dou fé.
Bataguassu/MS, 11 de Agosto de 2020.

1ª Delegacia de Polícia de Bataguassu-MS
CRISTIANE S. ALVES
Escrivã de Polícia

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor NILSON FONSECA MARTINS, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embarços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR
VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.6 COMF	PRATA	FFP 0484	Não Informado	Não Informado
GM CHEVROLET	CELTA 1.0 L LT	PRATA	HLR 0083	Não Informado	Não Informado
GM CHEVROLET	S 10	BRANCA	SPL 0053	Não Informado	Não Informado
FIAT	SIENA ELX FLEX	PRETA	EJZ 7100	Não Informado	Não Informado

Bataguassu/MS, 20 de Julho de 2020.

NILSON FONSECA MARTINS
Delegado de Polícia Titular
Delegacia de Polícia de Bataguassu-MS

CERTIDAO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N.133 de 20 de março de 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (sigo).

Descrição do(s) veículo(s):

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR
VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.6 COMF	PRATA	FFP 0484	Não Informado	Não Informado
GM CHEVROLET	CELTA 1.0 L LT	PRATA	HLR 0083	Não Informado	Não Informado
GM CHEVROLET	S 10	BRANCA	SPL 0053	Não Informado	Não Informado
FIAT	SIENA ELX FLEX	PRETA	EJZ 7100	Não Informado	Não Informado

O conteúdo certificado é verdade. Dou fé.
Bataguassu/MS, 20 de julho de 2020.

1ª Delegacia de Polícia de Bataguassu-MS
Cartório Central
Escrivão Chefe

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor GUSTAVO HENRIQUE BARROS, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pela Escrivã Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS:

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CONSERVAÇÃO
HONDA	CG 150 FAN ESDI	PRATA	SEM PLACA	SUCATA
	TRILHA	AZUL	SEM PLACA	SUCATA
HONDA	CG 125 TITAN KS		SEM PLACA	SUCATA
VOLKSWAGEN	SANTANA	PRETA	SEM PLACA	SUCATA
SUNDOW	WEB 100	PRATA	HTE-6074	SUCATA
VOLKSWAGEN	GOLF GENERATION	PRATA	DNK-7471	SUCATA
GM/CHEVROLET	CORSA WIND	PRETA	ARE-0770	SUCATA
YAMAHA	T115 CRYPTON ED	PRETA	OTI-4144	SUCATA
GM/CHEVROLET	MONZA GLS	AZUL	JDS-8663	SUCATA
NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADO	NENHUMA	SEM PLACA	SUCATA
HONDA	CG 125 FAN	PRETA	HSO-4689	SUCATA
HONDA	CG 125	VERMELHA	HQO-2182	SUCATA
HONDA	CG150 FAN ESDI	PRATA	HTM-4164	SUCATA
HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHO	HRQ-7610	SUCATA
HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	HRT-2077	SUCATA
VOLKSWAGEN	SAVEIRO CETL MB	BRANCA	OON-3464	SUCATA
HONDA	CG TITAN	PRATA	HSV-5509	SUCATA
YAMAHA	YBR 25 ED	PRETA	HSR-4779	SUCATA
HONDA	CG 125	CINZA	SEM PLACA	SUCATA

HONDA	C 100 BIZ	VERMELHA	HTW-5480	SUCATA
HONDA	BIZ C 100	AZUL	SEM PLACA	SUCATA
HONDA	XTZ	NÃO INFORMADO	SEM PLACA	SUCATA
HONDA	CG 125	CINZA	SEM PLACA	SUCATA
NÃO INFORMADO	MOTO PARA TRILHA	PRETA	SEM PLACA	SUCATA
VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.6	PRETO	OTI-1411	SUCATA
VOLKSWAGEN	SANTANA	NÃO INFORMADO	SEM PLACA	SUCATA

Bonito/MS, 13 de agosto de 2020.

GUSTAVO HENRIQUES BARROS

Delegado de Polícia Titular

Delegacia de Polícia de Bonito-MS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N.133 de 20 de março de 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (sigo).

Descrição do(s) veículo(s):

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CONSERVAÇÃO
HONDA	CG 150 FAN ESDI	PRATA	SEM PLACA	SUCATA
	TRILHA	AZUL	SEM PLACA	SUCATA
HONDA	CG 125 TITAN KS		SEM PLACA	SUCATA
VOLKSWAGEN	SANTANA	PRETA	SEM PLACA	SUCATA
SUNDOW	WEB 100	PRATA	HTE-6074	SUCATA
VOLKSWAGEN	GOLF GENERATION	PRATA	DNK-7471	SUCATA
GM/CHEVROLET	CORSA WIND	PRETA	ARE-0770	SUCATA
YAMAHA	T115 CRYPTON ED	PRETA	OTI-4144	SUCATA
GM/CHEVROLET	MONZA GLS	AZUL	JDS-8663	SUCATA
NÃO IDENTIFICADA	NÃO IDENTIFICADO	NENHUMA	SEM PLACA	SUCATA
HONDA	CG 125 FAN	PRETA	HSO-4689	SUCATA
HONDA	CG 125	VERMELHA	HQO-2182	SUCATA
HONDA	CG150 FAN ESDI	PRATA	HTM-4164	SUCATA
HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHO	HRQ-7610	SUCATA
HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	HRT-2077	SUCATA
VOLKSWAGEN	SAVEIRO CETL MB	BRANCA	OON-3464	SUCATA
HONDA	CG TITAN	PRATA	HSV-5509	SUCATA
YAMAHA	YBR 25 ED	PRETA	HSH-4779	SUCATA
HONDA	CG 125	CINZA	SEM PLACA	SUCATA
HONDA	C 100 BIZ	VERMELHA	HTW-5480	SUCATA
HONDA	BIZ C 100	AZUL	SEM PLACA	SUCATA
HONDA	XTZ	NÃO INFORMADO	SEM PLACA	SUCATA
HONDA	CG 125	CINZA	SEM PLACA	SUCATA
NÃO INFORMADO	MOTO PARA TRILHA	PRETA	SEM PLACA	SUCATA
VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.6	PRETO	OTI-1411	SUCATA
VOLKSWAGEN	SANTANA	NÃO INFORMADO	SEM PLACA	SUCATA

O conteúdo é verdade. Dou fé.

Bonito/MS, 13 de agosto de 2020.

JÉSSICA CRISTINA PACHE PAULINO

Escrivã de Polícia Judiciária

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme

Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

PLACA	MARCA	MODELO	COR	PESQUISA SIGO	PÁTIO
EAV-7453	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6 COMFOR	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
NWG-8960	VOLKSWAGEN	GOL 1.6	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
HRD-6056	VOLKSWAGEN	POINTER CLI 1.8	VERMELHA	NEGATIVA	AUTOTRAN
ONA-1100	NISSAN	FRONTIER XL 4X2	CINZA	NEGATIVA	AUTOTRAN
AGI-6832	GM/CHEVROLET	CORSA SUPER	AZUL	NEGATIVA	AUTOTRAN
SEM PLACA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NEGATIVA	AUTOTRAN
SEM PLACA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NEGATIVA	AUTOTRAN
ETN-5402	VOLKSWAGEN	SPACEFOX GII	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
GKV-2692	GM/CHEVROLET	CHEVETTE	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
AGB-9837	GM/CHEVROLET	CORSA WIND	BRANCA	NEGATIVA	AUTOTRAN
JTC-1535	GM/CHEVROLET	GM/OMEGA GLS	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
HRH-9318	FIAT	FIORINO WORKING	BRANCA	NEGATIVA	AUTOTRAN
ALR-5062	FIAT	PALIO FIRE	BRANCA	NEGATIVA	AUTOTRAN
BNI-6431	FORD	FORD/BELINA L	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
HGS-5691	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
IRB-3239	I/SSANGYONG	KYRONM200XD	PRETO	NEGATIVA	AUTOTRAN
CAG-6777	FIAT	TIPO 1.6 IE	VERDE	NEGATIVA	AUTOTRAN
ALC-8211	GM/CHEVROLET	CELTA 5 PORTAS	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN

Costa Rica/MS, 21 de Julho de 2020.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Delegado de Polícia Titular
Delegacia de Polícia de Costa Rica-MS

CERTIFICA E DOU FÉ, que atendendo a expediente oriundo do DPI/DGPC/MS, segue informações de objeto é pé dos veículos abaixo relacionados que se encontravam no pátio da Delegacia de Polícia de Costa Rica e foram entregues à Empresa de Leilão CANAL DE LEILÕES LTDA:

PLACA	MARCA	MODELO	COR	PESQUISA SIGO	PÁTIO
EAV-7453	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6 COMFOR	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
NWG-8960	VOLKSWAGEN	GOL 1.6	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
HRD-6056	VOLKSWAGEN	POINTER CLI 1.8	VERMELHA	NEGATIVA	AUTOTRAN
ONA-1100	NISSAN	FRONTIER XL 4X2	CINZA	NEGATIVA	AUTOTRAN
AGI-6832	GM/CHEVROLET	CORSA SUPER	AZUL	NEGATIVA	AUTOTRAN

SEM PLACA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NEGATIVA	AUTOTRAN
SEM PLACA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NEGATIVA	AUTOTRAN
ETN-5402	VOLKSWAGEN	SPACEFOX GII	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
GKV-2692	GM/CHEVROLET	CHEVETTE	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
AGB-9837	GM/CHEVROLET	CORSA WIND	BRANCA	NEGATIVA	AUTOTRAN
JTC-1535	GM/CHEVROLET	GM/OMEGA GLS	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
HRH-9318	FIAT	FIORINO WORKING	BRANCA	NEGATIVA	AUTOTRAN
ALR-5062	FIAT	PALIO FIRE	BRANCA	NEGATIVA	AUTOTRAN
BNI-6431	FORD	FORD/BELINA L	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
HGS-5691	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
IRB-3239	I/SSANGYONG	KYRONM200XD	PRETO	NEGATIVA	AUTOTRAN
CAG-6777	FIAT	TIPO 1.6 IE	VERDE	NEGATIVA	AUTOTRAN
ALC-8211	GM/CHEVROLET	CELTA 5 PORTAS	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN

Certifico e dou fé, que referidos veículos supramencionados na tabela devidamente especificados, encontravam-se no pátio da Delegacia de Polícia de Costa Rica, os quais foram entregues através de autos próprios (auto de entrega) no dia 29 de maio de 2019, à Empresa CANAL DE LEILÕES LTDA, Pierre Adri Leiloeiro, através da transportadora PIERRE ADRIA.

Com relação aos itens 6/7, tratam-se de carcaças de veículos queimados que se encontravam no pátio da DelPol, referente BO n. 960/2008, que também foram entregues da mesma forma.

Segue anexo, cópia do auto de entrega e demais peças, para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Costa Rica, 21 de Julho de 2020.

Waldir Marcondes Gomes

Escrivão de Polícia Ad Hoc

CPF n. 050062748-75

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor RICARDO HENRIQUE CAVAGNA, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Repressão aos Crimes de Fronteira, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embarços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

MARCA	MODELO	COR	ANO	PLACA	BO/PROCEDIMENTO	PATIO	CONSERVAÇÃO
FIAT	UNO/MILLE SMART	AZUL	2000/2001	CVT-6378	06/2010 / IP Nº 11/2010	DOURADOS - VIA 1	SEM INFORMAÇÃO
PEUGEOT	206 SW16 FX	PRETA	2005/2005	DQA-8872	180/2012	DOURADOS - VIA 1	SEM INFORMAÇÃO
PEUGEOT	206 -QUIKSILVER 16	CINZA	2002/2003	KAF-1887	626/2011	DOURADOS - VIA 1	SEM INFORMAÇÃO
KENTON	MOTOCICLETA	VERDE	Não consta	SEM	INEXISTENTE	CGR - 3 BARRAS	SEM INFORMAÇÃO
TOYOTA	COROLLA XEI 1.8 FLEX	PRATA	Não consta	MGF-4985	Não consta	NAVIRAI	SEM INFORMAÇÃO
FORD	SCORT GL	CINZA	Não consta	BPG-6240	Não consta	NAVIRAI	SEM INFORMAÇÃO
GM/CHEVROLET	S10-ADVANTAGE D	PRETA	Não consta	NJE-4144	Não consta	NAVIRAI	SEM INFORMAÇÃO

HONDA	MOTONETA/BIZ C 100	PRETA	Não consta	AII-1098	Não consta	INDUBRASIL	SEM INFORMAÇÃO
-------	-----------------------	-------	------------	----------	------------	------------	----------------

Dourados/MS, 07 de Agosto de 2020.

RICARDO HENRIQUE CAVAGNA

Delegado de Polícia Titular

Delegacia Especializada de Repressão aos crimes de Fronteira-MS

CERTIFICO E DOU FÉ, visando a conclusão de leilões, que os veículos abaixo relacionados estavam no pátio da DEFRON e atualmente se encontram nos pátios dos leiloeiros.

MARCA	MODELO	COR	ANO	PLACA	BO/PROCEDIMENTO	PATIO	CONSERVAÇÃO
FIAT	UNO/MILLE SMART	AZUL	2000/2001	CVT-6378	06/2010 / IP Nº 11/2010	DOURADOS - VIA 1	SEM INFORMAÇÃO
PEUGEOT	206 SW16 FX	PRETA	2005/2005	DQA-8872	180/2012	DOURADOS - VIA 1	SEM INFORMAÇÃO
PEUGEOT	206 -QUIKSILVER 16	CINZA	2002/2003	KAF-1887	626/2011	DOURADOS - VIA 1	SEM INFORMAÇÃO
KENTON	MOTOCICLETA	VERDE	Não consta	SEM	INEXISTENTE	CGR - 3 BARRAS	SEM INFORMAÇÃO

Dourados/MS, 07 de agosto de 2020.

Gustavo dos Santos Sayão

Escrivão de Polícia Judiciária - DEFRON/MS

CERTIFICO E DOU FÉ, visando a conclusão de leilões, que os veículos abaixo relacionados estavam no pátio da DEFRON e atualmente se encontram nos pátios dos leiloeiros.

MARCA	MODELO	COR	ANO	PLACA	BO/PROCEDIMENTO	PATIO	CONSERVAÇÃO
TOYOTA	COROLLA XEI 1.8 FLEX	PRATA	Não consta	MGF-4985	Não consta	NAVIRAI	SEM INFORMAÇÃO
FORD	SCORT GL	CINZA	Não consta	BPG-6240	Não consta	NAVIRAI	SEM INFORMAÇÃO
GM/ CHEVROLET	S10-ADVANTAGE D	PRETA	Não consta	NJE-4144	Não consta	NAVIRAI	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	MOTONETA/BIZ C 100	PRETA	Não consta	AII-1098	Não consta	INDUBRASIL	SEM INFORMAÇÃO

Dourados/MS, 07 de agosto de 2020.

Gustavo dos Santos Sayão

Escrivão de Polícia Judiciária - DEFRON/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor RODRIGO EVARISTO DA SILVA, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

PLACA	MARCA	MODELO	COR
HRP-4148	GM CHEVROLET	VECTRA GL	PRATA
SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA
SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL
HTL-4783	HONDA	CG 125 TITAN	PRETA
SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	PRATA
SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA
SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA
CJG-7505	HONDA	CG TITAN	VERMELHA
SEM PLACA	HONDA	XL 150 BROS	VERMELHA
BSK-2071	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA

Inocência/MS, 13 de Dezembro de 2018.

RODRIGO EVARISTO DA SILVA
Delegado de Polícia Titular
Delegacia de Polícia de Aquidauana-MS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s), que se acha(m) depositado(s) no Pátio da **Delegacia de Polícia de Inocência/MS, com registro junto ao SIGO**. Descrição dos veículos:

PLACA	MARCA	MODELO	COR	B.O
AHQ-5138	MERCEDES BENZ	L 1313	AZUL	36/2013
BJI-7330	FIAT	UNO MILLE	AZUL	222/2018
HSX-6827	HONDA	C 100 BIZ	PRATA	464/14 – DP COSTA RICA
HTW-8687	HONDA	CG 125 TITAN	VERDE	B.O PM 27/2007
HTJ-9684	GM CHEVROLET	S 10	BRANCA	423/2017
JGP-8972 (placa aparente)	GM CHEVROLET	VECTRA SD EXPRESSION	PRATA	243/2017
JHL-8254 (placa original)				
HHJ-9648	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6	PRATA	389/2017

O referido é verdade e dou fé.

Inocência/MS, 13 de dezembro de 2018.

MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS
Escrivã de Polícia Judiciária

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s), que se acha(m) depositado(s) no Pátio da **Delegacia de Polícia de Inocência/MS, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao SIGO**. Descrição dos veículos:

PLACA	MARCA	MODELO	COR
HRP-4148	GM CHEVROLET	VECTRA GL	PRATA
SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA
SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL
HTL-4783	HONDA	CG 125 TITAN	PRETA
SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	PRATA
SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA
SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA
CJG-7505	HONDA	CG TITAN	VERMELHA
SEM PLACA	HONDA	XL 150 BROS	VERMELHA

BSK-2071	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA
----------	-------	--------------	----------

O referido é verdade e dou fé.

Inocência/MS, 13 de dezembro de 2018.

MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS
Escrivã de Polícia Judiciária

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

A Doutora GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN, Delegada de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de **Ivinhema**, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

PLACA	MARCA	MODELO	COR	PESQUISA SIGO	PÁTIO
EPY-1356	KIA	SOUL EX 1.6L	PRATA	NEGATIVA	AV. CONSUL ASSAF TRAD, 1.750 - MATA DO JACINTO III, C. GRANDE (MS)
DCX-4781	I/FIAT	SIENA ELX	VERDE	NEGATIVA	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JD NOSSA SRA P. SOCORRO, C. GRANDE (MS)
HQN-1055	VW	FUSCA 1300	BEGE	NEGATIVA	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JD NOSSA SRA P. SOCORRO, C. GRANDE (MS)
HQU-1577	VW	PARATI	AZUL	NEGATIVA	AV. TRÊS BARRAS, 5003, JD NOSSA SRA P. SOCORRO, C. GRANDE (MS)
AQX-0290	YAMAHA	FAZER YS250 LE	PRETA	NEGATIVA	AV. TRES LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA (MS)
CCW-5414	GM	MONZA GLS	BEGE	NEGATIVA	AV. TRES LAGOAS, 2931, JARDIM IPIRANGA, PARANAÍBA (MS)

Ivinhema/MS, 11 de Agosto de 2020.

GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN
Delegado de Polícia Titular
Delegacia de Polícia de Ivinhema-MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

A Doutora GLAUCIA FERNANDA VALERIO, Delegada de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em

pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
FIAT	147	AZUL	HQM-6853	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO
CHEVROLET	OPALA	azul	HQT-6038	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO
FORD	DEL REY	BRANCO	SEM PLACA	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO
FORD	BELINA	verde	LJG-1036	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
KENTON	DAKAR 150	PRETA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	XL 150	PRETA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG TITAN	PRETA	HSX-2520	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ	VERDE	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	XL 125	PRATA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
CHEVROLET	CARAVAN	BEGE	CRU-6370	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
CHEVROLET	OPALA	BRANCO	BNJ-9558	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO

MARACAJÚ/MS, 06 de Agosto de 2020.

GLAUCIA FERNANDA VALERIO
Delegada de Polícia Titular
Delegacia de Polícia de Maracajú-MS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada dos veículos abaixo relacionados, que se encontram depositados no Pátio da delegacia de polícia de Maracaju/MS, por mais de anos, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Informações Geral de Operações da (SIGO).

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS:

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
FIAT	147	AZUL	HQM-6853	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO
CHEVROLET	OPALA	azul	HQT-6038	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO
FORD	DEL REY	BRANCO	SEM PLACA	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO
FORD	BELINA	verde	LJG-1036	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
KENTON	DAKAR 150	PRETA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	XL 150	PRETA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	CG TITAN	PRETA	HSX-2520	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	BIZ	VERDE	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
HONDA	XL 125	PRATA	S/PLACA	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
CHEVROLET	CARAVAN	BEGE	CRU-6370	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO
CHEVROLET	OPALA	BRANCO	BNJ-9558	NÃO LOCALIZADO	SEM INFORMAÇÃO

O referido é verdade e dou fé.

Maracaju/MS, 06 de agosto de 2020.

GLAUCIA FERNANDA VALERIO
DELEGADA DE POLÍCIA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia Civil do Município e Comarca de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos

automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pela Escrivã do Cartório Criminal, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

Nº ORD	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CONSERVAÇÃO
01	DAFRA	SPEED 150	PRETA	HTE-8623	RUIM
02	CHEVROLET	GM CORSA SUPER	VERDE	DBJ-0209	RUIM
03	FORD	ESCORT 1.8 GL	BEGE	CAW-7348	RUIM
04	KASINSKI	SETA 150	VERMELHA	HTL-2082	RUIM
05	HONDA	CG 125	PRETA	HSK-6125	RUIM
06	YAMAHA	YBR 125 ED	PRATA	HSN-2781	RUIM
07	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	HSP-3821	REGULAR
08	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	HQK-5862	RUIM
09	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	EFD-0126	PREJUDICADO
10	ASIA	TOPIC	BRANCA	BTR-7778	RUIM

Miranda/MS, 04 de setembro de 2020.

PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA
Delegado de Polícia Titular
Delegacia de Polícia Civil de Miranda-MS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N. 133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) que se encontravam depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado(s) nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema Integrado de Gestão Operacional (SIGO). Saliento que, os referidos veículos foram encaminhados ao pátio da empresa Canal de Leilões, localizado na Rodovia BR 262 – KM 10 – Avenida Principal 1 (junto à metalúrgica PAULI), fone: (67)3044-2750, aos cuidados do leiloeiro Pierre Adri, na data do mês de dezembro de 2018.

Nº	PLACA	MARCA	MODELO	COR	PESQUISA SIGO	PÁTIO
01	HTE-8623	DAFRA	SPEED 150	PRETA	NEGATIVA	CANAL LEILÕES
02	DBJ-0209	GM CHEVROLET	CORSA SUPER	VERDE	NEGATIVA	CANAL LEILÕES
03	CAW-7348	FORD	ESCORT 1.8 GL	BEGE	NEGATIVA	CANAL LEILÕES
04	HTL-2082	KASINSKI	SETA 150	VERMELHA	NEGATIVA	CANAL LEILÕES
05	HSK-6125	HONDA	CG 125	PRETA	NEGATIVA	CANAL LEILÕES
06	HSN-2781	YAMAHA	YBR 125 ED	PRATA	NEGATIVA	CANAL LEILÕES
07	HSP-3821	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	NEGATIVA	CANAL LEILÕES
08	HQK-5862	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	NEGATIVA	CANAL LEILÕES
09	EFD-0126	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	NEGATIVA	CANAL LEILÕES
10	BTR-7778	ASIA	TOPIC	BRANCA	NEGATIVA	CANAL LEILÕES

O conteúdo certificado é verdade. Dou fé.

Miranda/MS, 04 de setembro de 2020.

VILMA DA SILVA NUNES
Escrivã de Polícia Judiciária
Cartório Criminal

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor JOÃO CLEBER DORNELLES, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

Nº	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSIS	CONSERVAÇÃO
1	VW	GOL MI	BRANCA	IGS-6328	9BWZZZ377VT201323	PESSIMA
2	FIAT	UNO	BRANCA	SEM PLACA	PREJUDICADO	PESSIMA
3	GM	CELTA 2P LIFE	BRANCA	ANG-4507	9BGRZ08906G154493	PESSIMA
4	GM	CORSA	PRETA	SEM PLACA	PREJUDICADO	PESSIMA
5	VW	GOL SPECIAL 1.6	CINZA	DFE-8022	9BWCA05YX1T215528	PESSIMA
6	VW	POLO 1.6 E-FLEX	PRATA	GYC-3431	9BWHB09A53P001431	PESSIMA
7	GM	CELTA 4P SUPER	PRETA	DVK-7956	9BGRY48907G208883	PESSIMA
8	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	MGG-2758	9BD15822786057546	PESSIMA
9	HONDA	CIVIC EXS FLEX	CINZA	HGY-2700	93HFA66808Z219253	PESSIMA
10	RANDON	SR/RANDON SR CA	BRANCA	HBG-7113	9ADG124355M220925	PESSIMA
11	GM	CLASSIC LIFE	PRETA	HOF-3120	9BGSU19F0BB193081	PESSIMA
12	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	AZUL	DDB-1137	9BD15828814219256	PESSIMA
13	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	SEM PLACA	PREJUDICADO	PESSIMA
14	FIAT	UNO	BRANCA	SEM PLACA	PREJUDICADO	PESSIMA
15	VW	SAVEIRO 1.6 CE CROSS	VERMELHA	PET-6655	9BWL45U8DP050447	PESSIMA

Mundo Novo/MS, 18 de Setembro de 2020.

JOÃO CLEBER DORNELLES
Delegado de Polícia Titular
Delegacia de Polícia de Mundo Novo-MS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado (s, que se acha(m) depositado(s) no Pátio da Delegacia de Mundo Novo, por mais de 08 ANOS (anos ou meses), não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao sistema de informações Geral de Operações da (SIGO).

Nº	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSIS	CONSERVAÇÃO
1	VW	GOL MI	BRANCA	IGS-6328	9BWZZZ377VT201323	PESSIMA
2	FIAT	UNO	BRANCA	SEM PLACA	PREJUDICADO	PESSIMA
3	GM	CELTA 2P LIFE	BRANCA	ANG-4507	9BGRZ08906G154493	PESSIMA
4	GM	CORSA	PRETA	SEM PLACA	PREJUDICADO	PESSIMA
5	VW	GOL SPECIAL 1.6	CINZA	DFE-8022	9BWCA05YX1T215528	PESSIMA
6	VW	POLO 1.6 E-FLEX	PRATA	GYC-3431	9BWHB09A53P001431	PESSIMA
7	GM	CELTA 4P SUPER	PRETA	DVK-7956	9BGRY48907G208883	PESSIMA
8	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	MGG-2758	9BD15822786057546	PESSIMA
9	HONDA	CIVIC EXS FLEX	CINZA	HGY-2700	93HFA66808Z219253	PESSIMA

10	RANDON	SR/RANDON SR CA	BRANCA	HBG-7113	9ADG124355M220925	PESSIMA
11	GM	CLASSIC LIFE	PRETA	HOF-3120	9BGSU19F0BB193081	PESSIMA
12	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	AZUL	DDB-1137	9BD15828814219256	PESSIMA
13	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	SEM PLACA	PREJUDICADO	PESSIMA
14	FIAT	UNO	BRANCA	SEM PLACA	PREJUDICADO	PESSIMA
15	VW	SAVEIRO 1.6 CE CROSS	VERMELHA	PET-6655	9BWL45U8DP050447	PESSIMA

O referido é verdade e dou fé

Mundo Novo - MS, 05 de agosto de 2020.

RUDIMAR RIGO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor HUDSON PARRA MIRANDA, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

Nº	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CONSERVAÇÃO
1	GM/CHEVROLET	MONZA	CINZA	SEM PLACA	SUCATA
2	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.8 PLUS	CINZA	DIG-5216	SUCATA
3	PEUGEOT	206 SELECTION	AZUL	DGN-4679	SUCATA
4	GM/CHEVROLET	S10 .24 S	PRETA	GXF-8598	SUCATA
5	GM/CHEVROLET	PICK-UP CORSA	PRATA	SEM PLACA	SUCATA
6	GM/CHEVROLET	MONZA	CINZA	SEM PLACA	SUCATA

Naviraí/MS, 06 de Agosto de 2020.

HUDSON PARRA MIRANDA

Delegado de Polícia Titular

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC /SEJUSP /MS/N.133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado(s) nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

Descrição do(s) veículo(s):

Nº	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CONSERVAÇÃO
1	GM/CHEVROLET	MONZA	CINZA	SEM PLACA	SUCATA
2	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.8 PLUS	CINZA	DIG-5216	SUCATA
3	PEUGEOT	206 SELECTION	AZUL	DGN-4679	SUCATA
4	GM/CHEVROLET	S10 .24 S	PRETA	GXF-8598	SUCATA
5	GM/CHEVROLET	PICK-UP CORSA	PRATA	SEM PLACA	SUCATA
6	GM/CHEVROLET	MONZA	CINZA	SEM PLACA	SUCATA

O referido é verdade. Dou fé.
Naviraí, 06 de Agosto de 2020.

CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANOS
Escrivão de Polícia Judiciária
Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor RÔMULO TEIXEIRA MARCELO, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de **Nova Alvorada do Sul**, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

Nº	PLACA	MARCA	MODELO	COR	REGISTRO NO SIGO	PROCEDIMENTO POLICIAL
1	HSR-6830	YAMAHA	YBR 125 K	PRETA	691/2009	01/2010
2	HSP-6281	YAMAHA	NEO AT115	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
3	HTM-2482	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	323/2014	NEGATIVO
4	NWH-5962	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	1377/2016	NEGATIVO
5	DCZ-8055	GM/CHEVROLET	MONTANA SPORT	PRETA	130/2008	41/2008
6	SEM PLACA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
7	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
8	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	PRATA	NEGATIVO	NEGATIVO
9	SEM PLACA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
10	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
11	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
12	SEM PLACA	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
13	AFF-5733	HONDA	C100 BIZ	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
14	HRB-5032	HONDA	NX 200	AZUL	NEGATIVO	NEGATIVO
15	SEM PLACA	HONDA	CB300	DOURADA	NEGATIVO	NEGATIVO
16	SEM PLACA	HONDA	CG TITAN	AZUL	NEGATIVO	NEGATIVO
17	SEM PLACA	SUZUKI	MAX	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
18	SEM PLACA	KASINKI	FLASH 150	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
19	SEM PLACA	HONDA	CG TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO

20	SEM PLACA	HONDA	CG TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
21	SEM PLACA	HONDA	ML	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
22	DMV-8820	VOLKSWAGEN	GOLF 2.0 PLUS	PRATA	758/2016	129/2016
23	DOD-2000	NISSAN	SENTRA	AZUL	01/2003	NEGATIVO
24	MPJ-9962	VOLKSWAGEN	KOMBI FURGÃO	BRANCA	NEGATIVO	37/2002
25	AMX-4690	GM CHEVROLET	ASTRA HB 2P ADVANTAGE	PRETA	1199/2015	174/2015
26	AAE-4615	VOLKSWAGEN	GOL L	MARROM	981/2015	NEGATIVO
27	JHJ-1819	VOLKSWAGEN	FOX 1.0	PRETA	41/2014	NEGATIVO
28	EPF-6489	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CE CROSS	BRANCA	951/2018	258/2018
29	BVQ-6200	FIAT	UNO ELECTRONIC	BRANCA	1422/2015	NEGATIVO
30	HQT-2975	FORD	F 1000	CINZA	1338/2015	NEGATIVO
31	SEM PLACA	SUNDWON	HUNTER	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
32	HQO-5711	HONDA	CG 125	PRETA	1199/2016	NEGATIVO
33	OMW-9200	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 SE	PRATA	582/2016	115/2016
34	KEU-0189	VOLKSWAGEN	VW/GOLF 2.0 SILVER ED.	VERMELHA	901/2009	191/2009
35	NXC-8432	GM CHEVROLET	MERIVA JOY	PRATA	1269/2012	NEGATIVO
36	NWL-2696	GM CHEVROLET	S 10	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
37	JGO-8060	VOLKSWAGEN	GOLF 1.6 PLUS	PRETA	812/2012	NEGATIVO
38	JZU-9252	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1427/2015	NEGATIVO
39	JFW-4983	RENAULT	CLIO	PRATA	916/2011	NEGATIVO
40	SEM PLACA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
41	SEM PLACA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
42	NRI-3474	YAMAHA	YBR 125	VERMELHA	680/2017	104/2017
43	HTB-5643	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	1152/2015	NEGATIVO
44	BOP-0085	ALFA ROMEO	164 3.0 V6	PRETA	NEGATIVO	40/2001
45	NHW-5962	HONDA	CG 125 TITAN	PRETA	1377/2016	NEGATIVO
46	HRO-2044	SUNDWON	HUNTER	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
47	HIH-6924	CITROEN	C 4 PALLAS	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
48	HWG-5736	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	BRANCA	248/2008	64/2008

Nova Alvorada do Sul/MS, 21 de Julho de 2020.

RÔMULO TEIXEIRA MARCELO

Delegado de Polícia Titular

Delegacia de Polícia de Nova Alvorada do Sul-MS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N.133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo(s) relacionado(s) que se encontravam depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado nenhum registro nos arquivos desta Delegacia, tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

Descrição do(s) veículo(a):

Nº	PLACA	MARCA	MODELO	COR	REGISTRO NO SIGO	PROCEDIMENTO POLICIAL
1	HSR-6830	YAMAHA	YBR 125 K	PRETA	691/2009	01/2010
2	HSP-6281	YAMAHA	NEO AT115	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
3	HTM-2482	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	323/2014	NEGATIVO
4	NWH-5962	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	1377/2016	NEGATIVO
5	DCZ-8055	GM/CHEVROLET	MONTANA SPORT	PRETA	130/2008	41/2008
6	SEM PLACA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
7	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
8	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	PRATA	NEGATIVO	NEGATIVO
9	SEM PLACA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
10	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
11	SEM PLACA	HONDA	CG 125 TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
12	SEM PLACA	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
13	AFF-5733	HONDA	C100 BIZ	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
14	HRB-5032	HONDA	NX 200	AZUL	NEGATIVO	NEGATIVO
15	SEM PLACA	HONDA	CB300	DOURADA	NEGATIVO	NEGATIVO
16	SEM PLACA	HONDA	CG TITAN	AZUL	NEGATIVO	NEGATIVO
17	SEM PLACA	SUZUKI	MAX	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
18	SEM PLACA	KASINKI	FLASH 150	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO

19	SEM PLACA	HONDA	CG TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
20	SEM PLACA	HONDA	CG TITAN	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
21	SEM PLACA	HONDA	ML	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
22	DMV-8820	VOLKSWAGEN	GOLF 2.0 PLUS	PRATA	758/2016	129/2016
23	DOD-2000	NISSAN	SENTRA	AZUL	01/2003	NEGATIVO
24	MPJ-9962	VOLKSWAGEN	KOMBI FURGÃO	BRANCA	NEGATIVO	37/2002
25	AMX-4690	GM CHEVROLET	ASTRA HB 2P ADVANTAGE	PRETA	1199/2015	174/2015
26	AAE-4615	VOLKSWAGEN	GOL L	MARROM	981/2015	NEGATIVO
27	JHJ-1819	VOLKSWAGEN	FOX 1.0	PRETA	41/2014	NEGATIVO
28	EPF-6489	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CE CROSS	BRANCA	951/2018	258/2018
29	BVQ-6200	FIAT	UNO ELECTRONIC	BRANCA	1422/2015	NEGATIVO
30	HQT-2975	FORD	F 1000	CINZA	1338/2015	NEGATIVO
31	SEM PLACA	SUNDWON	HUNTER	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
32	HQO-5711	HONDA	CG 125	PRETA	1199/2016	NEGATIVO
33	OMW-9200	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 SE	PRATA	582/2016	115/2016
34	KEU-0189	VOLKSWAGEN	VW/GOLF 2.0 SILVER ED.	VERMELHA	901/2009	191/2009
35	NXC-8432	GM CHEVROLET	MERIVA JOY	PRATA	1269/2012	NEGATIVO
36	NWL-2696	GM CHEVROLET	S 10	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
37	JGO-8060	VOLKSWAGEN	GOLF 1.6 PLUS	PRETA	812/2012	NEGATIVO
38	JZU-9252	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1427/2015	NEGATIVO
39	JFW-4983	RENAULT	CLIO	PRATA	916/2011	NEGATIVO
40	SEM PLACA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
41	SEM PLACA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
42	NRI-3474	YAMAHA	YBR 125	VERMELHA	680/2017	104/2017
43	HTB-5643	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	1152/2015	NEGATIVO
44	BOP-0085	ALFA ROMEO	164 3.0 V6	PRETA	NEGATIVO	40/2001
45	NHW-5962	HONDA	CG 125 TITAN	PRETA	1377/2016	NEGATIVO
46	HRO-2044	SUNDWON	HUNTER	VERMELHA	NEGATIVO	NEGATIVO
47	HIH-6924	CITROEN	C 4 PALLAS	PRETA	NEGATIVO	NEGATIVO
48	HWG-5736	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	BRANCA	248/2008	64/2008

O conteúdo certificado é verdade. Dou fé.

Nova Alvorada do Sul/MS, 21 de julho de 2020.

Willian de Sousa Calixto
Escrivão de Polícia
Cartório Central

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor ARIVALDO TEIXEIRA, Delegado de Polícia Titular da Primeira Delegacia de Polícia do Município e Comarca de **Paranaíba**, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pela Escrivã Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embarços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças,

FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS:

Nº	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	OBS.
01	GM	Astra HB Advantage	PRETA	DPS-3483	9BGTR08W05B186783		SUCATA

02	VW	Passat	BEGE	HRA-1335	BT422611		SUCATA
03	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	HSU-6013	9C2KC08507R076068		SUCATA
04	HONDA	XR 250 TORNADO	PRETA	HSV-4476	9C2MD34007R022063		SUCATA
05	FIAT	UNO MILLE	AZUL	KDQ-6483	9BD146058V5967598		SUCATA
06	GM	S10 2.2 D	PRATA	KEO-1903	9BG138AS0XC914093		SUCATA
07	FIAT	STRADA LX 16V	CINZA	LCY-8883	9BD278093Y2718206		SUCATA
08	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	NRI-6578	9C2JC4110BR454854		SUCATA
09	VW	GOL CL 1.8	BRANCA	AEE-2339	9BWZZZ30ZPT149817		SUCATA
10	FORD	ESCORT 1.6I GL	PRATA	BGL-2844	9BFZZZ54ZMB217757		SUCATA
11	VW	GOL 16V PLUS	CINZA	BLR-6280	9BWCA05X81P045718		SUCATA
12	VW	GOL ROLLING	BRANCA	BQV-8796	9BWZZZ377ST042563		SUCATA
13	FIAT	UNO MILLE EP	VERMELHA	BUC-9336	9BD146107T5778928		SUCATA
14	GM	S10 ADVANTAGE	PRETA	DZV-0402	9BG138HU08C417614		SUCATA
15	VW	GOL CL 1.6 MI	VERMELHA	GUE-5978	8AWZZZ377VA938627		SUCATA
16	FIAT	PALIO WK	PRATA	HJX-5757	9BD17309T94249601		SUCATA

Paranaíba/MS, 16 de julho de 2020.

ARIVALDO TEIXEIRA

Delegado de Polícia Titular

Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba-MS

CERTIDÃO DE OBJETO DE PÉ

Certifico para fins de retirada dos veículos abaixo relacionados, que se acham depositados no Pátio da Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS, por mais de dois anos, não sendo localizados nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema de Informações Geral de Operações (SIGO).

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS:

Nº	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	OBS.
01	GM	Astra HB Advantage	PRETA	DPS-3483	9BGTR08W05B186783		SUCATA
02	VW	Passat	BEGE	HRA-1335	BT422611		SUCATA
03	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	HSU-6013	9C2KC08507R076068		SUCATA
04	HONDA	XR 250 TORNADO	PRETA	HSV-4476	9C2MD34007R022063		SUCATA
05	FIAT	UNO MILLE	AZUL	KDQ-6483	9BD146058V5967598		SUCATA
06	GM	S10 2.2 D	PRATA	KEO-1903	9BG138AS0XC914093		SUCATA
07	FIAT	STRADA LX 16V	CINZA	LCY-8883	9BD278093Y2718206		SUCATA
08	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	NRI-6578	9C2JC4110BR454854		SUCATA
09	VW	GOL CL 1.8	BRANCA	AEE-2339	9BWZZZ30ZPT149817		SUCATA
10	FORD	ESCORT 1.6I GL	PRATA	BGL-2844	9BFZZZ54ZMB217757		SUCATA
11	VW	GOL 16V PLUS	CINZA	BLR-6280	9BWCA05X81P045718		SUCATA
12	VW	GOL ROLLING	BRANCA	BQV-8796	9BWZZZ377ST042563		SUCATA
13	FIAT	UNO MILLE EP	VERMELHA	BUC-9336	9BD146107T5778928		SUCATA
14	GM	S10 ADVANTAGE	PRETA	DZV-0402	9BG138HU08C417614		SUCATA
15	VW	GOL CL 1.6 MI	VERMELHA	GUE-5978	8AWZZZ377VA938627		SUCATA
16	FIAT	PALIO WK	PRATA	HJX-5757	9BD17309T94249601		SUCATA

Paranaíba/MS, 14 de janeiro de 2020.

Elizangela Cândida Marques

Escrivão Ad Hoc

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO (S) OU RECOLHIDO (S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL nº. 001/2020.

O DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR da Primeira Delegacia de Polícia de **Ponta Porã** – MS, FABRÍCIO DIAS DOS SANTOS, considerando a existência de veículos automotores outrora apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial e atualmente depositados em pátios de leiloeiros habilitados, sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada por Escritório de Polícia Judiciária, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

Nº	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO*
01	GM	CELTA	PRATA	DFP-1462 (DCF-8017)	NÃO IDENTIFICADO	-
02	VW	PASSAT 2.0T FSI	PRETA	FFL-0128	NÃO IDENTIFICADO	-
03	SCANIA	L111S	LARANJA	ADK-5529	NÃO IDENTIFICADO	-
04	GM	D20	BEGE	VIA-0418	NÃO IDENTIFICADO	-
05	FIAT	UNO ELETRONIC	VERMELHA	ACS-927 (AEN-1394)	NÃO IDENTIFICADO	-
06	VW	GOL CL 1.6 MI	VERDE	AFL-901 (AHD-6845)	NÃO IDENTIFICADO	-
07	FIAT	UNO ELETRONIC	VERDE	AOF-340 (CBO-0505)	NÃO IDENTIFICADO	-
08	GM	CELTA 2P LIFE	BRANCO	DQL-1223	NÃO IDENTIFICADO	-
09	FIAT	UNO WAY 1.0	VERMELHA	FZV-7120	NÃO IDENTIFICADO	-
10	AUDI	A3 1.8	PRETA	GUP-0600	NÃO IDENTIFICADO	-
11	FIAT	UNO VIVACE 1.0	CINZA	NRP-8235 (HOC-3733)	NÃO IDENTIFICADO	-
12	MITSUBISHI	L200	AZUL	HTI-0986	NÃO IDENTIFICADO	-
14	VW	GOL 1.6 POWER	PRETA	VIA-0446	NÃO IDENTIFICADO	-

Ponta Porã – MS, 11 de setembro de 2020.

FABRÍCIO DIAS DOS SANTOS

Delegado de Polícia

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico, para fins de destinação judicial, que os veículos abaixo relacionados, já retirados dos pátios de Delegacias de Polícia de Ponta Porã – MS por leiloeiros habilitados, encontravam-se depositados nesta unidade policial por mais de 03 (três) anos, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, tampouco junto ao Sistema Integrado de Gestão Operacional (SIGO).

Nº	MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
01	GM	CELTA	PRATA	DFP-1462 (DCF-8017)	NÃO IDENTIFICADO	-
02	VW	PASSAT 2.0T FSI	PRETA	FFL-0128	NÃO IDENTIFICADO	-
03	SCANIA	L111S	LARANJA	ADK-5529	NÃO IDENTIFICADO	-
04	GM	D20	BEGE	VIA-0418	NÃO IDENTIFICADO	-

05	FIAT	UNO ELETRONIC	VERMELHA	ACS-927 (AEN-1394)	NÃO IDENTIFICADO	-
06	VW	GOL CL 1.6 MI	VERDE	AFL-901 (AHD-6845)	NÃO IDENTIFICADO	-
07	FIAT	UNO ELETRONIC	VERDE	AOF-340 (CBO-0505)	NÃO IDENTIFICADO	-
08	GM	CELTA 2P LIFE	BRANCO	DQL-1223	NÃO IDENTIFICADO	-
09	FIAT	UNO WAY 1.0	VERMELHA	FZV-7120	NÃO IDENTIFICADO	-
10	AUDI	A3 1.8	PRETA	GUP-0600	NÃO IDENTIFICADO	-
11	FIAT	UNO VIVACE 1.0	CINZA	NRP-8235 (HOC-3733)	NÃO IDENTIFICADO	-
12	MITSUBISHI	L200	AZUL	HTI-0986	NÃO IDENTIFICADO	-
14	VW	GOL 1.6 POWER	PRETA	VIA-0446	NÃO IDENTIFICADO	-

O referido é verdade e dou fé.

Ponta Porã – MS, 11 de setembro de 2020.

ANTÔNIO ROBERTO ZANINI
Escrivão de Polícia

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

A Doutora ANDRESSA VIEIRA, Delegada de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

Nº	PLACA	MARCA	MODELO	COR	PESQUISA SIGO	CHASSI
1	HSZ-2331	HONDA	BIZ	PRETA	NEGATIVA	94J2XHEM67M000381
2	HSU-7712	HONDA	CG 125	VERMELHA	NEGATIVA	94J2XCCK67M013007
3	SPL-0162	HONDA	XL 125	PRATA	NEGATIVA	Sem registro
4	SPL-0163	HONDA	XL 125 TORNADO	Sem registro	NEGATIVA	Sem registro
5	AGH-7930	HONDA	CG 125	VERDE	NEGATIVA	XL250BR1042313
6	HTF-4067	KASINSKI	SETA 125	AZUL	NEGATIVA	93FST12589M004686
7	NGN-7278	SUNDOWN	HUNTER 90	PRETA	NEGATIVA	94J2XMJH77M021528

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 16 de Julho de 2020.

ANDRESSA VIEIRA
Delegada de Polícia Titular

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N. 133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados incertos e desconhecidos e por não ter sido localizado nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

Descrição do(s) veículo(s):

Nº	PLACA	MARCA	MODELO	COR	PESQUISA SIGO	CHASSI
1	HSZ-2331	HONDA	BIZ	PRETA	NEGATIVA	94J2XHEM67M000381
2	HSU-7712	HONDA	CG 125	VERMELHA	NEGATIVA	94J2XCCK67M013007
3	SPL-0162	HONDA	XL 125	PRATA	NEGATIVA	Sem registro
4	SPL-0163	HONDA	XL 125 TORNADO	Sem registro	NEGATIVA	Sem registro
5	AGH-7930	HONDA	CG 125	VERDE	NEGATIVA	XL250BR1042313
6	HTF-4067	KASINSKI	SETA 125	AZUL	NEGATIVA	93FST12589M004686
7	NGN-7278	SUNDOWN	HUNTER 90	PRETA	NEGATIVA	94J2XMJH77M021528

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 16 de julho de 2020

ANDRESSA VIEIRA

Delegada de Polícia Judiciária

Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde de Mato Grosso/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

Anastácio/MS, 05 de Agosto de 2020.

ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES

Delegado de Polícia Titular

Delegacia de Polícia de Anastácio-MS

C E R T I D ã O D E O B J E T O E P É

C E R T I F I C O para os devidos fins que os veículos relacionados de forma anexa não possuem procedimento físico instaurado nesta unidade policial. Da mesma forma, não foi localizado no atual sistema da Polícia Civil números de procedimentos vinculados aos veículos.

Anastácio-MS, 05 de agosto de 2020.

Vanessa Aquino Brito
Escrivã de Polícia Judiciária

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL
PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor José Guilherme Urnau Romera, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de **Deodápolis**, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

MOTOCICLETAS:

Marca	Modelo	Cor	Placa	Chassi	Placa Via	Conservação
Honda	Prejudicado	Roxa	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2114	Sucata
Honda	Biz	Verde	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2115	Sucata
Honda	NX	Azul	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2124	Sucata
Honda	CG	Azul	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2116	Sucata
Honda	Prejudicado	Azul	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2117	Sucata
Yamaha	Prejudicado	Preta	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2118	Sucata
Traxx	Prejudicado	Vermelha	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2119	Sucata
Shineray	Prejudicado	Preta	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2120	Sucata
Star	Prejudicado	Preta	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2121	Sucata
Prejudicado	Motocicleta	Enferrujada	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2122	Sucata
Chassi separado de uma motocicleta	Motocicleta	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2123	Sucata

CARROS:

Marca	Modelo	Cor	Placa	Chassi	Placa Via	Conservação
Prejudicado	Prejudicado	Vermelha	ABS0459	Prejudicado		Sucata
Prejudicado	Prejudicado	Enferrujado	CGB2703	Prejudicado		Sucata
VW	Voyage	Cinza	BQY9461	9BWZZZ30ZJT068414		Sucata
GM	Astra	Preto	EUB0077	9BGTR48W09B110538	VIA-0444	Sucata
VW	Voyage	Dourado	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2125	Sucata
Ford	Scort	Dourado	BMJ4051	Prejudicado		Sucata
Ford	Ka Flex	Verde	HTV9450	9BFZK53A8BB242986		Sucata

Deodápolis/MS, 10 de Agosto de 2020.

José Guilherme Urnau Romera
Delegado de Polícia Titular
Delegacia de Polícia de Deodápolis-MS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para os devidos fins que os veículos abaixo relacionados, que se achavam depositados no Pátio da Delegacia de Polícia de Deodápolis por mais de 3 anos, não sendo localizado em relação a tais veículos nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Informações Geral de Operações (SIGO), foram removidos desta Delegacia de Polícia em data de 01/07/2019, eis que foram entregues à empresa leiloeira ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS – EIRELI – EPP, CNPJ 17.533.268/0001-91, nome fantasia “VIA LEILÕES”. Segue abaixo relação de veículos:

MOTOCICLETAS:

Marca	Modelo	Cor	Placa	Chassi	Placa Via	Conservação
Honda	Prejudicado	Roxa	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2114	Sucata
Honda	Biz	Verde	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2115	Sucata
Honda	NX	Azul	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2124	Sucata
Honda	CG	Azul	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2116	Sucata
Honda	Prejudicado	Azul	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2117	Sucata
Yamaha	Prejudicado	Preta	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2118	Sucata
Traxx	Prejudicado	Vermelha	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2119	Sucata
Shineray	Prejudicado	Preta	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2120	Sucata
Star	Prejudicado	Preta	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2121	Sucata
Prejudicado	Motocicleta	Enferrujada	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2122	Sucata
Chassi separado de uma motocicleta	Motocicleta	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2123	Sucata

CARROS:

Marca	Modelo	Cor	Placa	Chassi	Placa Via	Conservação
Prejudicado	Prejudicado	Vermelha	ABS0459	Prejudicado		Sucata
Prejudicado	Prejudicado	Enferrujado	CGB2703	Prejudicado		Sucata
VW	Voyage	Cinza	BQY9461	9BWZZZ30ZJT068414		Sucata
GM	Astra	Preto	EUB0077	9BGTR48W09B110538	VIA-0444	Sucata
VW	Voyage	Dourado	Prejudicado	Prejudicado	VIA-2125	Sucata
Ford	Scort	Dourado	BMJ4051	Prejudicado		Sucata
Ford	Ka Flex	Verde	HTV9450	9BFZK53A8BB242986		Sucata

O referido é verdade e dou fé.

Deodápolis/MS, 10 de agosto de 2020.

Aline Lopes da Silva Alves.
Escrivã Chefe do Cartório Central

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV

Em atendimento a disposição contida no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, publica-se o extrato das Notas de Empenho referente à todas as compras feitas pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de agosto de 2020, como segue:

Amparo Legal: Lei Federal 10.520, Dec. Est.n.11.676/2004 e 11818/2005 e Lei 8.666/93			
NE	2020NE000597	Data	05/08/2020
Favorecido	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA		
CNPJ	73.505.349/0002-30		
Valor	12.985,40	Processo	55/500.449/2017
Objeto	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos		
NE	2020NE000643	Data	10/08/2020
Favorecido	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI		
CNPJ	31.953.767/0001-69		
Valor	632,00	Processo	55/500.635/2020
Objeto	Material de Expediente		
NE	2020NE000703	Data	27/08/2020
Favorecido	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI		
CNPJ	23.604.913/0001-12		
Valor	1.600,00	Processo	55/501.634/2020
Objeto	Material de Expediente		
Amparo Legal: Lei 8.666/93			
NE	2020NE000599	Data	06/08/2020
Favorecido	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		
CNPJ	PF0000182		
Valor	12.987,93	Processo	55/502.422/2020
Objeto	SENTENÇAS JUDICIAIS – DIVERSAS (EXCETO PRECATÓRIO)		
NE	2020NE000672	Data	18/08/2020
Favorecido	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		
CNPJ	PF0000182		
Valor	9.496,41	Processo	55/502.649/2020
Objeto	SENTENÇAS JUDICIAIS – DIVERSAS (EXCETO PRECATÓRIO)		
NE	2020NE000673	Data	18/08/2020
Favorecido	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		
CNPJ	PF0000182		
Valor	6.651,04	Processo	55/502.528/2020
Objeto	SENTENÇAS JUDICIAIS – DIVERSAS (EXCETO PRECATÓRIO)		
NE	2020NE000676	Data	19/08/2020
Favorecido	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA		
CNPJ	01.452.651/0001-85		
Valor	320,00	Processo	55/502.151/2016

Objeto	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		
NE	2020NE000679	Data	24/08/2020
Favorecido	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		
CNPJ	PF0000182		
Valor	7.539,86	Processo	55/502.706/2020
Objeto	SENTENÇAS JUDICIAIS – DIVERSAS (EXCETO PRECATÓRIO)		

Amparo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93

NE	2020NE000671	Data	18/08/2020
Favorecido	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
CNPJ	34.028.316/0009-60		
Valor	13.861,41	Processo	55/501.817/2019
Objeto	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
NE	2020NE000670	Data	14/08/2020
Favorecido	ÁGUAS GUARIROBA S/A		
CNPJ	04.089.570/0001-50		
Valor	298,68	Processo	55/500.898/2018
Objeto	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
NE	2020NE000678	Data	24/08/2020
Favorecido	ÁGUAS GUARIROBA S/A		
CNPJ	04.089.570/0001-50		
Valor	373,96	Processo	55/500.898/2018
Objeto	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		

Amparo Legal: Art. 24, Inc XIII da Lei 8.666/93

NE	2020NE000646	Data	10/08/2020
Favorecido	FIPE – (FUNDAÇÃO DE PESQUISAS ECONÔMICAS)		
CNPJ	43.942.358/0001-46		
Valor	80.696,38	Processo	55/501.235/2019
Objeto	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		

Amparo Legal: Art. 24, Inc X da Lei 8.666/93

NE	2020NE000677	Data	24/08/2020
Favorecido	PORTAL EMPREENDIEMTOS LTDA - ME		
CNPJ	05.000.053/0001-26		
Valor	15.480,00	Processo	55/500.848/2018
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		

Amparo Legal: Decreto 12.696/2008 Art. 17

NE	2020NE000702	Data	27/08/2020
Favorecido	MS/AGEPREV/SF ANNE PAIM LIMA		
CNPJ	639.689.591-91		
Valor	1.500,00	Processo	55/502.598/2020

Objeto	SUPRIMENTO DE FUNDOS		
Amparo Legal: Art. 24, Inc II da Lei 8.666/93			
NE	2020NE000598	Data	06/08/2020
Favorecido	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
CNPJ	05.068.624/0001-64		
Valor	10.200,00	Processo	55/500.364/2016
Objeto	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0032/2019/AGRAER **Nº Cadastral: 12066**
Processo: 71/600.437/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e CLAUDINEI SECCHIS DA SILVA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 032/2019 até 12/08/2021, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 10/08/2020
Assinam: André Nogueira Borges e Claudinei Secchis da Silva

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 281 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a RESOLUÇÃO SEPROTUR Nº579 DE 6 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre regras para o exercício de atividade com mudas de vegetais cítricos em Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º. Registrar a empresa abaixo relacionada na IAGRO como comerciante de mudas de vegetais cítricos no estado de Mato Grosso do Sul/MS, com fundamento na Resolução SEPROTUR Nº579 de 6 de maio de 2010.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO	REGISTRO
NOME: RECANTO FLORA COMÉRCIO DE PLANTAS E JARDINAGEM LTDA. CNPJ: 32.275.438/0001-79 IE: 28.436.072-4 PROCESSO Nº: 71/505037/2020	RUA VITÓRIO ZEOLLA, 181 CARANDÁ BOSQUE CAMPO GRANDE/MS	0067/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente - IAGRO

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 08, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para apresentar defesa/impugnação ou quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009 e suas alterações ou Lei Estadual nº 4820/2016, e seus regulamentos, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários junto ao escritório da

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, em que o produtor movimentar a ficha sanitária ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI, na sede da IAGRO, com endereço à Avenida Senador Filinto Muller, n.1146, Bairro Universitário, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2775/3901-2770.

Auto n.º	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa
4374-U	ADAUTO DE LIMA	NOVA ANDRADINA	18 uferms
326526	ALPHEU FRANCISCO DA SILVA	CORUMBÁ	10 uferms
4980-U	ANTONIO DIVINO DA SILVA	CHAPADÃO DO SUL	75 uferms
7792-U	BRUNA IZABELLY M DA SILVA	PONTA PORÃ	10 uferms
6314-U	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	SELVÍRIA	10 uferms
6313-U	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA	SELVÍRIA	10 uferms
7317-U	EDGAR RECALDE VERA	PONTA PORÃ	229 uferms
6904-U	FÁTIMA NANTES DE MATOS	RIO NEGRO	10 uferms
6924-U	FERNANDO QUEIROZ DE O SILVA	CASSILÂNDIA	554 uferms
7046-U	GLEICIANO DE SOUZA FERREIRA	S. GABRIEL DO OESTE	10 uferms
7286-U	JOÃO ANDRÉ PRIETO	PONTA PORÃ	914 uferms
6903-U	JOÃO JOSÉ DE SOUZA FILHO	RIO NEGRO	32 uferms
4562-U	LIRIO CARLOS HOFFMANN	ANTONIO JOÃO	7067 uferms
7790-U	MARIA BENITA CÁCERES	PONTA PORÃ	10 uferms
5780-U	RAMIRO CAITANO	NOVA ANDRADINA	22 uferms
7099-U	ROSILDO PEREIRA DE SANTANA	CORONEL SAPUCAIA	10 uferms
7095-U	SAMIR CAVALHEIRO HAMDAN	CAMPO GRANDE	265 uferms
6228-U	SEBASTIÃO LUIZ DE MELLO	CAMPO GRANDE	10 uferms
6223-U	WAGNER TORRES	SELVÍRIA	19 uferms

Campo Grande, 23 de setembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA IAGRO N. 274, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto GALLANT MAX, cadastro estadual nº 2064, registro MAPA nº 4618, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

2. Produto DONTOR, cadastro estadual nº 1099, registro MAPA nº 02028702, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto COACT, cadastro estadual nº 997, registro MAPA nº 5199, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

4. Produto GOAL BR, cadastro estadual nº 822, registro MAPA nº 1838604, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

5. Produto VERTER SC, cadastro estadual nº 2291, registro MAPA nº 22619, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

6. Produto VERDICT R, cadastro estadual nº 573, registro MAPA nº 7194, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

7. Produto TRUPER, cadastro estadual nº 344, registro MAPA nº 6706, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

8. Produto TRUENO XT, cadastro estadual nº 2002, registro MAPA nº 11418 com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

9. Produto STARANE 200, cadastro estadual nº 894, registro MAPA nº 5394, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

10. Produto SPIDER 840 WG, cadastro estadual nº 879, registro MAPA nº 5097, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO, para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 275, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto SCORPION, cadastro estadual nº 377, registro MAPA nº 494, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto PANORAMIC, cadastro estadual nº 157, registro MAPA nº 8014, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto PADRON, cadastro estadual nº 153, registro MAPA nº 2997, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

4. Produto OUTLINER, cadastro estadual nº 1550, registro MAPA nº 5116, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

5. Produto MISSIL, cadastro estadual nº 1968, registro MAPA nº 2718, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

6. Produto MANNEJO, cadastro estadual nº 255, registro MAPA nº 6398, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

7. Produto LOYANT, cadastro estadual nº 2253, registro MAPA nº 25219, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO –

PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

8. Produto LORSBAN 480 BR, cadastro estadual nº 244, registro MAPA nº 2298596 com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

9. Produto JORNADA, cadastro estadual nº 854, registro MAPA nº 7914, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

10. Produto JAGUAR, cadastro estadual nº 852, registro MAPA nº 013307, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO, para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n.10848/2018/DETRAN

Nº Cadastral: 10848

Processo: 31/705.779/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10848/2018 por mais 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, com início em 25/09/2020 e término em 23/06/2021.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06.122.0013.4116.0001, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 22/09/2020

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 10849/2018/DETRAN

Nº Cadastral: 10849

Processo: 31/705.780/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10849/2018 em 12 (doze) meses, com início em 25/09/2020 e término em 24/09/2021.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 06.122.0013.4116.0001 - Natureza de Despesa: 33903701 - Fonte de recursos: 0240000000

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 22/09/2020

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e RICARDO SOUZA DE ANDRADE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 032/2020 AO CONTRATO CORPORATIVO Nº 004/2019 – CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A EMPRESA OI S/A. OBJETO: Adesão da SANESUL - Contratante-Aderente ao Contrato Corporativo n. 004/2019 para contratação de forma corporativa, de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.684.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4302. PRAZO: O presente Contrato de adesão terá a mesma vigência e prazo do Contrato Corporativo nº 004/2019, desde que a Contratante-Aderente ainda tenha recursos financeiros. PROCESSO Nº 079/2018/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.08.2020. ASSINAM: ASSINAM: INTERVENIENTE: Sr.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro. CONTRATANTE ADERENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. EMPRESA OI S/A: Sr. Leonardo R. dos Santos Rotta e Sr. Edilson Ferreira de Lemos.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 008/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E DEJANIRA GOMES. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 361,28. PROCESSO Nº 675/2015/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09.09.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Dejanira Gomes.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Nº 001 - ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA JULGAR O PEDIDO DE RECURSO REFERENTE A CATEGORIAS MÚSICA DO EDITAL N.º 002 – MS CULTURA PRESENTE, PUBLICADO NO DOE Nº 10.137 DO DIA 02 DE ABRIL DO ANO DE 2020 PÁGINAS 35 A 45 PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL (FCMS)

As 9h do dia 10 de setembro de 2020, reuniu-se na Gerência de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais, situada no prédio do Memorial da Cultura e da Cidadania Apolônio de Carvalho – Av. Fernando Correa da Costa, 559, 5º andar, em Campo Grande (MS), a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE MÚSICA PARA JULGAR OS PEDIDOS DE RECURSOS REFERENTE ÀS CATEGORIAS EM QUESTÃO. Comissão, essa, instituída pela portaria “P” FCMS/ nº 053/ 2020 de 08 de julho de 2020, publicada no DOE nº 10.220 de 09 de julho de 2020 página 76. Reuniu-se os titulares **Vitor Hugo de Souza da Silva Maia**, Gestor de Atividades Culturais da FCMS, **Márcio Rodrigues Breda**, Gestor de Eventos Protocolares/FCMS Matrícula, **Vinicius de Moraes Gonclaves Mendes**, Músico, Compositor, Advogado especialista em direitos autorais, os suplentes **Alexander Onça Espinosa**, Direção Gerencial Assessoramento/FCMS, **Adriane Eliza de Souza Cação**, Gestora de Arte e Cultura da FCMS, **Daniel Sampaio Gomes Reino**, Técnico de Atividades Culturais/FCMS. A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Mara Caseiro, resolveu que os recursos deveriam ser encaminhados por e-mail especificados por área, e assim aconteceu.. O proponente **Eduardo de Araújo Moura (Davi Araújo)**, não foi desclassificado, porém pediu revisão de nota com o seguinte argumento: *“Há erro material na análise da minha pontuação e classificação, por falta de atenção do (a) examinador (a), pois conforme o referido Edital, na minha proposta alcancei a pontuação para aprovação, e também está de acordo com todas as regras do edital estando desta forma habilitado no presente edital.”* O proponente **Demetrius de Oliveira Hernandes (Duo Almalógicas)** foi desclassificado porque sua ficha de inscrição não constava na plataforma, porém o mesmo argumentou que havia enviado todos os documentos e que por conta de algum problema na plataforma não havia compilado as informações enviadas. O proponente **ROBERTO CARLOS ANTONIO ALVES (Bethynho Show)**, foi desclassificado por não provar no portfólio enviado o tempo exigido no edital. Em recurso o mesmo alegou que é fato notório que seu tempo de atuação na área é bem maior que o pedido. _

Diante dos recursos apresentados a Comissão de Seleção tomou as seguintes decisões:

1. Proponente **Eduardo de Araújo Moura** – a Comissão indefere o recurso apresentado. A comissão, observou que não houve erro na somatória e média da nota do proponente, e que apesar do mesmo ter tido nota para classificação, não obteve pontuação suficiente para ficar colocado entre os dez primeiros colocados e os dez suplentes.
2. Proponente **Demetrius de Oliveira Hernandes** – a Comissão defere o recurso apresentado. A comissão observou que de fato foram enviados a documentação pedida, então, mesmo não tendo sido feito a compilação final desses documentos em uma única ficha, a comissão entendeu que era justo fazer a sua avaliação. Porém o mesmo não obteve pontuação suficiente para ficar colocado entre os dez primeiros colocados e os dez suplentes.
3. Proponente **ROBERTO CARLOS ANTONIO ALVES** – A Comissão defere o recurso apresentado. A comissão entendeu que de fato o artista tem bastante tempo de atuação na área, mesmo não tendo ficado claro no material enviado. Sendo assim a comissão entendeu que era justo fazer a sua avaliação. Porém o mesmo não obteve pontuação suficiente para ficar colocado entre os dez primeiros colocados e os dez suplentes.

Por fim, diante do exposto, a Comissão de Seleção de Música, encaminha suas decisões para a Diretora-Presidente desta Fundação de Cultura.

Comissão:

TITULARES:

Vinicius de Moraes Gonçalves Mendes

Músico, Compositor, Advogado especialista em direitos autorais

Márcio

Gestor de Eventos Protocolares/FCMS Matrícula - 121905024

Rodrigues

Breda

Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Gestor de Arte e Cultura/FCMS Matrícula – 116643023

SUPLENTE:

Alexander

Direção Gerencial Assessoramento/FCMS Matrícula - 427832022

Onça**Espinosa****Adriane**

Gestor de Arte e Cultura/FCMS Matrícula - 70101022

Eliza**de****Souza****Cação****Daniel Sampaio Gomes Reino**

Técnico de Atividades Culturais/FCMS Matrícula - 38263022

DELIBERAÇÃO CEPC/MS N. 13, DE 16 de setembro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei 5.060, de 20 de setembro de 2017, e suas alterações, faz PUBLICAR a Ata da 13ª Reunião Extraordinária do Mandato do Biênio 2019-2021, dos Conselheiros do CEPC/MS, com as deliberações sobre os projetos pré-aprovados do Edital FCMS/FIC - 2019.

Ainda, considerando o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, e a Portaria FCMS/FIC nº 0001/2020, de 11 de maio de 2020, em razão da pandemia de COVID-19, informa-se que os requerimentos e envios de pareceres, bem como, interposições de recursos e de impugnações, SERÃO, EXCLUSIVAMENTE, pelo e-mail: ficms2@gmail.com, vedado qualquer meio diferente.

ATA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2019-2021 DOS CONSELHEIROS DO CEPC/MS

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, quarta-feira, às 08 horas, na Biblioteca "Isaías Paim", no Memorial da Cultura "Apolônio Carvalho", localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 559 - 2º andar, Centro, CEP 79.002-820, em Campo Grande/MS, reuniram-se, extraordinariamente, os membros empossados do CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MS/ CEPC/MS, conforme nomes abaixo. Havendo número regimental suficiente, a sra. Presidente saudou a todos, inclusive aos que acompanhavam *on-line*, e , iniciando a pauta que consistia na aprovação final dos projetos propostos para o Edital FCMS/FIC - 2019, passou a palavra à conselheira Solimar. A conselheira e Gerente do FIC/MS, Solimar, informou à plenária que a reunião seria para pré-aprovação dos projetos, considerado o valor destinado ao Edital, pois os demais itens do edital já haviam sido discutidos e votados nas 04 (quatro) plenárias realizadas anteriormente, nos seguintes pontos: o mérito relativo à qualidade e abrangência dos projetos, bem como, sua relevância para a cultura do Estado de Mato Grosso do Sul; as finalidades do FIC/MS; as diretrizes da Política Cultural do Estado ou do Plano Estadual de Cultura; a viabilidade econômica e técnica de execução; a forma de distribuição e de comercialização dos bens e dos serviços culturais produzidos; o montante de recursos disponíveis para o Edital FIC/MS; o local de origem e de execução dos projetos, a fim de distribuir os benefícios em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul; as áreas e os segmentos culturais, com a finalidade de bem distribuir os recursos, por fim, a não concentração de recursos ou projetos em um mesmo beneficiário seja proponente ou executor. Continuando, a conselheira frisou que a plenária seria apenas para adequar os projetos a receberem recursos do Governo do Estado de MS, em razão do montante de recursos disponíveis no FIC/MS, sendo R\$ 4.800.00,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) para atender a sociedade civil, pessoa física e jurídica sem fins lucrativos, e, R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para atender pessoa jurídica de direito público, e sublinhou que havia apenas um projeto de pessoa jurídica de direito público habilitado, qual possuía linha de recurso específico, portanto, não necessitava de votação, e neste contexto, propôs a aprovação dos 03 (três) primeiros projetos de cada área, ou seja projetos apresentados por pessoa física ou jurídica em fins lucrativos, e que as áreas que tivessem menos que três projetos estariam aprovados, explicando que, ao aprovarem os três primeiros, chegariam ao total de R\$ 2.849.568,64 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), e saldo de R\$ 1.950.431,36 (um milhão novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) para dividir entre os demais projetos com maiores notas. A sra. Presidente pôs para a votação da plenária a aprovação dos três primeiros colocados, pela pontuação da plenária, sem cortes, ao que todos os conselheiros foram favoráveis. Em seguida, o grupo de conselheiras Katienka, Claudia, Melly e Marinete, por intermédio da conselheira Katienka, propuseram à plenária atender 25 projetos, assim divididos: Literatura, Livro e Leitura, até o 6º lugar, com remanejamento do projeto intitulado "Jonir: uma trajetória contada através da arte" para a área de Artes Visuais, ressaltando que a plenária havia votado e aceitado o remanejamento, no dia da apresentação dos projetos de literatura, advertindo que se tratava de uma publicação na área de Artes Visuais e não-ficcional; Patrimônio Cultural, até o 4º lugar; Museu, classificaria o único projeto aprovado da área; Pesquisa Cultural e Publicação, os dois primeiros lugares; Artes Visuais, até o terceiro, e, o projeto "A força da mulher contemporânea" não seria indicado para pré-aprovação sob a justificativa de que o projeto "A força da mulher contemporânea", como apresentado, não retratava a mulher; e estaria sendo indicado o projeto "Jonir: uma trajetória contada através da arte", Folclore, classificaria o único projeto aprovado da área; Artesanato, os dois aprovados; Formação, Capacitação e Seminários, os quatro primeiros; e o remanescente ficaria para atender Artes Cênicas e Música, que continham maior volume de projetos, e, concluindo, disse que a proposta perfazia R\$ 2.489.366,84 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para 25 projetos em 09 áreas, e o saldo, R\$ 2.292.403,00 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e três reais), ficaria para as áreas de Artes Cênicas e Música. O conselheiro Marcelo solicitou que cada uma das três áreas que compõe as em Artes Cênicas, fosse aprovada. A conselheira Solimar

informou que entre os três primeiros colocados, já havia um projeto de cada área que compunham as Artes Cênicas. Questionada sobre o projeto da Prefeitura de Alcinoópolis, a conselheira Solimar explicou que o Edital possuía uma linha de valor específico, e que apenas esse projeto havia atendido as exigências do Edital chegado à avaliação de mérito, e que o plenário já havia deliberado sobre o seu valor cultural para o município como o reconhecimento do artista que faria a escultura, e lembrou que o saldo do recurso dessa linha junto com o valor que a "Mara" conseguiu com o Governador, tinha sido destinado para atender a sociedade civil com o "Edital Emergencial 1". A seguir, colocada em votação as propostas, a de número 1 que seria a de pré-aprovar os três primeiros projetos, e a proposta de número 2, de pré-aprovar os três primeiros e o corte em projetos nas áreas que estavam com mais de três projetos, priorizando os projetos que possuíam maiores notas pelo colegiado, deixando o valor de R\$ 2.391.135,80 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos) para atender Artes Cênicas e Música. Nessa proposta foi acrescentado que, do saldo, 60% ficaria para as Artes Cênicas, e 40% para a Música, pois, as Artes Cênicas, apresentaram projetos que demandavam maior volume de dinheiro. A conselheira Solimar ponderou que a proposta não era apenas financeira, mas atendia a demanda de projetos inscritos em todas as áreas cujos projetos foram habilitados na fase técnica. Em votação nominal às propostas 1 e 2, à exceção do conselheiro Marcelo que votou na proposta 1, os demais conselheiros votaram na proposta 2. Concluída da votação, sagrou-se vencedora a proposta de número 2, com os seguintes projetos, com respectivos valores e pontuação: **Formação** – Proponente: JARDEL VINICIUS TARTARI, Projeto "FILARMONICA JOVEM DO MATO GROSSO DO SUL", Valor R\$ 136.352,14, Pontos: 97,14; Proponente: Diogo Miranda Correa, Projeto "EDUCASAMBA - CINDERELA TRADIÇÃO", valor R\$ 205.003,50, Pontos: 82,07; Proponente: Camila Carvalho Faca, Projeto "OF.CINE - PROJETO DE FORMAÇÃO EM AUDIO VISUAL E DIREITOS HUMANOS", valor R\$ 65.495,00, Pontos: 81,78; Proponente: Marcos Jerônimo Miranda Espíndola, Projeto "CARAVANA TEM ARTE NA ESCOLA", valor: R\$ 156.500,00, Pontos: 79; Total para Área de Formação R\$ 563.350,64; **Artes Visuais** – Proponente: Ara de Andrade Martins, Projeto "JONIR: UMA TRAJETÓRIA CONTADA ATRAVÉS DA ARTE", Valor R\$ 96.580,00, Pontos: 96,15; Proponente: Luciana Teixeira Gonçalves, Projeto: "RAIZ DA TRAMA", valor R\$ 162.130,00, Pontos: 95; Proponente: Juliano Thomé de Faria, Projeto "A EXPOSIÇÃO DA CIDADE: EXPRESSÕES COLETIVAS DE UMA RUA", valor R\$ 50.936,15, Pontos: 93,92; Total para a área de Artes Visuais: R\$309.646,15; Pessoa Jurídica de Direito Público – Artes Visuais – Proponente: Prefeitura Municipal de Alcinoópolis, Projeto: "BOVINOCULTURA", Valor R\$ 240.808,80, Pontos: 87,85; **Literatura, Livro e Leitura** – Proponente: Wanick Correa Flores, Projeto "FRONTEIRAS MISTIÇAS", valor R\$ 57.669,32, Pontos: 100; Proponente: Fabio Roberto Vitor, Projeto "A ORDEM DAS COISAS", valor R\$ 50.211,00, Pontos: 96,15; Proponente: Samuel Xavier Medeiros, Projeto "FESTIVAL DE LITERATURA INDÍGENA", valor R\$ 93.526,00, Pontos: 95; Proponente: Gilson Cavalcanti Ricci, Projeto "A OCA DO CHAMAMÉ", valor R\$ 12.230,00, Pontos: 94,23; Proponente: Sylvania OdineiCesco Da Silva, Projeto "UM PALMO E MEIO DE PROSEIO", valor R\$ 59.954,40, Pontos: 86,15; Proponente: Henrique YuicheKomatsu, Projeto "SEIS DESENHOS DE DOESBURG", valor R\$ 9.706,25, Pontos: 85,76, Total para a área de Literatura, Livro e Leitura R\$ 283.296,97; **Folclore** – Proponente: JulioNoberto Gomes, Projeto "1º ENCONTRO FOLCLÓRICO DE COMITIVAS PANTANEIRAS EM COXIM", valor R\$ 92.760,00, Pontos: 100; **Pesquisa Cultural e Publicação** – Proponente: Claudia De Medeiros, Projeto "ENTRE FIOS E TECELAGEM: A PRODUÇÃO, O USO E AS APROPRIAÇÕES DA FAIXA PARAGUAIA NO PANTANAL DE MS", valor R\$ 45.850,00, Pontos: 86,92; Proponente: Thabita Molina Monteiro, Projeto "E-CULTURAMS", valor R\$ 111.100,00, Pontos: 81,53, Total para a área de Pesquisa Cultural e Publicação R\$ 156.950,00; **Artesanato** – Proponente: Indiana Antunes Marques De Araujo, Projeto "HISTÓRIA E CULTURA DO MS VALORIZADOS ATRAVÉS DO ARTESANATO", valor R\$ 88.530,00, Pontos: 100; Proponente: Alice Sales Trouy, Projeto "RECONSTRUINDO A LIBERDADE", valor R\$ 35.089,69, Pontos: 99,23, Total para a área de Artesanato R\$ 123.619,69; **Patrimônio Cultural** – Proponente: Bruno Silva Ferreira, Projeto "ESTUDO ARQUITETÔNICO E HISTÓRICO CULTURAL DE 15 ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DA LINHA TRONCO E DO RAMAL PONTA PORÃ DA EFNOB EM MS", valor R\$ 170.600,00, Pontos: 96,78; Proponente: Edivania Freitas De Jesus, Projeto "UM OLHAR SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL DOS MUNICÍPIOS DE CORUMBÁ, DOURADOS, MIRANDA E LADÁRIO DE MS", valor R\$ 86.020,00, Pontos: 96,07; Proponente: Carlos Barros Gonçalves, Projeto "TERERÉ PATRIMÔNIO CULTURAL", valor R\$ 12.838,50, Pontos: 92,85; Proponente: Paulo Marcos Esselin, Projeto "VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA REGIONAL O FIM DA GUERRA DA TRIPLICE ALIANÇA CONTRA O PARAGUAI CENTO E CINQUENTA ANOS DEPOIS", valor R\$ 54.614,13, Pontos: 85,71, Total para a área de Patrimônio Cultural R\$ 324.072,63; **Museu** – Proponente: Lilian Veron Garcia, Projeto "LÍDIA BAÍS E A MÚSICA", valor R\$ 53.300,00, Pontos: 100; **Audiovisual** – Proponente: Gabriel Felipe Felix, Projeto "CANCIONEIRO", valor R\$ 158.829,00, Pontos: 95,76; Proponente: Filipi Diniz Silveira, Projeto "ATÉ O FIM " Valor R\$ 179.955,26, Pontos: 95,41; Proponente: Fundação Nelito Câmara, Projeto "17º FESTIVAL DE CINEMA DO VALE DO IVINHEMA", valor R\$ 243.586,50, Pontos: 94,23; Total para a área de Audiovisual R\$ 582.370,76; **Música** – Proponente: Moacir Satunirno De Lacerda, Projeto "ANTOLOGIA MUSICAL - A CHAMA DA PAZ - GRUPO ACABA", valor R\$ 62.265,00, Pontos: 99,23; Proponente: David Campo Leite Junior, Projeto "QUANDO SE ESCUTA UM CHAMAMÉ...", valor R\$ 24.020,00, Pontos: 94,61; Proponente: Paulo Jorge Simões Correa Filho, Projeto "SONHOS GUARANIS", valor R\$ 213.703,20, Pontos: 92,69; Proponente: Sandra Helena Lombardi de Mello, Projeto "GRUPO VOZES ESPECIAIS", valor R\$ 85.193,00, Pontos: 92,3; Proponente: Geraldo Cristovão Miranda Espíndola, Projeto "NOSSA ESCOLA CANTA MS", valor R\$ 115.587,00, Pontos: 88,33; Proponente: Raquel Leite Carelli; Projeto "1º SEMINÁRIO- EMPREENDEDORISMO CULTURAL. A MÚSICA DE MS E SUAS CONEXÕES DIGITAIS", valor R\$ 97.750,00, Pontos: 87,69; Proponente: Marcos Borges Dos Santos, Projeto "VIOLA PARA O MUNDO", valor R\$ 131.170,00; Pontos: 87,3; Proponente: Ana Paula Ostapenco de Souza, Projeto "BATALLHA DE BANDAS 2020", valor R\$ 72.195,00, Pontos: 87,3; Proponente: Thiago Coutinho Benites Pina, Projeto "HISTÓRIA E MÚSICA DA FRONTEIRA", valor R\$ 114.300,00, Pontos: 87,3; Proponente: Instituto De Arte Cultura e Desenvolvimento – Ressoarte, Projeto "MÚSICA SEM FRONTEIRA", valor R\$ 48.000,00, Pontos: 86,92; total para área de Música R\$ 964.183,30; **Artes Cênicas** – Proponente: Mauro Alves Guimarães, Projeto "CARAVANA DE CIRCO DO MS", valor R\$ 125.060,00, Pontos: 95,71; Proponente: Amélia Rocha Moreira De Oliveira, Projeto "O SAPO ENCANTADO E

OUTRAS HISTÓRIAS”, valor R\$ 70.307,50, Pontos: 95; Proponente: Instituto Moinho Cultural, Projeto “MOINHO IN CONCERT 2020 - O QUEBRA NOZES”, valor R\$ 182.290,00, Pontos: 94,28; Proponente: Associação Cultural Dançurbana, Projeto “AQUI, ALI E EM TODO LUGAR”, valor R\$ 92,14, Pontos: 92,14; Proponente: Francisco De Assis Souza Silva, Projeto “GINGA 35 ANOS “SILÊNCIO BRANCO”, valor R\$ 124.860,00, Pontos: 92,14; Proponente: Edson Clair Moreira Junior, Projeto “MS DANCE FEST 11ª EDIÇÃO”, valor R\$ 139.823,00, Pontos: 90,35; Proponente: Anderson Bernardes Sanches, Projeto “TEATRO NO INTERIOR”, valor R\$ 79.540,00, Pontos: 86,42; Proponente: Associação Arado Cultural, Projeto “FESTIVAL DANÇA TRÊS - 4ª EDIÇÃO”, valor R\$ 171.760,00, Pontos: 85; Proponente: Thiago Vieira Borges da Rosa, Projeto “TAMBORIL ESTELAR”, valor R\$ 16.160,00, Pontos: 82,85; Proponente: Nivalcir José Do Amaral, Projeto “CAMPO GRANDE EM CENA”, valor R\$ 167.370,00, Pontos: 82,5; Proponente: Neide Fátima Bittencourt Dos Santos, Projeto “7ª MOSTRA INTERNACIONAL DE DANÇA DO MS”, valor R\$ 211.990,10 (valor com o corte de R\$ 20.000,00); Pontos: 81,78. Os projetos relacionados a seguir em razão dos recursos disponíveis e da pontuação recebida na plenária não constam como pré-aprovados ou foram inabilitados tecnicamente. **Audiovisual** – Proponente: Claudia Roberta Silva dos Santos, Projeto “A fórmula - Longa metragem”, valor R\$ 81.250,00, Pontos: 75; Proponente: Daniele Girelli, Projeto “Mãos que produzem arte”, valor R\$ 160.848,00 foi inabilitado tecnicamente. **Literatura** – Proponente: Sandra Aparecida Ferreira Andrade, Projeto “Campo Grande - Cidade Morena 2ª edição”, Valor R\$ 51.300,00, Pontos: 79,61; Proponente: Thiago Moura Castro, Projeto “Sonsnêtos Pantaneiros”, valor R\$ 68.000,00, Pontos: 78,84. Os projetos a seguir foram inabilitados tecnicamente – Proponente: Robson Simões de Almeida, Projeto “Palavras dançadas”, valor R\$ 48.012,50; Proponente: Fernanda Nascimento Prochmann, Projeto “Revista Ambrosia Gourmet”, R\$ 227.465,00. **Artes Visuais** – Proponente: Apres Gomes Neto, Projeto “A força da mulher contemporânea”, valor R\$ 61.270,88, Pontos 59,64; **Patrimônio Cultural** – Proponente: Lia Raquel Toledo BrambillaGasques, Projeto “Banco de dados Samburá”, Valor R\$ 93.120,00, Pontos: 82,14; Proponente: Juliana Cristina Ribeiro da Silva, Projeto “Calendário Arqueodidático do MS”, valor R\$ 47.380,00, Pontos: 84,28; Proponente: AFECETUR; Projeto “15º Festival do sobá de Campo Grande”, valor R\$ 188.438,10, Pontos: 70,35; Proponente: Mara Inês da Cruz Silva, Projeto “Restauração à memória de Lídia Baís através de sua arte”, valor R\$ 225.060,00, Pontos: 50, a comissão de mérito indicou pela reprovação do projeto, pois não trouxe análise detalhada dos trabalhos a serem executados nas obras de Lídia Baís, Proponente: Cândida Graciela Chamorro Arguello, Projeto “Língua e literatura oral Kaiowá”, valor R\$ 88.522,00, devido a erros de somatório, a Comissão entendeu que se torna inviável a execução. **Formação** – Proponente: AramiArguelloMarschner, Projeto “Residência artística com o grupo “Pigmalião escultura que mexe”: Oficina de construção e manipulação de marionete”, valor R\$ 40.180,00, Pontos: 78,78; Proponente: Marcelo Geronimo da Silva, Projeto “Orquestra de violoncelos de MS”, valor R\$ 62.884,60, Pontos 78; Proponente: Vânia Paula Jucá Santos, Projeto “Nosso Olhar - expressão e cidadania”, valor R\$ 63.634,40, Pontos: 77,14; os projetos a seguir foram inabilitados tecnicamente - Proponente: Ravi Rodrigues Amorim, Projeto “Workshop & Oficina de maquiagem de efeitos especiais”, valor R\$ 57.645,43; Proponente: RaiferSandimCampagna, Projeto “Rede Hip Hop: Arte no entorno”, valor R\$ 87.180,00, Proponente: Kimberly Weiss Calves, Projeto “Descendentes de Lídia - mulheres e artistas”, valor R\$ 29.598,10. **Artes Cênicas** – Proponente: Rilvan Daniel Barbosa, Projeto “De um solo para o outro”, valor R\$ 49.000,00, Pontos: 77,85; Proponente: Tarsila BonelliCalegari Paulino, Projeto “Cia Theastai de Artes Cênicas - Uma década de palco e trajetória”, valor R\$ 128.100,00, Pontos: 77,5; Proponente: Maria Ivonete Simocelli, Projeto: “Revigora Tradição”, valor R\$ 104.980,00, Pontos 76,42; Proponente: Vinícius Souza Barbosa, Projeto “Tez 5 anos - resignificando caminhos”, valor R\$ 102.840,00, Pontos: 74,28; Proponente: Ligia Tristão Prieto, Projeto “Grupo Casa - OcupaMS”, valor R\$ 155.000,00; Pontos: 72,85; Proponente: Ewerton Goulart do Nascimento, Projeto “Rota MS”, valor R\$ 73.860,00, Pontos 72,5; Proponente: Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural, Projeto “Temporada Sucata Cultural 2020 - Terceira Edição”, valor R\$ 149.190,00, Pontos 71,42; Proponente: Casulo - espaço de cultura e arte/Associação Cultural Casulo, Projeto “1ª PUPA - Programação teatral no Casulo”, valor R\$ 229.060,00, Pontos: 70; Proponente: Paulo Henrique Porto, Projeto “1º Encena Fátima - Festival de Teatro”, valor R\$ 95.935,00, Pontos: 69,28; Proponente: Selma Cantizani Azambuja Pereira, Projeto “Dançando no circo”, valor R\$ 241.031,50, Pontos: 65,71; Proponente: Tatiane de Lima Furuse, Projeto “Nipo Arte Fest”, valor R\$ 119.950,00, Pontos: 62,85; Proponente: Gabriela Di Donato Salvador Santinho, Projeto “Manutenção do Núcleo de Investigação em danças populares brasileira “Renda que roda”, valor R\$ 178.478,00 foi inabilitado tecnicamente. **Música** – Proponente: Rodrigo Martin Tozzette, Projeto “Comitiva Rock do MS”, valor R\$ 115.150,00, Pontos 84,61; Proponente: Francisco Tiago Simão, Projeto “Batuque-se: Ritmos e histórias do nosso Brasil”, valor R\$ 46.649,00, Pontos: 84,61; Proponente: Júlia Aissa Vasconcelos Oliveira, Projeto “Mostra Festival Jatobá de Música”, valor R\$ 90.445,00, Pontos 82,69; Proponente: Luciana David de Oliveira, Projeto “CD Destino”, valor R\$ 99.520,00, Pontos: 80,76; Proponente: Rafael Pedrosa Salgado, Projeto “Paisagens Brasileiras”, valor R\$ 48.740,00, Pontos: 78,07; Proponente: Bruno Passos Dantas, Projeto “Guga Borba - 25 anos no ar”, valor R\$ 129.950,00, Pontos: 78,07; Proponente: Ivan Cruz, Projeto “Apoema Trio Instrumental”, valor R\$ 38.040,00, Pontos: 76,92; Proponente: Junior Vagner Pereira da Silva, Projeto “Festival Quinta na Concha”, valor R\$ 80.900,00, Pontos: 75,38; Proponente: Sandra Helena Tornice, Projeto “Circulação Duo Amálgama - “Entretempos”, valor R\$ 59.715,00, Pontos: 75; Proponente: Giani Cristina Torres de Souza, Projeto “Caminha”, valor R\$ 49.979,00, Pontos 74,61; Proponente: Ana Flávia Caldeira dos Santos Vila Maior, Projeto “EP Ana Flávia - Eu sou daqui”, valor R\$ 61.804,00, Pontos 71,15; Proponente: Mirian Alcinda Barbosa, Projeto “DVD Gerações - 35 anos do Ministério Selah”, valor R\$ 98.950,00, Pontos: 51,15; os projetos a seguir foram inabilitados tecnicamente – Proponente: Fabrício Borges, Projeto “Canta história - o Rock e a redemocratização”, valor R\$ 87.838,00; Proponente: Demetrius de Oliveira Hernandez, Projeto “MS Música 2020 - Inserindo a música do Mato Grosso do Sul no cenário Nacional”, valor R\$ 159.920,00; Proponente: Milton Aires Viana Filho, Projeto “1º Circuito de violeiros de MS”, valor R\$ 177.950,00. A conselheira Tanilma disse estar triste por não ter nenhum projeto de capoeira. Nada mais havendo a tratar, a sra. Presidente, deu por encerrado os trabalhos. Ficarão arquivados todos os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião, e eu, Pureza Barbosa

Coutinho, secretária, lavro e assino....., a presente ATA que após lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, demais conselheiros CEPC/MS.

Mara Elisa Navacchi Caseiro

Presidente CEPC/MS

AUSENTE(Justificada)

Eduardo Correa Riedel

Titular/SEGOV

José Francisco Ferrari

Titular/Projetos

Soraia Aparecida Ferreira

Titular/Difusão

AUSENTE (Justificada)

Caciano Silva Lima

Titular/Patrimônio

Katienka Dias Klain

Titular/Artesanato

Solimar Alves de Almeida

Titular/FIC

Maria Madalena Rodrigues

Titular/GAF

II – REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

On-line

Tanilma Maria da Silva Martins Guedes

Titular/Capoeira

AUSENTE (Justificada)

Márcio Ferreira Armoa Gomes

Titular/Música

On-line

Marcelo Victor da Rosa

Titular/Dança

Romilda Neto Pizani

Titular/Teatro/Circo

Altair dos Santos

Titular/Artes Visuais

Beatriz de Fátima Soares

Titular/Artesanato

Titular/Audiovisual

Márcia Aparecida de Albuquerque

Titular/Cultura Popular

Gustavo de Arruda Castelo

Suplente/FCMS

AUSENTE(Justificada)

Flávio César Mendes de Oliveira

Suplente/SEGOV

Melly Fátima Góes Sena

Suplente/Literatuta

Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Suplente/Difusão

Claudia La Picirelli de Arruda Carlana

Suplente/Patrimônio

Marinete da Costa Gomes Pinheiro

Suplente/MIS

Fábio Martins Cantero

Suplente/FIC/Jurídico

Ana Claudia OqusukuFraiha

Suplente

AUSENTE(Justificada)

Silvio Cesar de Assis Filgueira

Suplente

Marcos Ayalla

Suplente

AUSENTE(Justificado)

Jayme de Magalhães Junior

Suplente

AUSENTE

Ricardo Aparecido de Lima

Suplente

AUSENTE

Jeanne do Amaral Perez

Suplente

AUSENTE (Justificada)

Jane Clara Arguello

Suplente

Ulísver Silva

Suplente

AUSENTE

Valdecir Amorim

Suplente

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2020.

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Presidente do Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

PROCESSO N.: 27/101.089/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de n. 31.574, constante às fls. 60, dos autos, referente à aquisição de FIOS CIRÚRGICOS, emitida pela empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.955.424/0001-59.

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2020.

Rosana Leite Melo

Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
INTERESSADA: CIRURGICA MS LTDA - ME
PROCESSO N.: 27/100.148/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal n. 20.014, constante às fls. 21, referente à aquisição de MEDICAMENTOS MEROPENEM, emitidas pela empresa CIRURGICA MS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.587/0001-45.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2020.

Rosana Leite Melo
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
INTERESSADA: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI – EPP
PROCESSO N.: 27/100.198/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de n. 6.318, constante às fls. 27, dos autos, referente à aquisição de papel grau cirúrgico, emitida pela empresa COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.305.092/0001-02.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2020.

Rosana Leite Melo
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
INTERESSADA: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI
PROCESSO N.: 27/100.199/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento das notas fiscais de nº 15.133, 15.202 e 15.214, contidas em fls. 67, 76 e 100/101 dos autos, cujo somatório se dá no valor total R\$ 9.870,36 (nove mil, oitocentos e setenta reais e tinta e seis centavos), referente à aquisição de fios cirúrgicos, emitidas pela empresa MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.729.499/0001-11.

Campo Grande-MS, 27 de agosto de 2020.

Rosana Leite Melo
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
INTERESSADA: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP
PROCESSO N.: 27/100.387/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de n. 31.575, constante às fls. 32, dos autos, referente à aquisição de CORRELATOS HOSPITALARES, emitidas pela

empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.955.424/0001-59.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2020.

Rosana Leite Melo
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital UEMS/CNPq N. 01/2020 – PROPP/UEMS – PIBIC

Resultado da 5ª chamada de propostas classificadas na lista de espera do Edital UEMS/CNPq nº 01/2020 – PROPP/UEMS – PIBIC – Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/ Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PROPP, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), considerando a não entrega da documentação no prazo estabelecido e as desistências ocorridas na implantação de bolsa do Edital UEMS/CNPq nº 001/2020 PIBIC, divulga em 5ª chamada, o projeto abaixo listado, classificado na lista de espera, para implantação da bolsa.

Ciências Sociais Aplicadas			
Classif.	Título	Orientador	Aluno
39	A ideia de Educação para os Direitos Humanos no pensamento de Hannah Arendt	Angela Aparecida da Cruz Duran	Ester Santos Vago

Classif. :Classificação

A documentação exigida em edital, disponível na página da Iniciação Científica, deverá ser entregue até o dia 28 de setembro de 2020, exclusivamente por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br). A não entrega dos documentos dentro do prazo desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 24 de setembro de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

PORTARIA UEMS nº 42, de 23 de setembro de 2020.

Constitui Comissão para organizar os processos eleitorais para composição da Comissão de Ética no Uso de Animais e o processo eleitoral para a composição do Comitê de Ética com Seres Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, CONSIDERANDO a Resolução COUNI 436, de 11 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar os processos eleitorais para composição da Comissão de Ética no Uso de Animais e para a composição do Comitê de Ética com Seres Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão será constituída do seguinte membro:

Nome do Integrante	Cargo/Matrícula	Titular/Suplente
Fátima Alice Aguiar Quadros	Professora de Ensino Superior 46652022	Titular
Carolina Moreno	Assistente administrativo de Nível Médio 432120021	Suplente
Elizabeth Ribeiro de Souza	Técnico de Nível Superior 80938022	Titular
Luciana Gonçalves de Azevedo	Auxiliar de laboratório nível médio 119402021	Suplente
Marinalva da Silva Pedro de Almeida (Presidente)	Técnico de Nível Superior... 78384022	Titular

Art. 3º A Comissão terá como atribuições: organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado da eleição para composição da Comissão de Ética no Uso de Animais e para a composição do Comitê de Ética com Seres Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 123, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI nº 075, de 18 de setembro de 2020, da coordenação do curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir o nome de Lucélia Tavares Guimarães, da Presidência do Comitê Docente Estruturante do curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, constituído pela Portaria PROE-UEMS nº 062, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.887, de 23 de abril de 2019, p. 72, pelo nome de Daniele Ramos de Oliveira.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

Edital UEMS/MPMS Nº 25/2020 – PROPPI/UEMS**Homologação das inscrições para Bolsistas referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS, torna público o resultado preliminar das inscrições homologadas para concorrer às bolsas referentes ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, e pelo Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS:

- INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Alex Thiago Sargi do Nascimento
 Lucas Felipe da Silveira de Jesus Alves
 Paulo Bruschi

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Comissão Organizadora do processo seletivo pelo e-mail conveniompms.uems@uems.br. Os recursos serão recebidos somente por e-mail de acordo com o cronograma do Edital UEMS/MPMS Nº 25/2020 – PROPPI/UEMS.

Dourados, 23 de setembro de 2020

Prof. Dra. Luciana Ferreira da Silva
 Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**Extrato do Instrumento de Rerratificação do IV Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/IMASUL
 Nº Cadastral: 6594**

Processo: 61/401.901/2016
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Humberto Kiyoshi Oshiro Goya
Objeto: As partes resolvem Rerratificar o Preâmbulo e a Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 005/2016.
 No preâmbulo do Termo, passa a vigorar com a seguinte redação: "Processo nº 61/401.901/2016".
 A Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos para a cobertura da despesa pelo prazo de mais 12 meses, mantendo o valor mensal fixo de R\$ 2.626,87 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.71204.18.541.2067.4419.0004 - REGIONAIS, Natureza das despesas: 33903615, fonte: 0240000000, Nota de Empenho 2020NE00421, de 09/03/2020."

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo
Data da Assinatura: 31/08/2020
Assinam: André Borges Barros de Araujo e Ruy Barbosa Júnior

Extrato do Contrato Nº 0008/2020/IMASUL**Nº Cadastral: 13980**

Processo: 71/402.896/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação, pelo BANCO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo o acolhimento, a contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.476, de 15 de julho de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.508, de 02 de setembro de 2020, e na Resolução/SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de 2020.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18122002044110001 - Manutenção e Operacionalização do

Imasul - Custeio e Pessoal, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS, NE nº 01146, de 04/09/2020.

Valor: Ao BANCO, o(a) CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), estabelecido pela Resolução/SEFAZ nº 3.109/2020, por documento de arrecadação processado, mediante a apresentação do aviso de cobrança emitido mensalmente, devidamente atestado na forma prevista no item 5.1 deste CONTRATO, no qual deverá informar a quantidade de documentos autenticados e transmitidos pelo BANCO, a periodicidade de transmissão, o valor unitário da tarifa e o valor total do débito. Pela prestação dos serviços de acolhimento de depósitos identificados o CONTRATANTE pagará ao BANCO a tarifa de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para cada depósito recebido em guichê de caixa e nos terminais de autoatendimento e internet.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 15.476, de 15 de julho de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.508, de 02 de setembro de 2020, e na Resolução/SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de 2020, e a Lei n. 8.666/1993

Do Prazo: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura

Data da Assinatura: 04/09/2020

Assinam: André Borges Barros de Araujo e Ricardo Santa Cruz César

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2016
PROCESSO Nº 61/404029/2015**

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº. 008/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003.

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica nº. 008/2016 terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25 de agosto de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cooperação Técnica nº. 008/2016 não retificados por este Termo.

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2020.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA; Cel. QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, no inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA COMLEITE – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DA REGIÃO CENTRO SUL** CNPJ 15.406.846/0001-01, nos autos do processo n. 61/402.651/2015, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 25151, Laudo de Constatação nº 25502 e Notificação nº 6067, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 019/2020

DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o ato de Extinção Registrado em 08/09/2020, sob o nº 54685141, da Empresa Individual CAIO F. BELUQUE ME – NIRE 54101584592, alusivo ao Protocolo 200727559, por não se enquadrar no § único do art. 117 da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2020

Rodolfo Souza Bertin
Presidente em Exercício

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 93/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017 e no Edital n. 90/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 2 de setembro de 2020, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, em 3ª chamada, visando a substituição de candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio do Edital n. 91/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2 seguintes:

1.1. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as fases anteriores, bem como apresentarem a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado a ACADEPOL/MS, para fim de matrícula, outro destinado a SEJUSP/MS, para fim de implantação no Sistema de Recursos Humanos:

2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS

- a) Formulário de requerimento de matrícula, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- d) Carteira de identidade recente (cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- f) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo (cópia);
- h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;
- j) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;
- k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;
- l) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS

- a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;
- b) Carteira de identidade recente (cópia);

- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- d) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cartão do SUS (cópia);
- n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia);

3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de porte dos candidatos, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária terá a carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, em Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.

7.1. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão desenvolvidos de forma simultânea, não sendo admitido, em nenhuma hipótese, o aproveitamento de disciplinas entre um curso e outro, devendo o candidato convocado concomitantemente para a matrícula em ambos os cursos, realizar a opção da função em que deseja realizar a formação, oportunidade em que será considerado desistente com relação à outra função, em caráter irretratável.

7.2. Durante a realização do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.3. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.4. Será considerado reprovado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e conseqüentemente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, o candidato que incidir nas situações abaixo e de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

- a) não tiver atingido a frequência mínima de 90% (noventa por cento) em cada disciplina;

- b) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70 (setenta pontos) por disciplina;
- c) apresentar problemas de saúde, de disciplina ou inaptidão para o serviço policial, conforme disposto no Manual do Acadêmico, ou de conduta constatada na Investigação Social;
- d) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Aluno durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial, acarretando instauração de procedimento apuratório, coordenado por servidor designado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária fará jus a uma retribuição e ajuda de custo, conforme fixado em lei, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias.

7.6. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

7.7. Os resultados do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão divulgados através de Edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no sítio www.acadepol.ms.gov.br.

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e ao Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, bem como os critérios de avaliação e recursos, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 93/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

FASE VIII: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL/2020

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, EM SUBSTITUIÇÃO

Data de Realização da Matrícula: 25 de setembro de 2020

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS

Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n

Parque dos Poderes - Bloco XV

Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.	DATA	HORÁRIO
204912	Pietro Luigi Pires Rossini	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	264º	25/09/2020	8 horas
189490	Thauan Serrão Teixeira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	265º	25/09/2020	8 horas
184082	Jederson Rangel Duarte	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	266º	25/09/2020	8 horas

EDITAL n. 3/2020 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, de 1º de setembro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020, sendo que:

1. No Anexo Único, consta, a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020, para as funções de Enfermeiro, Farmacêutico, Médico – 20 Horas, e Odontólogo – 20 horas, deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020, por escrito, endereçado ao Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre as 8 horas do dia 24 e as 17 horas do dia 25 de setembro de 2020, observando o disposto neste item.

2.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site www.concurso.ms.gov.br, clicar no botão “ÁREA DO CANDIDATO”, inserir o número de seu CPF e de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, clicar em “ENVIAR” e, após, em “FORMULÁRIOS PARA RECURSOS”, selecionando o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá selecionar a opção “INSCRIÇÃO”, realizando as correções necessárias no campo “PASSE A CONSTAR”. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção “CONFIRMA OS DADOS” e, logo em seguida, em “ENVIAR”, registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá selecionar a opção “TÍTULOS” e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção “CONFIRMA OS DADOS” e, logo em seguida, em “ENVIAR”, registrando assim o seu recurso no sistema.

2.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 2.1, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

3. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

4. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

5. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

6. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.concurso.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
COSIP/SUGESF/SAD

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2020 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020, PARA AS FUNÇÕES DE ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, MÉDICO – 20 HORAS, E ODONTÓLOGO – 20 HORAS, DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

Inscrição	Nome	Função/Município	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
077505176039	ABDALLAH BALBUENO JABER	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	24/09/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505175932	ADAIANE CRISTINA FERREIRA RECALDES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	05/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505175825	ADRIANA DA SILVA ANDRADE	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	03/07/1977	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
077505166272	ADRIANA DE SOUZA REIS	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	20/07/1985	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
077507175758	ADRIANA NOGUEIRA DOS SANTOS LUCENA	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	08/06/1971	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
077507175926	AEMILI MARRY URIAS DE LIMA	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	31/08/1994	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
077505173364	ALAN CARDOSO PEREIRA DE ALMEIDA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	15/07/1993	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
077505008393	ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA JIMÉNEZ	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	20/11/1979	0,00	1,00	3,75	1,00	5,75
077505175930	ALEX SANDRO DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	28/04/1985	0,00	1,00	2,25	0,00	3,25
077505028552	ALINE BARBOSA BISPO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	08/12/1989	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
077507175766	ALINE BERGMAN DE SOUZA HERCULANO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	11/03/1989	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
077503174471	ALINE COLOMBO	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	07/01/1997	0,00	1,00	0,75	0,00	1,75
077507176053	ALINE CRISTALDO LEITE	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	01/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505090273	ALINE DA CONCEICAO ROSA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	12/08/1989	0,00	1,00	1,50	0,00	2,50
077505087064	ALINE DE SOUZA SALGUEIRO FORTUNATO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	17/02/1995	0,00	0,00	0,75	1,00	1,75
077505030187	ALINE GARCIA TAQUES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	22/08/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077503025626	ALINE PEREIRA MARTINS	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	11/04/1988	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
077504175777	ALISSON MORAIS CORDEIRO	Farmacêutico (Corumbá)	DEFERIDA	29/03/1984	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
077505173077	ANA KAROLAYNE SILVA DOS SANTOS	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	20/07/1997	0,00	0,00	0,75	1,00	1,75
077505004468	ANA LUISA ROSA CARBONE	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	23/05/1988	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
077505173164	ANA PAULA SOARES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	15/08/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Função/Município	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
077505173445	ANDREA DOS SANTOS CAIRES LOPES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	28/06/1977	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
077503030792	ANDRÉA FERREIRA DE ANDRADE	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	20/06/1989	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
077505019024	ANDRI CARMO ALBUQUERQUE ROMERO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	21/02/1982	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
077505175812	ANETI KERULIM AGUIRRA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	16/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505172826	ANTONIO MORAES CHAVES NETO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	23/02/1978	0,00	1,00	2,25	1,00	4,25
077503040409	ARIEL SOUZA DINIZ	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	05/02/1994	0,00	1,00	1,50	0,00	2,50
077505172675	BARBARA DA CUNHA DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	24/02/1989	0,00	0,00	2,25	0,00	2,25
077505164092	BARBARA LIVIA SANTOS BRUNO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	10/01/1985	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
077505172700	BEATRIZ ANDRADE DE ALMEIDA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	04/06/1994	0,00	1,00	2,25	1,00	4,25
077503174430	BEATRIZ BONILHA KNOCH	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	04/12/1987	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
077507175936	BEATRIZ RIGUETTI RIZZATO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	04/03/1993	0,00	1,00	2,25	1,00	4,25
077505176066	BHÁRBARA NANTES BENITES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	15/01/1993	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
077507176009	BIANCA SOUZA VALVERDE SANTOS	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	22/08/1985	1,25	1,00	4,50	0,50	7,25
077505176000	BRENDA HELLEN LIMA DA ROCHA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	17/07/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077501175908	BRUNA HELENA BORACINI KAWAHARA	Médico – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	17/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
077505175919	BRUNA ROZENDO ESCOBAR VERÍSSIMO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	16/07/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505005587	BRUNA TAYARA LEOPOLDINA MEIRELES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	23/06/1993	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
077507176017	CAIO RENAN VILAS BOAS BASSI	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	04/09/1995	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
077505014398	CAIO VINICIUS RODRIGUES REBOUÇAS	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	29/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077503026334	CAMILA CAMPOS DOS SANTOS	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	13/02/1985	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
077505175813	CAMILA CORRÊA MACHADO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	05/06/1992	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
077507175768	CAMILA MATEUS RIBEIRO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	09/05/1995	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00
077503175861	CANDIANE DEHN DA SILVA	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	26/06/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077503175798	CARLA CRISTINA MACHADO BARBOSA DE MELO E SILVA	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	23/01/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Função/Município	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
077505173375	CARLOS ALBERTO MARTINS DA ROCHA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	28/06/1980	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
077502175818	CARLOS JOSE DA COSTA DURAN	Médico – 20 horas (Corumbá)	DEFERIDA	21/09/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077507175974	CAROLINA PEDROSA DE BRITO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	19/12/1981	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
077505143633	CAROLINA RODRIGUES FERREIRA DA CONCEIÇÃO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	04/04/1981	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
077505173084	CÉLIA DE MENEZES SARALEGUI	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	05/07/1982	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
077505176025	CELSIANE DA SILVA RODRIGUES PEREIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	08/02/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505026590	CHRYSTHIAN DE ARRUDA ROMERO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	07/07/1980	0,00	2,00	3,00	0,00	5,00
077505003176	CLAUDEMIR DA SILVA FERREIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	06/05/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077503175933	CLAUDIA CRISTINA LEITÃO	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	24/10/1972	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
077505115205	CLAUDINEIA FIRMINO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	19/05/1980	0,00	2,00	1,50	0,00	3,50
077505027574	CRISTIANE VIEIRA CALADO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	06/11/1975	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
077503174216	CRISTIANO CORREIA BACARIN	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	11/01/1987	2,50	0,00	3,00	1,00	6,50
077505172698	DAIANE DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	28/01/1988	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
077503025197	DANIELE CRISTINA BERGAMO GARCIA	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	02/04/1985	0,00	0,00	3,00	0,50	3,50
077507175924	DANIELE MACHADO DE OLIVEIRA	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	01/03/1985	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
077505163695	DANIELE SCHLEDER	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	22/09/1990	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
077505026339	DANILO ARAÚJO CORONEL	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	29/08/1990	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
077505173259	DENISE DE CASTRO VELASCO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	06/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505000137	DIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	03/10/1984	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
077503174007	DILMA CAROLINE DAGOSTIN	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	25/05/1993	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00
077507110309	DIONES CALADO DE QUADROS	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	10/09/1986	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
077505175841	DORALINE PORTILHO MATOSO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	13/05/1991	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00
077505092253	DOUGLAS DUARTE ROBRE	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	11/04/1990	0,00	1,00	1,50	0,00	2,50
077507176014	DRIÉLY SILVA MASCARENHAS TEIXEIRA	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	25/04/1994	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
077505173296	EDILAINE RAQUEL DOS SANTOS	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	25/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077507175774	EDILMA MORAES DA SILVA	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	18/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Função/Município	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
077502175822	EDIVANIA SOARES DE SOUSA	Médico – 20 horas (Corumbá)	DEFERIDA	29/09/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077501026436	EDUARDO AUGUSTO DE FRANÇA NANNI	Médico – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	09/03/1977	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
077507175806	EDUARDO RUIZ SULZER FILHO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	10/05/1981	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
077505026520	ELAINE APARECIDA ESCOBAR	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	15/05/1985	0,00	1,00	2,25	0,00	3,25
077507094956	ELAINE OSHIRO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	29/06/1970	0,00	1,00	1,50	0,00	2,50
077505027916	ELIANEGARCIADÉ SOUZA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	28/07/1970	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
077505175723	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	07/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505029536	ELISÂNGELA FERNANDA DE MELO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	17/10/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505175893	ELIZIANE REDIVO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	03/02/1977	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
077505173342	ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	25/06/1996	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
077505040052	ERICA FERREIRA RIBEIRO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	01/05/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505175700	ESTEFANI DE SOUZA ARAUJO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	23/02/1992	0,00	2,00	1,50	0,50	4,00
077505163793	ESTHÉFANY GRASIELY MARION	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	16/10/1989	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
077507007308	ETTORE BRUNO M. MORAES	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	05/07/1994	0,00	1,00	0,75	1,00	2,75
077505029792	EVELYN SARAH DE OLIVEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	21/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
077505173141	EVERTON DOS SANTOS MOURA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	25/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505172849	FABIANA DE ARAUJO FERREIRA SANTANA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	30/04/1977	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
077505172647	FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	01/07/1996	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
077505026088	FABMIR GAMARRA VIEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	07/04/1986	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
077503172668	FAUSTINA JIMENEZ BENITEZ	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	15/02/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505172992	FERNANDA RODRIGUES DE CASTRO FRIGERI	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	04/04/1991	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
077507175698	FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA PERTUSSATTI	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	07/04/1990	1,25	0,00	4,50	1,00	6,75
077505129685	FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	05/11/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077507175663	FERNANDO RUAS ESGALHA	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	07/09/1979	1,25	2,00	4,50	0,00	7,75
077505028221	FLAVIA BORGES VENITES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	12/08/1977	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
077503163436	FRANCIANE CRISTALDO MORGADO	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	30/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Função/Município	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
077503172702	FRANCIELY VIEIRA GARCIA	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	21/10/1986	0,00	2,00	3,75	1,00	6,75
077504175972	FRANCISCO GASPAR MARTINS JUNIOR	Farmacêutico (Corumbá)	DEFERIDA	20/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505172595	GABRIEL ÂNGELO BATISTA PORTO DE PONTES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	11/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
077507175943	GABRIELA DE MOURA BRUM	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	04/01/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505172950	GABRIELA MARECO DE BRITTO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	24/12/1993	0,00	1,00	1,50	0,50	3,00
077507175884	GABRIELLE DOS SANTOS SAMPAIO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	09/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077507175940	GERSON SOUZA BRANDÃO NETO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	11/04/1982	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
077505175705	GESSIANE PINESSO BIFF	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	08/11/1989	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
077503113300	GILBERTO RENATO ROTILLI	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	14/10/1981	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
077505029203	GILSON DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	29/05/1974	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
077507176021	GIOVANNA BARRETO ARRAES MEDEIROS	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	19/03/1980	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
077507176036	GUILHERME REGENOLD FERREIRA FLAVIO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	13/04/1985	0,00	1,00	1,50	0,00	2,50
077505175950	HELENA PEREIRA VARGAS	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	16/06/1997	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
077507176033	HERTA RIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	03/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505172704	HERYKA AURELIA NAZARETH RODRIGUES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	21/08/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505022408	HUDSON ARCE VALDEZ	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	17/05/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505172818	IASMIM RODRIGUES BOGARIM	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	05/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077503173480	IEDA PAIVA	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	17/03/1981	0,00	1,00	3,00	0,50	4,50
077505144784	INGRID CORRÊA ROCKEL AMARILHA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	27/03/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505172904	INGRID CRISTHIANE TAVARES DE ALMEIDA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	27/07/1983	0,00	0,00	2,25	0,00	2,25
077505175779	INGRID LARA SANABRIA AGUIRRE	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	01/08/1995	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
077507175929	ISABELA BEATRIZ BAGORDAKIS DA ROCHA	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	06/07/1996	0,00	0,00	0,75	0,50	1,25
077507175999	ITALO PEREIRA MENDES	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	16/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Função/Município	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
077505023575	ITANA SARACHO SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	11/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505175836	JACIANE DOA NJOS MAIDANA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	11/03/1978	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
077505029004	JACÓ JACKSON SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	03/11/1975	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
077505028769	JANAINA ROJAS	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	21/08/1988	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
077505173379	JANSEN BECEGATO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	10/04/1984	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
077505027270	JEAN CARLOS DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	24/06/1983	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
077505164498	JEAN CARLOS DE ARRUDA PEREIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	08/08/1978	0,00	1,00	0,75	0,50	2,25
077505172580	JEFFERSON DA SILVA LOPES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	21/05/1983	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
077505172596	JEIMES ALEXANDRE CHAVES GARCIA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	17/11/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077503168190	JESSICA CARINA DE PELLEGRIN	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	18/02/1991	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
077503173940	JESSICA CRISTIANE MACHADO BOTH	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	06/06/1991	0,00	0,00	3,75	0,50	4,25
077505172652	JESSICA GONÇALVES DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	20/12/1993	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
077505172982	JÉSSICA GOTTARDO DO NASCIMENTO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	27/11/1998	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
077507176057	JOSÉ ALBERTO JESUS DA SILVA JÚNIOR	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	07/06/1993	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
077505026543	JOSEANE RECALDE DEMENCIANO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	02/09/1978	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
077503176065	JUAN XIOL DE SOUZA MORAGAS	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	21/10/1986	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
077507175747	JULIANA DE SOUZA ALENCAR PATAY	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	30/10/1989	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
077505172942	JULIANA FERNANDEZ	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	11/03/1991	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
077507175996	JULIANA KARINA ROCHA MACEDO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	25/06/1993	0,00	0,00	1,50	1,00	2,50
077505148464	JULIANA PRISCILA MIRA BALBINO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	09/10/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505173050	KALIÊ OLIVEIRA LOPES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	19/12/1998	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
077507175891	KAMILA DA SILVA DE SOUZA	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	28/07/1989	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
077505029695	KAMILA RIBEIRO BORHRER DE SAMPAIO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	02/02/1986	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
077503175795	KAREN FERNANDES CARDOSO	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	19/11/1993	1,25	0,00	0,00	0,00	1,25
077505172943	KARINA RUIZ	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	05/03/1979	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
077505175706	KARINA SAYURI SUGANO CHIU	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	26/05/1997	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50

Inscrição	Nome	Função/Município	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
077505023093	KARINE PATRICIA RIBEIRO DA SILVA ROSA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	25/10/1990	0,00	1,00	2,25	0,00	3,25
077506173117	KARINNA DAYSE CORREIA SANTOS	Enfermeiro (Corumbá)	DEFERIDA	03/02/1996	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
077505108763	KARLA LOPES DOS SANTOS	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	10/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077503119966	KARLA LOPES MANDU DE CAMPOS	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	26/06/1985	1,25	0,00	4,50	1,00	6,75
077503175097	KATIANE SOUSA MATEUS ALMEIDA	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	21/03/1994	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
077503174302	KATYUCE DE SOUZA FARIAS	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	13/05/1986	2,50	0,00	3,75	0,50	6,75
077505025464	KATYUSCIA GARCIA NANTES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	12/10/1978	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
077505173362	KENIA CACERES SOUZA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	23/12/1983	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
077507175784	KHARLA RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	Odontólogo - 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	12/02/1987	0,00	1,00	0,75	1,00	2,75
077507025745	LAERTI APARECIDA DE SOUZA NE	Odontólogo - 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	26/01/1987	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
077505175804	LARISSA DIAS NASCIMENTO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	31/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505173125	LARISSA LISBOA MONTI	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	19/03/1991	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
077505175952	LARISSA MERLIN DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	17/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505176051	LARISSA SANTOS MATOS	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	18/02/1992	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
077503175699	LARISSA YOSHINARI RAMOS DE LIMA	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	04/06/1995	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
077505165183	LAURA AUGUSTA GOMES DE JESUS	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	12/03/1981	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
077505025412	LAURA LETÍCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	30/06/1989	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
077505172715	LAWANE ZANELLA BARBOSA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	21/06/1993	0,00	2,00	1,50	0,00	3,50
077505162005	LETHÍCIA FARIAS MARCINO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	16/04/1996	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
077503175728	LETÍCIA DA SILVA DESSBESELL	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	12/09/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505172670	LETÍCIA DONIAK	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	03/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077501176018	LETICIA MARQUES BRANDÃO	Médico - 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	27/09/1991	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
077505175751	LETÍCIA RAMIRES FIGUEIREDO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	14/05/1996	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
077505176086	LIDIANA DIAS DA SILVA GUELERE	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	04/08/1981	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00
077507175771	LIDIANE LOPES CAMARA	Odontólogo - 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	13/11/1996	0,00	0,00	1,50	1,00	2,50
077503174253	LIZANDRA CAROLINA BONFIM DE LIMA	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	16/11/1994	0,00	1,00	2,25	0,00	3,25
077505172721	LIZIANE VIEIRA DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	15/03/1985	0,00	0,00	1,50	1,00	2,50

Inscrição	Nome	Função/Município	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
077505172605	LUANA GABRIELA CORRÊA DO NASCIMENTO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	11/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505057859	LUANA RIOS DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	15/07/1991	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
077505107707	LUANA SANTOS DE LIMA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	19/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077507175815	LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA ROSA	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	04/02/1997	0,00	0,00	2,25	0,50	2,75
077503175866	LUCIANE FERREIRA THOMAZ	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	19/04/1974	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
077501172546	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO	Médico – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	13/03/1980	0,00	2,00	4,50	0,50	7,00
077505025525	LUCILENE MARIA DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	06/06/1978	0,00	0,00	3,00	0,50	3,50
077505025907	LUDMILA VOHRYZEK SOMMER	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	17/05/1968	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
077503175904	LUISA EULALIA CAMPOS NIZ	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	26/02/1996	0,00	0,00	3,75	0,00	3,75
077505010949	LUIZ OTAVIO BARROS DA CRUZ	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	23/12/1968	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
077505175755	LYANA ENELLY DUTRA SAMPAIO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	19/10/1988	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
077505026578	MAGDA GONÇALVES JACQUES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	23/04/1969	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
077505058546	MALCOM CAMARGO MIRANDA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	18/01/1991	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
077505175707	MÁRCIA ALMEIDA RODRIGUES MENDES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	02/05/1973	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
077507175807	MARCIA ELIANA GALINDO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	17/01/1978	0,00	2,00	4,50	0,50	7,00
077505098731	MARCIO WELLINGTON BARRETO SALES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	21/06/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077507030424	MARGARETE GABAN	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	08/01/1965	0,00	2,00	4,50	0,50	7,00
077505030434	MARIA JUCILEIDE DE FREITAS	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	10/11/1964	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
077505173056	MARIA RITA GUGEL DE OLIVEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	22/05/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505018478	MARIA SONIA DA SILVA RODRIGUES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	11/04/1975	0,00	0,00	1,50	0,50	2,00
077505165138	MARIANA EUZEBIO JANUARIO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	14/07/1992	0,00	1,00	3,75	0,00	4,75
077505175894	MARIANA GOERING BARREIRO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	11/04/1979	1,25	2,00	4,50	0,50	8,25
077505096666	MARIANE CALVES DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	14/12/1994	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
077501176020	MARIANNA DA CRUZ BEZERRA	Médico – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	26/05/1993	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
077505173059	MARILZA LARA DE MORAES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	24/06/1988	0,00	1,00	2,25	1,00	4,25
077507174001	MATEUS SOUSA AZEVEDO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	01/10/1996	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Inscrição	Nome	Função/Município	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
077505173194	MATEUS VIEIRA LIMA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	10/05/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505173391	MATEUS VILHALVA DUARTE	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	02/04/1991	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
077505172672	MAYNARA DE OLIVEIRA LIMA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	07/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
077503105047	NÁDIA CRISTINA DE SOUZA CORDEIRO	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	29/01/1982	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
077507175969	NATALLY LEMOS GOMES	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	17/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077503173858	NATIELI CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	06/05/1996	0,00	1,00	1,50	0,00	2,50
077505029953	NEIVA DEBASTIANI	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	23/03/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077503025323	NIARA CRISTINA SOBRINHO GAUNA	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	24/01/1985	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
077507175877	NINIVE AMANDA MOREIRA CABRERA	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	22/12/1986	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
077507175669	NOELINI DE SOUZA PINTO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	04/03/1995	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
077506175775	OLIVANIA CARVALHO DE MACEDO KRUTA	Enfermeiro (Corumbá)	DEFERIDA	12/02/1983	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
077505172952	PAMELA JANINI FLORIANO DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	11/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505017515	PÂMELA KEYSE BORGES PARAGUASSU	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	13/02/1993	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
077505173169	PAOLA KELLY AZAMBUJA DE OLIVEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	18/01/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077507175942	PATRÍCIA JORGE BISPO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	29/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505173196	PATRICIA RODRIGUES MARINHO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	20/02/1992	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
077503175770	PAULO VICTOR ROCHA SILVA	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	06/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077503175912	PEDRO RAFAEL BERQUO DE SOUZA	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	08/07/1993	0,00	1,00	3,75	0,00	4,75
077505167569	PRISCILA ASSIS VIDAL	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	06/01/1986	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
077507175858	PRISCILLA JURAISS GODOY	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	10/11/1983	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
077505175761	PRISCILLA MARCOS SANTANA DE ARAUJO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	20/05/1994	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
077505025359	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	05/08/1986	0,00	2,00	3,00	1,00	6,00
077505128150	RAFAEL DE JESUS GONZAGA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	19/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505085773	RAFAELA LANGHI DE SOUZA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	24/01/1986	0,00	0,00	1,50	0,50	2,00

Inscrição	Nome	Função/Município	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
077503175793	RAFAELA PRIMO DA LUZ DE SOUZA	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	14/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505175870	RAISSA BARBOSA DE BRITO JOSUÉ	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	19/08/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077507175889	RAIZA BORGES DE LIRA	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	08/01/1993	0,00	2,00	0,00	0,50	2,50
077504163629	RENATA BATISTA DA ROCHA	Farmacêutico (Corumbá)	DEFERIDA	20/07/1987	0,00	0,00	2,25	0,00	2,25
077505175875	RENATA DRIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	10/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
077506175875	RENATA DRIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES	Enfermeiro (Corumbá)	DEFERIDA	10/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
077505172743	RHAUANE ROCHA PACHECO FERREIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	24/02/1995	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
077507176076	RODRIGO TERUO DO CARMO AYABE	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	25/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505026565	RONIE ARCE ACOSTA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	20/10/1972	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
077505105637	ROSA MARIA DA COSTA FERREIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	28/09/1986	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
077505025887	ROSANA ISABEL LACERDA DE CARVALHO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	06/01/1979	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
077505019835	ROSENI PEREIRA VIEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	22/08/1977	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
077503176059	ROSIANNY ALMEIDA DA MAIA	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	30/09/1987	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
077506175752	ROSIÈLE DIAS DA CRUZ	Enfermeiro (Corumbá)	DEFERIDA	27/08/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505175724	ROSILENE COELHO ROJAS	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	27/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
077505173078	ROSILENE DA CONCEIÇÃO ARNALDO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	25/06/1984	0,00	1,00	1,50	1,00	3,50
077505176027	SALETE BARBOSA DOS SANTOS	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	30/06/1997	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
077505088558	SAMUEL ROMERO DE LIMA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	20/04/1990	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
077503176058	SÁVIO MARTINS BARBOSA	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	11/06/1995	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
077505175903	SELMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	26/03/1961	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077507029849	SERGIO GRIJÓ	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	14/12/1966	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
077505160743	SHALLNNY KAROLINY XENXEM	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	06/07/1994	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
077505165429	SIMONE ALVES DA COSTA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	08/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
077505025575	SIMONE CRISTINA BIGETTI DE OLIVEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	15/11/1976	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
077503175896	SIMONE PEREIRA JARDIM	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	05/08/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505175800	STANIS ORTIZ OLIVEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	18/03/1985	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50

Inscrição	Nome	Função/Município	Situação Inscrição	Data de Nascimento	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
077505029272	SUELY DA SILVA GOMES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	28/12/1977	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
077505081958	SUZYANY DE CARVALHO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	04/04/1986	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
077505013597	TAMIREZ DA SILVA ORLANDI	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	03/10/1992	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
077507175733	TAYNA LOPES DA SILVA PRADO	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	22/05/1995	0,00	0,00	0,75	0,50	1,25
077505175679	THAIS FERNANDA DE MORAES CHARÃO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	25/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077507176048	THAISA DE SOUZA STRADIOTTI	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	07/08/1997	0,00	0,00	0,75	1,00	1,75
077505167419	THALITA ALVES NOGUEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	26/11/1992	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
077505083974	THAYANE DOS SANTOS CLARO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	19/08/1985	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
077505175890	THAYS SILVA DE OLIVEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	27/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077506031191	THERESA NORMA COSTA DE ARRUDA	Enfermeiro (Corumbá)	DEFERIDA	01/02/1981	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
077505029729	THUANY ARAUJO LEMES	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	01/09/1990	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
077505105452	VALDIR DIAS ORTIZ	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	14/04/1970	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
077503165944	VÂNIA MARIA DE QUEIROZ	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	23/03/1971	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
077505173450	VERONICE MEWS DIAS	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	27/11/1980	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
077507175726	VITOR PUGA SANTOS	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	18/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505027186	WALTENCYR COSME DO NASCIMENTO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	19/09/1969	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
077505175716	WELINTON REGER VIEIRA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	25/09/1976	0,00	1,00	2,25	1,00	4,25
077503175979	WELLINGTON DE OLIVEIRA PEREIRA	Farmacêutico (Campo Grande)	DEFERIDA	20/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077505173004	WELLINGTON SPOTTI DA SILVA	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	26/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077507175970	WENDY MOREIRA GOES	Odontólogo – 20 horas (Campo Grande)	DEFERIDA	03/01/1994	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
077505113130	WILLIAM DE AMORIM	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	19/08/1978	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
077505172878	WILLIAM RICARDO MOREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	21/09/1983	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
077505094473	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	Enfermeiro (Campo Grande)	DEFERIDA	05/04/1988	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
077506173418	WILLTERMAN DA CRUZ FERNANDES	Enfermeiro (Corumbá)	DEFERIDA	11/10/1975	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 033/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os alunos relacionados no **ANEXO I**, para realizarem o pré-cadastro no Sinesp - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, através do link: <https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>.

No site da ACADEPOL/MS está disponível o tutorial para auxiliar no preenchimento.

A ACADEPOL/MS fornecerá através do endereço eletrônico do aluno a DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA, necessária, junto aos demais documentos pessoais no ato do cadastro na Rede SINESP.

Após a conclusão do cadastro o aluno terá acesso ao Sistema EAD Senasp, onde fará a inscrição nos seguintes Cursos, os quais integram a malha curricular da ACADEPOL/MS:

- 1 - Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;**
- 2 - Uso da Informação em Gestão da Segurança Pública;**
- 3 - Uso Diferenciado da Força.**

Os cursos terão início no dia **24/09/2020** e se encerram no dia **15/10/2020**, com encaminhamento pelo aluno, do certificado de conclusão, por meio eletrônico através do e-mail cert-apj2017-eadacadepol@pc.ms.gov.br até dia **20/10/2020**.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 033/2020

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	300833	Joana Amabile Moro Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
2	416020	Natália Pagan Diesel	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 034/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os alunos relacionados no **ANEXO I**, para realizarem no dia **24/09/2020**, às **14 horas**, a Instrução do Sistema Integrado de Gestão Operacional – SIGO;

Os alunos deverão comparecer na Academia de Polícia Civil, devidamente uniformizados e observarão todas as prescrições de biossegurança determinadas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 034/2020

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	300833	Joana Amabile Moro Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
2	416020	Natália Pagan Diesel	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 031/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando publicação do **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 030/2020**, de 22/09/2020;

Considerando alteração na grade curricular da Rede EAD SENASP, que extinguiu o curso **1 - Identificação de Armas de Fogo e Munições**, RESOLVE, substituir pelo curso **Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, de mesma carga horária.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 032/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

RESOLVE:

Tornar público no **(Anexo I)** as **MATRÍCULAS DEFERIDAS**, e no **(Anexo II)** os **CANDIDATOS AUSENTES**, pertinentes às matrículas realizadas na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no dia 23 de setembro de 2020, dos candidatos convocados pelo **EDITAL n. 92/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 032/2020 (MATRÍCULAS DEFERIDAS)

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	300833	Joana Amabile Moro Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
2	416020	Natália Pagan Diesel	Escrivão de Polícia Judiciária

**ANEXO II – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 032/2020
(CANDIDATOS AUSENTES)**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	181648	Suellen Schisler Lopes	Escrivão de Polícia Judiciária
2	191939	Mayara Tanaka Biazetto Rotta	Escrivão de Polícia Judiciária
3	197267	Diogo Evangelista Barbosa	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 196/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 23 de setembro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 196/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **25 de setembro de 2020**

- EDITAL de Seleção nº. **228/2019** - PRODHS de 14/10/19, D.O. **10.006**, de 15/10/19, pág. 107;
- EDITAL de Homologação nº **58/2019** – RTR, de 04/12/19, D.O. **10.098** de 20/02/20, pág. 88 (republ.)

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade :	CH
---------------	-----------------	------------------	----

RICARDO AUGUSTO DOS PASSOS Subst. M ^a Apda M. Alves - Aguarda aposentar - 25/09/2020 a 13/02/2021	Biologia	C. Biológicas / Dourados	16 h
- EDITAL de Seleção nº. 02/2020 - PRODHS de 31/07/2020, D.O. 10.242 , de 03/08/2020, página 75; - EDITAL de Homologação nº 27/2020 - RTR, de 02/09/2020, D.O. 10.269 de 03/09/2020, pág. 53			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
LARISSA PICINATO MAZUCHELLI - Subst. João F. Sanches - Gestor Adm. e V.P. - 25/09/2020 a 27/02/2021	Letras Inglês	Letras Inglês / Campo Grande	20 h

EDITAL Nº 27/2020/PPGDRS/UEMS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016 (alterada pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 227, de 11 de abril de 2018); ante a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, nível Mestrado, e, considerando o Edital de Resultado Final nº 026/2020/ PPGDRS/UEMS, por delegação de competência CONVOCA para realização de matrícula os candidatos classificados para vaga remanescente no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional, nível Mestrado, Unidade Universitária de Ponta Porã/MS, para o ano letivo 2020.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM VAGAS REMANESCENTES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CONVOCADOS PARA REALIZAR MATRÍCULA:

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
11º	WALTECIR CARDOSO PEREIRA	6,8

2. DA MATRÍCULA

2.1. Data, Horário, Local e Documentos necessários para o ato de Matrícula

2.1.1. A matrícula deverá ser efetuada no período de 24 a 25 de setembro de 2020, (até às 17 horas do dia 25 de setembro de 2020, horário de Mato Grosso do Sul) através do envio dos documentos digitalizados para o endereço eletrônico ppgdrs@uems.br, com tamanho máximo de até 20MB, e para arquivos em tamanho maior do que o especificado, deve-se enviar em dois ou mais e-mails, identificando o remetente.

2.1.2. Para a efetivação da matrícula o candidato deve enviar os seguintes documentos **digitalizados e em PDF:**

a) requerimento de matrícula inicial (disponível no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/developimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico);

b) Cédula de Identidade – RG (frente e verso);

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título de eleitor;

e) Certidão de quitação com a justiça eleitoral. (O comprovante de votação não substitui este documento);

f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de 18 (dezoito) anos, se do sexo masculino;

g) Certidão de nascimento ou casamento;

h) Histórico escolar da graduação completo;

i) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

2.1.3. Caso o candidato não apresente os documentos dos itens “h” e “i” no ato da matrícula, o mesmo deverá apresentar a declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

2.1.4. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e será disponibilizado no

site: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico

3.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos – área de concentração: Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos – Unidade Universitária de Ponta Porã.

Publique-se.

Ponta Porã, 22 de setembro de 2020.

PROFA. DRA. ELIANA LAMBERTI

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Fazenda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 25 combinado com Inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/009.770/2020
FAVORECIDO: *INSTITUTO SUL-MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR S/S LTDA*
OBJETO: Aquisição de 12 vagas em evento de capacitação Pós-Graduação Lato Sensu em Controle Externo da Administração Pública com recursos do PROFISCO II.
VALOR TOTAL – R\$: 109.632,00
ELEMENTO DE DESPESA: 44903948

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Com fundamento no PARECER N. 93/2020-JURÍDICO/SUCOMP/SAD HOMOLOGO parcialmente o resultado da licitação, referente aos lotes 01, 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24 e 26, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.277, do dia 14 de setembro de 2020, págs.62 e 63, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 025/2020/SAD – Processo n.º 55/000.131/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14

Campo Grande, 23 de setembro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.131/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE FRALDAS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar**

documentações necessárias.**BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO
HOSP. EIRELI**

Campo Grande, 23 de setembro de 2020.

Inara Freitas do Nascimento
Coordenadora de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.262, DE 12 DE JUNHO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.1020000/1190-05

PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2020

PROCESSO: 27/100.771/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08 de outubro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Coordenador de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD
Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.262, DE 12 DE JUNHO DE 2019, COSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.1020000/1190-05.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2020

PROCESSO: 27/101.377/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08 de outubro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Coordenador de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD
Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2020.

AVISO DE 02º REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da segunda repetição licitação, sendo os lotes exclusivos **03 e 04**, repetido em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação - subitem 2.1.1 .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS E FREEZER PARA ARMAZENAMENTO DE SANGUE

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2020

REPETIÇÃO DOS LOTES: 03 e 04

PROCESSO: 27/003.024/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07 de outubro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Coordenadoria de Licitação
COLIC/SUCOMP/SAD

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.373 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONÉS PERSONALIZADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2019.

PROCESSO: 27/002.486/2019

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2020

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.373, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados para o prosseguimento **dos lotes 01, 03 e 06** da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0031/2019.

PROCESSO: 29/017.995/2019.

DATA DO PROSEGUIMENTO: Dia **25/03/2020, às 08:30H** (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual HÉRCULES MAYMONE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/030690/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual HÉRCULES MAYMONE, conforme abaixo:

Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 4, 6, 11, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.311,30 (oito mil e trezentos e onze reais e trinta centavos);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 8, 9, 13, 22, 24, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.276,65 (oito mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 12, 19, 21, 25, 29, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.059,82 (dez mil e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos);

Empresa (4): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 7, 16, 20, 23, 27, 28, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.856,65 (treze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

Empresa (5): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 2, 10, 15, 17, 18, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.280,51 (três mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 21 de setembro de 2020.

Célia Aparecida dos Santos

Presidente da APM

CPF N. 356.021.551-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual 8 DE MAIO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031210/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual 8 DE MAIO, conforme abaixo:

Empresa (1): F.R. DA CRUZ, CNPJ N. 02.054.870/0001-79, vencedora dos itens: 2, 4, 7, 8, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.558,40 (doze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos);

Empresa (2): JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 06.813.685/0001-71, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 9, 12, 13, 14, 19, 22, 23, 27, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.682,27 (dez mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos);

Empresa (3): Panificadora e Restaurante Multipães LTDA, CNPJ N. 12.131.944/0001-87, vencedora dos itens: 26, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.441,52 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

IGUATEMI/MS, 22 de setembro de 2020.

VILSON JORGE DALLABRIDA

Presidente da APM

CPF N. 555.894.801-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031562/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, conforme abaixo:

Empresa (1): EDGAR MARTINS DE PAIVA - ME, CNPJ N. 15.541.022/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 40.068,65 (quarenta mil e sessenta e oito reais e sessenta e cinco

centavos).

PARANAIBA/MS, 23 de setembro de 2020.

JAUQUELINE FREITAS RAMOS
Presidente da APM
CPF N. 018.398.581-84

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual VICENTE PALLOTTI, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031154/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual VICENTE PALLOTTI, conforme abaixo:

Empresa (1): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.048,56 (vinte e quatro mil e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

FATIMA DO SUL/MS, 23 de setembro de 2020.

VANIA PINHO DE OLIVEIRA
Presidente da APM
CPF N. 883.016.051-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual VILA BRASIL, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031237/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual VILA BRASIL, conforme abaixo:

Empresa (1): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.366,81 (vinte e oito mil e trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais).

FATIMA DO SUL/MS, 23 de setembro de 2020.

José Balduino Leite
Presidente da APM
CPF N. 380.570.420-87

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JOÃO BAPTISTA PEREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031352/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOÃO BAPTISTA PEREIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES & CIA LTDA-ME, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.971,05 (três mil e novecentos e setenta e um reais e cinco centavos).

DEODAPOLIS/MS, 23 de setembro de 2020.

NEIDE ALMEIDA DA SILVA
Presidente da APM
CPF N. 856.694.231-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, por seu Presidente GILMÁ BORGES PESSOA, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 03/2020

PROCESSO N. 29/033410/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 7 de outubro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Campo Grande, 1.650, Centro, CEP 79.980-000, MUNDO NOVO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, sita à Av. Campo Grande, 1.650, Centro, CEP 79.980-000, neste município. MUNDO NOVO/MS, 23 de setembro de 2020.

GILMÁ BORGES PESSOA
Presidente da APM
CPF N. 966.479.659-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual LÚCIA MARTINS COELHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031108/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual LÚCIA MARTINS COELHO, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 3, 6, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.399,23 (dezessete mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 5, 18, 19, 21, 27, 28, 32, 35, 36, 37, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.511,47 (dezessete mil e quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos);

Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 2, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 34, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 53.455,41 (cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos);

Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.290,15 (um mil e duzentos e noventa reais e quinze centavos);

Empresa (5): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.931,00 (dois mil e novecentos e trinta e um reais).

CAMPO GRANDE/MS, 23 de setembro de 2020.

ROSA MARQUES SILVA
Presidente da APM
CPF N. 652.391.131-49

Ordem de Contratação n. 028/2020

Processo: 29/032.542/2020

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Nota de Empenho n. 006282/2020

Valor: R\$ 73.088,00 (Setenta e três mil e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR.

Objeto: Aquisição de (08) oito vagas para participação no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Controle Externo da Administração Pública.

Amparo Legal: Inexigibilidade em conformidade com Inciso II do artigo 25, c/c o artigo 13, Inciso VI da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação em 16/09/2020 até o fim do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Controle Externo da Administração Pública.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 023/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.482/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI	08.594.032/0001-74
CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA EPP	01.156.039/0001-65
CG 2000 ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	00.984.641/0001-28
CONSTRUTORA ALVORADA EIRELI	02.011.044/0001-42
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA	59.598.029/0001-60
GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA	07.238.773/0001-50
GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	11.388.737/0001-40
SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI	24.610.826/0001-30
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10
TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	36.798.718/0001-12

LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
RR CENI TERRAPLENAGEM LTDA EPP	07.649.405/0001-02

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 01/10/2020. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **02 de outubro de 2020, às 14:00 hs.**

Campo Grande – MS, 23 de setembro de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **070/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: 57/101.285/2020

Objeto: **Revisão e finalização dos serviços de estrutura metálica da passarela trecho 08, passarela de manutenção e escadas dos tanques de acessos do Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Aquário do Pantanal, no município de Campo Grande – MS.**

Abertura: 26 de outubro de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **150/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/101.320/2020.**

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para restauração de segmento e implantação e pavimentação asfáltica inclusive obras de artes especiais, em trechos das rodovias MS-274 e MS-379 e estrada vicinal nos municípios de Dourados, Douradina e Deodópolis - MS.**

Abertura: 15 de outubro de dois mil e vinte, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**EDITAL:** CONCORRÊNCIA Nº 046/2020 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.708/2020.**OBJETO:** execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no município de Rio Verde de Mato Grosso – MS.**RECORRENTES:** ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e CONSTRUTORA RIAL LTDA.**FASE:** HABILITAÇÃO.**DESPACHO DECISÓRIO:** CONHECER OS PRESENTES RECURSOS, DANDO PROVIMENTO AO DA EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA E NEGANDO PROVIMENTO AO DA EMPRESA CONSTRUTORA RIAL LTDA.**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA HABILITADA E EMPRESA CONSTRUTORA RIAL LTDA INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 23 de setembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO****TOMADA DE PREÇO:** 111/2020 – DLO/AGESUL**P. ADMINISTRATIVO:** 57/100.875/2020.**OBJETO:** elaboração de estudos, projetos e orçamentos de ponte de concreto sobre o Rio Branco, em Rodovia Vicinal, com extensão estimada de 50 m, coordenadas 21°10'01"S, 57°38'52"O; no município de Porto Murtinho – MS.**RECORRENTE:** OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA - EPP.**FASE:** CLASSIFICAÇÃO.**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO QUE DECLAROU CLASSIFICADA A EMPRESA JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA EPP PARA ESTE CERTAME.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 01/10/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**AMPARO LEGAL:** art. 131, I do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 102/2020 - **DATA:** 22/09/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 259/2020

OBJETO: Elaboração de carta-imagem georreferenciada do ramal de distribuição de gás natural em Corumbá/MS, com levantamento de edificações e propriedades dentro da faixa de servidão.**FAVORECIDO:** MARIO XAVIER DA SILVA-ME.**VALOR:** R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 139, inciso II, f do RILC MSGÁS c/c art. 30, inciso II, f da Lei 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 008/2020 - **DATA:** 22/09/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 261/2020

OBJETO: Participação de empregado no curso "Demonstrações Contábeis para Responsáveis Técnicos".**FAVORECIDO:** ESCOLA SUPERIOR – CONTÁBIL, FISCAL E RH.**VALOR:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 260/2020

OBJETO: Participação de empregado no curso "Entendendo o Mercado de GNV", realizado em ambiente on-line.**FAVORECIDO:** ABEGAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS CANALIZADO.**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 852, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ROBERTO SIQUEIRA BUENO, matrícula n. 120104021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para o Governo do Estado de Roraima/RR, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, tornando sem efeito o Decreto "P" n. 764, de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.266, de 1º de setembro de 2020 (Processo n. 55/000590/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 856, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul do Cabo PM GILSON AURELIO GONÇALVES, matrícula n. 117644021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com base no Termo de Cooperação Técnica n. 3.049, de 7 de agosto de 2019, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Tribunal de Justiça, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/001415/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 853, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o Tenente-Coronel PM RR EMERSON APARECIDO CARVALHO, matrícula n. 84193021, com fulcro no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/301198/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 854, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR ANASTÁCIO MENDES, matrícula n. 35332022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), com fulcro nos arts. 1º, 3º, 4º e 8º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/000590/2020).

31/300723/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 855, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo
46551023	Amélia Cristina Arce da Silva Barrios	Cabo PM RR	31/301764/2020
63494021	Antonio Ari Brum Weis	2º Tenente PM RR	31/301607/2020
60007021	Daniel Vasques	3º Sargento PM RR	31/301195/2020
62949021	Evanildo Ribeiro Firmino	3º Sargento PM RR	31/301582/2020
77328022	Johalson Borges dos Santos	1º Tenente PM RR	31/302356/2020
72106021	Josilene Valú Espíndola Gonçalves	Subtenente PM RR	31/302574/2020
54790021	Lucimeire Goularte Mariano	Subtenente PM RR	31/302971/2018
42240021	Marcos de Souza Martins	3º Sargento PM RR	31/301076/2020
64385021	Noêmia Basseto Silva	3º Sargento PM RR	31/302575/2020
81595022	Sebastião Pereira Camargo	Subtenente PM RR	31/300885/2019
34259024	Tito Luiz Pereira Neto	1º Sargento PMRR	31/301110/2020

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 857, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.640, de 8 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.026, de 11 de novembro de 2019, e restabelecer os efeitos do Decreto "P" n. 1.242, de 5 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.959, de 7 de agosto de 2019, que aplicou pena de demissão, a bem do serviço público, ao servidor FAUSTO CARNEIRO DA COSTA FILHO, matrícula n. 22154021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a contar de 21 de julho de 2020, em cumprimento à decisão transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1411125-09.2019.8.12.0000, e em conformidade com a Orientação PGE/MS/n. 000002/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 865, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXVI, da Constituição Estadual; e tendo em vista o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o art. 11, § 1º, e o art. 18, § 1º, da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980; o art. 15, § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990; o art. 43, §§ 1º e 3º, do Decreto

nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 13.632, de 16 de maio de 2013, com a redação dada pelo Decreto nº 14.981, de 5 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, por merecimento intelectual, ao posto de Segundo-Tenente, no Quadro de Oficiais Especialistas Bombeiro-Militar (QOEBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de setembro de 2020, os militares abaixo relacionados, por terem concluído com aproveitamento o Curso Básico de Formação de Oficiais Especialistas Bombeiro Militar, Processo nº 31/501.296/2020:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA GERAL	CLASSIF. FINAL
AL OF ESP BM	MAICON TEIXEIRA GOBBI	10.785-022	9,697	1º
AL OF ESP BM	GUSTAVO DE ARAUJO FERREIRA	484.834-021	9,679	2º
AL OF ESP BM	MARCIO BAMBIL IMAI	317.066-021	9,618	3º
AL OF ESP BM	ROSANA LOPES GUSMÃO	444.850-021	9,443	4º
AL OF ESP BM	ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA	484.835-021	9,420	5º
AL OF ESP BM	LAIS DE ALMEIDA RICCI XAVIER	435.324-023	9,387	6º
AL OF ESP BM	RENATO GRESPAN FERRARI	484.837-021	9,282	7º
AL OF ESP BM	ANTONIO OLIVEIRA FRANCO	74.685-025	8,989	8º
AL OF ESP BM	DOUGLAS LAERTES DE FREITAS	125.778-022	8,973	9º
AL OF ESP BM	ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	484.829-021	8,888	10º
AL OF ESP BM	VINICIUS DAVID CHARRO	484.839-021	8,764	11º
AL OF ESP BM	LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ	66.143-023	8,740	12º

Campo Grande, 23 de setembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 866, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXVI, da Constituição Estadual; e tendo em vista o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o art. 11, § 1º, e o art. 18, § 1º, da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980; o art. 15, § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990; o art. 43, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 13.632, de 16 de maio de 2013, com a redação dada pelo Decreto nº 14.981, de 5 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, por merecimento intelectual, ao posto de Segundo-Tenente, no Quadro de Oficiais de Saúde Bombeiro-Militar (QOSBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de setembro de 2020, os militares abaixo relacionados, por terem concluído com aproveitamento o Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde Bombeiro Militar, Processo nº 31/501.296/2020:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA GERAL	CLASSIF. FINAL
AL OF SAU BM	DERMIVAL CALDEIRA DA SILVA JUNIOR	484.854-021	9,485	1º
AL OF SAU BM	ISADORA DE CARVALHO MARIANO VILLELA	344.326-021	9,430	2º
AL OF SAU BM	AGLIBERTO AUGUSTO BARSAGLINI MARCONDES REZENDE	484.850-021	9,282	3º
AL OF SAU BM	GABRIEL MARTIN LAUAR	484.844-021	9,272	4º
AL OF SAU BM	FELIPE LUGES FRANCISCO	484.846-021	9,239	5º
AL OF SAU BM	RODOLFO VAGNER XAUBET	484.851-021	9,235	6º
AL OF SAU BM	ANDRÉ LUIZ ARAKAKI	397.559-021	9,159	7º
AL OF SAU BM	CARLOS ALEX SANCHES ROLEDO	303.028-021	9,024	8º
AL OF SAU BM	MAITHE VENDAS GALHARDO (SUB JUDICE)	470.529-022	8,904	9º
AL OF SAU BM	PIETRA ZORZO	485.586-021	8,904	10º
AL OF SAU BM	RODRIGO AKIRA COSTA TSUTSUI	484.853-021	8,671	11º
AL OF SAU BM	MARCIO HENRIQUE NARCIZO DA SILVA	484.848-021	8,535	12º

Campo Grande, 23 de setembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 695, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANTONIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, matrícula n. 476913024, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 18 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 696, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA NUNES PINHO para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 697, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
44145022	Osmarina Paez	Gerência Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-10
430873021	Jaime Carromeu	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
477156021	Francisco Araujo de Lima	Gestão Operacional e Assistência	Assistente	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 698, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido na Lei n.

4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Cassyana Fontoura Rocha	Gerência Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-10
Francisco Araujo de Lima	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DCA-11
Rafael Pereira Marcelino	Gestão Operacional e Assistência	Assistente	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 293 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR ANDRESSA ROBERTA CALGAROTTO, matrícula n. 407375022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 294 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA, matrícula n. 467261021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização Móvel – Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT para a Agência Fazendária de Sonora/COAF/SAT, com validade a partir de 1º de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de setembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 295 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MATHEUS SEGALLA MENEGAZ, matrícula n. 432902021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Análise, Desenvolvimento e Sustentabilidade Fiscal/CIDEC/SEFAZ, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria Especial de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico/SEFAZ, no período de 14 a 28 de setembro de 2020, em virtude do afastamento do titular, Bruno Batista Gonzaga, matrícula n. 432884021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de setembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 296 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias, à servidora ROSEMAR LOPES DOS SANTOS DIAS, matrícula n. 71962021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe F, código 514, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 09.07.1990 a 08.07.1995, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e nos termos do §9º do artigo 2º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/N. 1, de 30 de maio de 2019, a ser usufruído no período de 01.10.2020 a 30.10.2020. Processo n. 11/018404/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de setembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 297 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade de 5 (cinco) dias ao servidor MACÁRIO GOMES DA SILVA, matrícula n. 74255021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe D, código 515, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 27 a 31 de agosto de 2020, com fundamento no artigo 148, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/010802/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de setembro de 2020.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N.298 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

DESIGNAR o servidor Alessandro Menezes de Souza, matrícula n. 427081025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, código 570, lotado na Superintendência de Gestão da Informação, para ser Fiscal do Contrato n. 006-/2020, registro GCONT n. 13575, no período de 14 a 28 de setembro de 2020, em substituição ao servidor Celso Tadashi Tanaka, matrícula 115213024, em virtude do gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de setembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 299 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no § 2º do art. 6º do Decreto Estadual n. 15.477, de 20 de julho de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Fazenda, para compor a equipe de Planejamento de Contratação que irá atuar na elaboração do estudo técnico preliminar e termo de referência da contratação de Serviço de Subscrição de Licença de Software de Auditoria Fiscal:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade de Lotação
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	AFRE	COTIN/SAT
467239021	Anderson Vasconcelos dos Santos	AFRE	COTIN/SAT
99719024	Márcio Valério Verbisck	AFRE	COTIN/SAT

93830021	Victor Hugo Cabral Ortiz	AFRE	COFICS/SAT
26502021	Nasri Muhamad Ibrahim	AFRE	COFICS/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 21 de setembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 287 de 3 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.275 de 10 de setembro de 2020, página 52, que concedeu progressão funcional à servidora MARILENE COSTA MELO RODRIGUES, matrícula n. 86167021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe F, código 514, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...MARILEE COSTA MELO RODRIGUES...",

PASSE A CONSTAR: "...MARILENE COSTA MELO RODRIGUES..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.551, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NAIÉLY ARMÔA JARA, matrícula n.19068021, ocupante do cargo Agente de Atividades Educacionais, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Coronel Juvêncio, localizada no município de Jardim, a contar de 03 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. (Processo n. 29/018060/2020 - C.I. N. 390/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.552, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor VILSON GOMES RODRIGUES FILHO, matrícula n. 28521021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Vila Brasil, símbolo DAE-A, localizada no município de Fátima do Sul, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2020, em substituição ao servidor Caique Bento Casotti, matrícula n. 56940022, em gozo de férias (Processo n. 29/032315/2020 - C.I. N. 348/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.553, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA DURÃO NOGUEIRA, matrícula n. 116379021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, símbolo DAE-D, localizada no município de Paraíso das Águas, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de outubro de 2020, em substituição à servidora Jeórgia Patrícia Bassan Trevisolli Dias, matrícula n. 35437021, em gozo de férias (Processo n. 29/000177/2020 – C.I. N. 348/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.554, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA CRISTIANE FELIPCZUK, matrícula n. 73140021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. José Pereira Lins, símbolo DAE-C, localizada no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2020, em substituição à servidora Sandra Saldivar Oviedo Silva, matrícula n. 69971021, em gozo de férias (Processo n. 29/032373/2020 – C.I. N. 348/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.555, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEXSANDRO WELZEL DA SILVEIRA, matrícula n. 5540021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Nova Itamarati, localizada no Assentamento Itamarati II, município de Ponta Porã, no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2020, em substituição à servidora Aldenora Alves do Nascimento Silva, matrícula n. 49639022, em gozo de férias (Processo n. 29/032653/2020 – C.I. N. 348/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.556, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ESTELA SOARES VIDAL NOGUEIRA, matrícula n. 85541021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, localizada no município de Corumbá, no período de 3 de novembro a 2 de

dezembro de 2020, em substituição à servidora Mercie Pimentel Montano dos Santos, matrícula n. 72768021, em gozo de férias (Processo n. 29/032641/2020 – C.I. N. 348/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.557, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDILENE DE ARAÚJO RAMBALDI, matrícula n. 77458021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Fátima Gaiotto Sampaio, localizada no município de Nova Andradina, no período de 3 a 17 de novembro de 2020, em substituição à servidora Maria Morais, matrícula n. 32480021, em gozo de férias (Processo n. 29/021340/2020 – C.I. N. 348/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.558, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA PALMEIRA LIMA, matrícula n. 90950021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Reynaldo Massi, localizada no município de Ivinhema, no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2020, em substituição à servidora Davina Cano Sabino Barbosa, matrícula n. 51473021, em gozo de férias (Processo n. 29/031908/2020 – C.I. N. 349/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.559, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EUZENIR FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n. 131087021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Alves Quito, localizada no município de Corguinho, no período de 1º a 30 de julho de 2020, em substituição à servidora Nilza Aparecida Gonçalves Cáceres da Silva, matrícula n. 84324021, em gozo de férias (Processo n. 29/027225/2020 – C.I. N. 349/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.560, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor RONEIVAM LUIS FIGUEIREDO DE BRITO, matrícula n. 125776021,

ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Catarina de Abreu, localizada no município de Sidrolândia, no período de 1º a 30 de outubro de 2020, em substituição à servidora Marilene Ferreira Dal Paz, matrícula n. 64229021, em gozo de férias (Processo n. 29/030181/2020 – C.I. N. 349/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.561, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor OLAIR CHESTER PANIAGO, matrícula n. 93317021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Silvio Ferreira, localizada no município de Coxim, no período de 14 a 28 de setembro de 2020, em substituição à servidora Ana Maria Borges Conceição, matrícula n. 37654021, em gozo de férias (Processo n. 29/016048/2020 – C.I. N. 349/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.562, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANA CARDOSO DE SÁ SOUZA, matrícula n. 90499021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.^a Eufrosina Pinto, localizada no município de Glória de Dourados, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2020, em substituição à servidora Josiria Soares de Barros Leite, matrícula n. 125861021, em gozo de férias (Processo n. 29/032342/2020 – C.I. N. 349/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.563, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GRISIELLI DA SILVA CHAVES, matrícula n. 102829021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Enail Vargas, localizada no município de Coronel Sapucaia, no período de 1º a 30 de outubro de 2020, em substituição ao servidor Rodrigo Espindola Alves, matrícula n. 131996021, em gozo de férias (Processo n. 29/032059/2020 – C.I. N. 349/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.564, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de

dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ROBERTO ALVES MEDEIRO, matrícula n. 425191023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Laguna Carapã, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de julho de 2020 (Processo n. 29/032753/2020 – C.I. N. 350/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.565, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora VALQUIRIA DA SILVA RABERO ESTACIO, matrícula n. 112657021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de setembro de 2020 (Processo n. 29/032248/2020 - C.I. N. 350/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.566, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA, matrícula n. 127162021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, função Bibliotecário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de setembro de 2020 (Processo n. 29/032874/2020 - C.I. N. 350/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.567, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de NOELI DA ROSA ALVES, matrícula n. 84810021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 10 de agosto de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/031413/2020 – C.I. N. 351/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.568, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.711, de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.251, de 19 de setembro de 2016, página 41, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço a servidora ALICE DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 27640023, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 29/029735/2007 – C.I. N. 353/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.569, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta Resolução, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 354/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ANTENOR DE SOUZA OLIVEIRA	53898022	13/010969/1994	5%	35	22/2/2015 a 20/2/2020	20/2/2020
APARECIDA DE CASSIA MORAES TEIXEIRA ARRUDA	15069021	29/021292/2020	5%	20	13/2/2014 a 11/2/2019	11/2/2019
CARLOS ROMEU DA SILVA MORELLI	112185022	29/010441/2020	10%	5	26/3/2007 a 24/3/2012	24/3/2012
CARLOS ROMEU DA SILVA MORELLI	112185022	29/010441/2020	5%	10	25/3/2012 a 22/3/2017	22/3/2017
EDNA LÁZARO GASQUES BOTON	40836021	29/073397/2008	5%	15	25/12/2012 a 22/12/2017	22/12/2017
FERNANDA TUPONI UESSLER	58421023	29/014814/2020	10%	5	10/2/2010 a 7/1/2019	7/1/2019
FRANCISCA CARVALHO JUNQUEIRA	86792021	29/029902/2005	5%	20	6/3/2015 a 4/3/2020	4/3/2020
GEONISE BATISTA MARQUES VIGNOLI	114691021	29/010891/2010	5%	20	24/2/2015 a 22/2/2020	22/2/2020
JOACIR DOMINGOS ZANATTA	124153021	29/082570/2004	5%	20	20/3/2015 a 18/3/2020	18/3/2020
JOSE ROBERTO DA SILVA	85620021	29/005889/2004	5%	20	12/3/2014 a 10/3/2019	10/3/2019
JOSUE CABRAL DA SILVA	71182022	29/059416/2005	5%	25	5/2/2013 a 3/2/2019	3/2/2019
LUIZA PATRICIA	82634021	29/019435/2001	5%	25	18/5/2012 a 15/5/2017	15/5/2017
MARIA HELENA TAGLIAPIETRA VENDRUSCULO	67458021	29/065254/2004	5%	20	2/9/2012 a 30/8/2017	30/8/2017
MARISA PEREIRA DIAS	129156021	29/023040/2020	5%	20	9/10/2013 a 7/10/2018	7/10/2018
ROSANA MOREIRA DA ROCHA	77158022	29/009483/2015	5%	20	28/2/2015 a 27/2/2020	27/2/2020
SANDRA CRISTINA DE MORAIS	89437021	29/024153/2007	5%	20	30/7/2011 a 28/7/2016	28/7/2016
VANIA CRISTINA TORRES GOMES DE ALMEIDA	14500021	29/030225/2009	5%	15	27/4/2011 a 25/4/2016	25/4/2016
VITORIA REGINA XAVIER DA SILVA	105995021	29/014270/2020	5%	20	15/1/2014 a 13/1/2019	13/1/2019

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.570, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 107727023, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 123886021, e JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional n. 57134021, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/050759/2019, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO.

Averba-se o nome da servidora

MATRÍCULA N.	DE:	PARA:	C.I. N. 352/CODIF/ SED/2020 PROCESSO N.
48416021	KATIA LAUDELINA DE CARVALHO	KATIA LAUDELINA DE CARVALHO ROCHA	29/031281/2020

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO.

Na Resolução "P" SED. N. 2.010, de 24 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.236, 27 de julho de 2020, página 86/87, que designa a servidora ANA LUCIA RODRIGUES BATISTA SALGADO, matrícula n. 30484021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Padre Mário Blandino, localizada no município de Campo Grande, no período de 15 a 29 de setembro de 2020 foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/032088/2019 - C.I. N. 392/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C ..."

PASSE A CONSTAR:

"...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B ..."

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 442, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 242, de 29 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.187, de 2 de junho de 2020, à página 118, na parte que designou a servidora MARCIA REGINA CARDEAL GUTIERREZ SALDANHA, matrícula n. 97483024, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Assistência Farmacêutica Básica, com validade a partir da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 443, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELLA MAMEDE DUARTE, matrícula n. 438307021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Assistência Farmacêutica Básica, com fulcro no Art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 2 de setembro de 2008, com validade a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE SETEMBRO DE 2020

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/003471/2019

Assunto: Sindicância Administrativa.

1. Acolho o relatório final da Comissão Sindicante, as fls. 498/513, dos autos;
 2. Arquite-se o processo, uma vez que não foi possível inferir que qualquer servidor tenha contribuído diretamente pela ocorrência dos fatos descritos nos autos;
 3. Determino a notificação, por escrito, dos servidores indicados no relatório final da Comissão Sindicante para doravante, observar os procedimentos e normas, sob pena de incorrerem em apuração de responsabilidade caso o fato venha a se repetir;
 4. Determino a notificação, por escrito, dos servidores indicados no relatório final da Comissão Sindicante, na condição de motoristas, para doravante, observar os procedimentos e normas, inclusive no sentido de não conduzir/transportar insumos/medicamentos sem a devida nota conferida e assinada;
 5. Publique-se no Diário Oficial do Estado;
 6. Após encaminhar o procedimento sindicante à Diretoria de Administração, para ciência e encaminhar cópia dos autos à Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado – DECO e ao Ministério Público Estadual;
 7. Encaminhar cópia do Relatório a Diretoria Geral de Atenção à Saúde e a Diretoria Geral de Administração para, no âmbito de suas competências, que no prazo de 30 (trinta) dias apresentem as medidas a serem adotadas para sanar definitivamente as falhas observadas no procedimento investigatório.
 8. Por fim, proceder a remessa do procedimento sindicante à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SES, para dar ciência ao servidor sindicado e efetuar as competentes anotações.
- Campo Grande, 04 de setembro de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde/SES/MS

RESOLUÇÃO "P" SES N. 418, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 329/2020 - Processo n. 27/001.946/2020, objetivando a aquisição de medicamentos, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
PAULO HENRIQUE MARQUES	Matrícula n. 485884021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 441, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 265/2020 - Processo n.

27/001.551/2020, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/CAFE/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
PAULO HENRIQUE MARQUES	Matrícula n. 485884021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 434, 18 de setembro de 2020.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, §2º, do Decreto n. 15.477, de 20 de julho de 2020, resolve:

Designar os servidores **Marcos Espindola de Freitas**, matrícula n. 56325024, **Tiago Oliveira Vargas**, matrícula n. 94273021, **Raquel Pereira Martins** matrícula n. 129242024 e **Roberto Rodrigues Cardoso**, matrícula n. 82032021/SED, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para atuar na Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Telecomunicações a partir desta publicação.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/002100/2020

Interessado: CAIO LEONEDAS DE BARROS, matrícula n. 48407021

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ATE/SES/MS Nº 1642/2020

CAMPO GRANDE - MS, 14 de setembro de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/003179/2019

Interessado: NELIANE GUIMARÃES DOS SANTOS VILLALBA, matrícula n. 68793021

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ATE/SES/MS Nº 1415/2020

CAMPO GRANDE - MS, 02 de setembro de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/000478/2020

Interessado: ELINA RUTH DA SILVA GARCIA, matrícula n. 57746021

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ATE/SES/MS Nº 1622/2020

CAMPO GRANDE - MS, 14 de setembro de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 234, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016 e na Resolução SEDHAST/MS nº 168, de 27 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir a servidora **Andressa Carolina Farias Pereira Subtil Cavalcante**, matrícula nº 363281021, na composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Resolução "P" SEDHAST nº 267, de 8 de novembro de 2019, publicado no DOE nº 10.027, de 12 de novembro de 2019, página 81, da Parceria firmada entre a OSC Cotelengo Sul-Matogrossense e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), pela servidora **Sandra Silva Ormond**, matrícula nº 49420021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 8 de setembro de 2020.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 105, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRÓDUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS/n. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora KELLY VENTORIM, matrícula n. 427143024, lotada nesta Secretaria de Estado, 7 (sete) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 02 a 08 de setembro de 2020, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e homologado pela Junta Médica Regional – SES/FUNSAU/Coordenadoria de Perícia Médica.

Campo Grande, 23 de setembro de 2020.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

Assunto: Licença para Trato de Interesse Particular

Matrícula	Requerente	Processo
424095021	ANDREIA RAMIRO ZANDONADI	31/002044/2020

Decisão: Desfavorável a concessão da Licença para Trato de Interesse Particular, conforme Despacho do Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, combinado com a CI 64/CGP/SEJUSP do Senhor Coordenador Geral Adjunto de Perícias, as fls.03 e verso, do Processo acima mencionado.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2020.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 831, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para o **CIPMEspM (Gecam) / CPE / PMMS/ Campo Grande - MS**.

Ord	Graduação	Matrícula	Nome	OPM de origem
1	ST QPPM	33749021	GERALDO CICERO BARBOSA DE SOUZA	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
2	2º SGT QPPM	126309021	FLAVIO ANDRADE DA SILVA	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
3	CB QPPM	74014021	HELDER RITCHIE DE PAULA RAMALHO	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
4	CB QPPM	6604021	FLAVIO ESPINDOLA ROCHA	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
5	CB QPPM	102858021	NAERCIO NEVES MONTOVANI	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
6	CB QPPM	17768021	ALISON ALMERON ESQUIVEL TRINDADE	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
7	CB QPPM	129856021	RODRIGO SILVA SINZATO	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
8	CB QPPM	15130021	LEONARDO ROSA DOS SANTOS	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
9	CB QPPM	133549021	FLAVIA SOUSA OVIEDO	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
10	CB QPPM	25052021	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
11	CB QPPM	125512021	RODRIGO TABOSA CRUZ	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
12	CB QPPM	30309021	HERICSON KRISLEY DE PAULA PEREIRA	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
13	AL CB QPPM	102328021	GUSTAVO LEITE SERAFIM	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
14	SD QPPM	425411021	WILLIAM MORENO SANTANA GONÇALVES	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
15	SD QPPM	424983021	RAFAEL DA SILVA PRADO	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
16	SD QPPM	425231021	LUAN FERNANDES ALVES	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
17	SD QPPM	434180021	MAXON DOS SANTOS ALVES	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
18	SD QPPM	434178021	RAFAEL CAPILE BRITES	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
19	SD QPPM	425201021	WANDERSON RODRIGUES PISKE DA SILVA	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
20	SD QPPM	425112021	DAVID CHAVES PELZL	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande- MS
21	CB QPPM	118261023	ADILSON SENNA DE OLIVEIRA JUNIOR	Comando Geral / Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA) / Campo Grande - MS.
22	CB QPPM	123701021	JOSE CARLOS PRIAMO JUNIOR	QCG / Coordenadoria Militar/ Sejusp - Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura de Radiocomunicação (Cicom)
23	CB QPPM	43671021	RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	QCG / Coordenadoria Militar- SEJUSP / Campo Grande - MS

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, do **CIPMEspM (Gecam) / CPE / PMMS/ Campo Grande – MS** para as seguintes OPM's de destino.

Ord	Graduação	Matrícula	Nome	OPM de Destino
1	SD QPPM	425518021	EDMILSON PEREIRA DE SOUZA	10º BPM/CPM/Campo Grande- MS
2	SD QPPM	426742021	DENNER COELHO BARROS	10º BPM/CPM/Campo Grande- MS
3	SD QPPM	424812021	JONAS VIEIRA DE SOUSA	10º BPM/CPM/Campo Grande- MS
4	CB QPPM	93331021	PAULO CELSO GIL LEITE	10º CIPM/CPM/Campo Grande /MS
5	CB QPPM	113763021	JACKSON SILVA DOS SANTOS	10º CIPM/CPM/Campo Grande- MS
6	3º SGT QPPM	119580021	PATRICK FRANCISCO CABRERA GONCALVES	11º CIPM/CPM/Campo Grande- MS
7	CB QPPM	116918021	ALEXANDRO CAMILO DE PAULA	11º CIPM/CPM/Campo Grande- MS
8	CB QPPM	75493021	IZAQUE DE OLIVEIRA	1º BPM/CPM/Campo Grande- MS
9	SD QPPM	425529021	MAGDIEL ALTINI	1º BPM/CPM/Campo Grande- MS
10	3º SGT QPPM DESIG	83998021	MARCIA CECILIA DOS SANTOS	1º CIPM / CPA-3 / Bonito-MS
11	CB QPPM	100233021	EVERALDO BRIZUELA FROES	1º CIPM / CPA-3 / Bonito-MS
12	CB QPPM	20842021	THIAGO PRATES DE SOUZA PEREIRA	5º CIPM/CPM/Campo Grande- MS
13	CB QPPM	10721021	OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO	5º CIPM/CPM/Campo Grande- MS
14	SD QPPM	426874021	AVELINO HORACIO	6º CIPM/CPM/Campo Grande- MS
15	SD QPPM	424964021	SILVESTRE COSME SANCHES ALVES	9º BPM/CPM/Campo Grande- MS
16	SD QPPM	426725021	PIETRO TALLES SANCHES RIBAS	9º BPM/CPM/Campo Grande- MS
17	SD QPPM	425474021	DIEGO ALEXSANDER VERISSIMO DO NASCIMENTO	BPMA/CPE/Campo Grande- MS
18	CB QPPM	117665021	JULIO CEZAR BARBOSA CORDEIRO	BPMRV/CPE/Campo Grande- MS
19	CB QPPM	117568021	SOLANO AGNELI LEMES	BPMRV/CPE/Campo Grande- MS
20	SD QPPM	426764021	LUCAS DA SILVA ALVES	BPTRAN/CPM/Campo Grande- MS
21	SD QPPM	426922021	THIAGO BEZERRA LAURENTINO	BPTRAN/CPM/Campo Grande- MS
22	SD QPPM	434176021	PAULO HENRIQUE LOURENCO NUNES	EIPMMont / CPE / Campo Grande- MS
23	SD QPPM	425548021	RICHARD DIAS ELEUTERIO	QCG / Coordenadoria Militar/ Sejusp - Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura de Radiocomunicação (Cicom)
24	CB QPPM	7771021	ALISON LEMES BEZERRA	QCG / Coordenadoria Militar- SEJUSP / Campo Grande – MS
25	CB QPPM	1465021	ELTON DE MATOS ALVES	QCG / Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA) / Campo Grande- MS

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's para o **BPMCHOQUE / CPE / CAMPO GRANDE- MS**.

Ord	Graduação	Matrícula	Nome	OPM de origem
1	SD QPPM	426931021	JORGE AUGUSTO RIVAROLA SAITO	10º BPM/CPM/ Campo Grande- MS
2	SD QPPM	425994021	PAULO VINÍCIUS TORRES ALCÂNTARA	10º BPM/CPM/ Campo Grande- MS
3	SD QPPM	434107021	VANCE CORDEIRO INACIO	11º CIPM/CPM/ Campo Grande- MS
4	SD QPPM	425570021	ROBERTO HENRIQUE NARCAY JUNIOR	11º CIPM/CPM/ Campo Grande- MS
5	CB QPPM	128907022	ALAN DELON BATISTA	1º BPM/CPM/ Campo Grande- MS
6	SD PM	434103021	THIAGO DA SILVA LARA	1º BPM/CPM/ Campo Grande- MS
7	SD QPPM	485506021	ELTON SANTOS COSTA	1º CIPM/Bonito-MS
8	CB QPPM	128904022	IVAN LUIZ DA SILVA	5º CIPM/CPM/ Campo Grande- MS

9	CB QPPM	91864021	LEANDRO FERNANDES CANAVARRO	5º CIPM/CPM/ Campo Grande- MS
10	SD QPPM	427498021	RAPHAEL BRAGA ASSIS TEODORO	6º CIPM/CPM/ Campo Grande- MS
11	CB QPPM	128346021	TARCIZIO DE MATOS CACERES	6º CIPM/CPM/ Campo Grande- MS
12	CB QPPM	39862021	LEONARDO MARTINS SENA DE MOURA	9º BPM/CPM/ Campo Grande- MS
13	SD QPPM	425383021	THIAGO DAVID MARECO DE SOUZA	9º BPM/CPM/ Campo Grande- MS
14	SD QPPM	424985021	PAULO ADAILTON RIBEIRO SOUSA SILVA	BPMRV/CPE/ Campo Grande- MS
15	CB QPPM	90312021	FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA	BPTRAN/CPM/ Campo Grande- MS
16	SD QPPM	424905021	RAFAEL PIRES FERREIRA	BPTRAN/CPM/ Campo Grande- MS
17	CB QPPM	51280021	ANTONIO TURCI NETO	QCG/DGPL/ Campo Grande- MS
18	SD QPPM	426115021	TIAGO RAMAO PIRES	EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's de origem para as OPM's de destino, conforme segue abaixo.

ORD	NOME	MAT.	OPM ORIGEM	OPM DE DESTINO
1	AL SGT PM Antonio Luiz Marques Junior	97759021	4º CIA/ BPMA/ CPE / Bonito -MS	1º CIPM/CPA-3/ Bonito -MS
2	3º SGT PM Selmo Chaparro Ferreira	112964021	1º CIPM/CPA-3/ Bonito-MS	4º CIA/ BPMA/ CPE / Bonito -MS
3	CB PM José Edelson Lima Sakamoto	130136021	2º PEL / 2ª CIA / 1ª CIPM / CPA-3 / Bodoquena - MS	BPMGDAE/ CPE/ Campo Grande- MS
4	3º SGT PM Velbion Azambuja da Silva	89418021	BPMGDAE/ CPE/ Campo Grande - MS	3º GPM/ 4º PEL/ 11ª CIPM/ CPM/ Dist. de Taboco
5	CB PM Kleber Leite Quintana	98165021	10º CIPM/ CPM / Campo Grande - MS	BPMA/ CPE/ Campo Grande -MS
6	SD PM Renato Oliveira dos Santos	425431021	BPMRV/CPE/ Campo Grande- MS	10º CIPM/CPM/ Campo Grande - MS
7	CB PM Marcelo Frizoli	98879021	BPMCHOQUE/CPE/ Campo Grande - MS	BPMRV/ CPE/ Campo Grande - MS
8	SD PM Renan Yule Gomes	425189021	BPMRV/ CPE/ Campo Grande - MS	6º CIPM/CPM/ Campo Grande - MS
9	SD PM Eduardo Rodrigues Mendes Maciel	426754021	10º BPM/CPM/ Campo Grande- MS	BOPE/CPE/ Campo Grande-MS
10	CB PM Caciene Francisca Schmidt	103339021	10º CIPM/CPM/ Campo Grande - MS	QCG/EMG/PM-5/ Campo Grande- MS

(Solução a MSG DTA n. 234/GABSUBCMT-G/2020, de 23 set 20)

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 827, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Agregar, os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem sido suas candidaturas ao Pleito Eleitoral Municipais homologadas pelas Convenções Partidárias Municipais, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e conforme dispõe o Art 16, § 1º, da Resolução TSE nº 22.717/2008; Art. 12, § 1º, da Resolução TSE nº 22.156/2006; Resolução TSE

nº 21.787/2004 - Consulta nº 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento nº 135452, de 20.9.1990 e Consulta (11551) 0601066-64.2017.6.00.0000, conforme segue na tabela:

Mat.	Pst/grad	Nome	OPM	Cand./cargo	Município MS	Partido	A contar
41298021	Maj QAOPM	Sidney Pinto de Arruda	DGP	Vereador	Sonora	MDB	16 set 20
106030021	ST QPPM	Oseias Bonatto de Souza	12º BPM	Vereador	Naviraí	Republicanos	12 set 20
98418022	3º SGT QPPM	Rudi Carlos Quintana	AJG	Vereador	Campo Grande	Patriota	15 set 20
87714021	3º SGT QPPM	Leonel Julio da Cunha	8º BPM	Vereador	Nova Andradina	Democratas	12 set 20
117638021	3º SGT QPPM	Fausto Candido de Oliveira	13º BPM	Vereador	Paranaíba	MDB	15 set 20
120836021	CB QPPM	Rodrigo Nascimento Bonfim	12º BPM	Vereador	Naviraí	PTB	15 set 20
122178021	CB QPPM	Severino Cassimiro da Silva Junior	AJG	Vereador	Campo Grande	PSD	15 set 20

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 828, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o 1º Sgt QPPM **ADEMILSON DA COSTA RODRIGUES**, Mat. 72039022, da função de confiança de **Comandante do 2º GPMA / 1º Pel / 3ª Cia / BPMA / CPE / São Gabriel do Oeste - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.250, de 12 ago 20.

DISPENSAR, o 3º Sgt QPPM **MARCOS FRANCO**, Mat. 111435021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA3 / Distrito de Alto Caracol - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.674, de 12 jun 18.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat. 97838021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 4ª CIPM / CPA2/ Chapadão do Sul - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento da titular da função, no período de **15 a 23 de setembro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **CRISTIAN PONTES FORMIGARIO**, Mat. 94899021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Agua Clara - MS**, com base no inciso IV, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08, cumulativamente com a função que já exerce.

DESIGNAR, o 1º Sgt QPPM **NEWMAR ARAUJO DA SILVEIRA**, Mat. 127691021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPMA / 1º Pel / 3ª Cia / BPMA / CPE / São Gabriel do Oeste - MS**, com base no inciso V, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o 3º Sgt QOPM **AUGUSTO CESAR FLORENCIANO DA SILVA**, Mat. 72297021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA3 / Distrito de Alto Caracol - MS**, com base no inciso V, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08.

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 829, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Sub Ten QPPM **SADISLEY DA SILVA DIAS**, Mat 109187021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Distrito de Palmeiras - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n.º 8.830, de 30 DEZ 14, a contar de 18 de setembro de 2020.

DISPENSAR, o Sub Ten QPPM **CLAUDIO ANTONIO CANDIDO**, Mat 80059021, da função de confiança de **Comandante do 4º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Distrito de Cipolândia - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n.º 10.184, de 28 MAI 20, a contar de 18 de setembro de 2020.

DISPENSAR, o Sub Ten QPPM **PAULO ROGERIO PAULINO LOPES**, Mat 77032021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Distrito de Camisão - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n.º 9.545, de 04 DEZ 17, a contar de 18 de setembro de 2020.
(Solução ao Despacho n.º 2133 – GAB/CMTG/2020, de 21 setembro 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" /DGP-1/DGP/PMMS N. 795, de 15 de setembro de 2020, publicado através do Diário Oficial n. 10.280, de 16 de setembro de 2020, que **transferiu** por necessidade do serviço, na parte do Ten Cel QOPM **JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA**, Mat. 83713021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"da **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai – MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande – MS**"

PASSE A CONSTAR:

"da **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai – MS**, para o **CPA-1 / Dourados – MS**"

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 11/DEIP/PMMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino N.º 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 082/CEFAP/PMMS, de 11 de setembro de 2020** (ANEXO I).

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 11/DEIP/PMMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA n. 082/CEFAP/PMMS, de 11 de setembro de 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino n.º 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria n.º 044/2020/CEFAP, de 07 de abril de 2020,

RESOLVE:

I. Homologar o resultado final do Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.), constante na **Ata 001/CFS/PMMS/2020, de 11 de setembro de 2020, em anexo, com efeitos a contar do dia 05 de setembro de 2020;**

II. Publique-se.

ASSINATURA ILEGÍVEL: MARCELO SANTOS DO AMARAL - TC QOPM - Comandante do CEFAP/PMMS - Matr. 88544021

Ata nº 01/CFS/2020**CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.)**

Às nove horas do dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala da Seção de Ensino, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 044/2020/CEFAP, de 07 de abril de 2020, composta pelo Major QOPM **ROBSON** ROBERTO LOPES RAMOS – Matrícula 102830021, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA **PAULA** CANDIDA DE SOUZA – Matrícula 115358021, como membro e relatora; e a SD QPPM **DANIELI** DE OLIVEIRA SILVA – Matrícula 434069021, como escrivã, para elaborar a **Ata de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.)** consoante artigo 173 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 047/2020/Suplemento I; bem como apurar as notas obtidas na Média Geral das Disciplinas (MGD), a que foram submetidos os alunos do CFS/QPPM/QPE-1/Mús., nos termos dos artigos 75; 76, § 3º; 76-A; e 160, incisos I e II, da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/2020, com alterações por meio da Portaria nº 100/PM-1/EMG/PMMS, de 10 de setembro de 2020 (BCG nº 168/2020/Suplemento I). O CFS foi regido pelo Edital nº 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 10.0078, de 24 de janeiro de 2020, sendo realizado no período de 02 de março a 5 de setembro 2020, com um total de novecentas e sessenta e seis horas-aulas.

Foram apurados os seguintes resultados:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.) os cabos policiais militares abaixo relacionados:

Ordem	Matrícula	Nome completo	MGD
1	32468021	JOÃO RENATO ALVES GUSMÃO	9,66538
2	132254021	NALVA SOUZA MORAES	9,66153
3	6504021	RONI LIMA RIOS ⁽¹⁾	9,63269
4	20852021	UENDERSON RODRIGUES DE MATOS	9,58461
5	42328021	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA MARQUES	9,54230
6	96836021	REGINALDO DE BARROS CHAVES	9,48653
7	114376022	ELIEL DE MATOS CARVALHO	9,48600
8	122146022	MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA	9,46730
9	6602021	ANDERSON ALVES DA SILVA	9,45769
10	20908021	ERICK RIBEIRO BRONZE	9,43461
11	59049021	WALDINEIS FERNANDES AFONSO	9,40384
12	566021	ANTÔNIO ALBERTO COSTA JUNIOR	9,39400
13	15313021	VILSON ENCINA SEIDENFUSS	9,38461
14	132639021	JOÃO GOMES PEREIRA	9,37115
15	99371021	MICHEL FERREIRA TRINDADE	9,33076
16	114949021	OTÁVIO LUÍS SELAJA	9,29615
17	122030021	FELIPE CARVALHO GABRIEL	9,28269
18	42189021	FABÍOLA FÁTIMA DAS CHAGAS	9,28269
19	126964021	MARCIO MAGNO VIEIRA SIMÕES	9,27884
20	2621021	KAMYLLA DE PAULA FERNANDES	9,25384
21	25192021	MAURÍCIO RODRIGUES BERSANETI	9,24807

22	117229021	JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR	9,23461
23	7416021	ROSEMEIRE OLIVEIRA OSHIRO ALVES	9,23076
24	49144021	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS	9,22500
25	127830021	DENER RICARDO JUSTINO DA SILVA	9,21538
26	113947021	VANDERLEI DA COSTA FERREIRA	9,20384
27	128015021	ADEIR ALVES DE OLIVEIRA	9,20384
28	12398021	MARCELO BATISTA MACHADO	9,19230
29	133012021	ANNY ARCE ROMEIRO RAMIRES	9,19000
30	77587021	RENAN FERREIRA DA SILVA	9,18076
31	75494021	GUSTAVO DE ANDRADE BELTRÃO	9,17500
32	15773021	JORGE LUIZ DE SOUZA MORAES	9,16730
33	111390022	GILMAR ANTÔNIO DE SOUZA	9,16538
34	117654021	JEAN MARCEL MARQUES DA SILVA FERREIRA	9,16400
35	3001021	DAVI GABRIEL FLORES GERIKE	9,16200
36	97893021	JOSÉ ROBERTO FERREIRA ANIS	9,15600
37	264021	ADRIANO FLORES	9,13076
38	124517021	ROBMAR FARINHA	9,08846
39	130420021	ELIELSON MARQUES GONÇALVES	9,06923
40	130000021	ARISTIDES ALEXANDRE LOPES RIBEIRO	9,06538
41	131550021	DIENY GRACIELY SOUTO DE SOUZA MELO	9,05384
42	117548021	MARCELO MACEDO VAZ	9,05000
43	128960021	MARCELO DE CAMPOS MARTINES	9,04807
44	5895021	JEAN CARLOS MIELNIK MOREIRA	9,04423
45	7959021	ANTÔNIO CARLOS PINHO DA SILVA RAMIRES KOCH	9,04230
46	121322021	FÁBIO JOSÉ TRECOSI	9,04038
47	129470022	ANA MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO	9,03461
48	126070021	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA	9,02800
49	121682021	ATILA SALOMÃO FERREIRA SILVA	9,02115
50	119112021	ARNALDO HENRIQUE VIEIRA	9,01600
51	10657021	EDINAILTO DIAS ORMUNDO	9,00769
52	129179021	KEFEL FERNANDO DOS REIS SANTOS	8,99807
53	128308021	CLEBER GOULART ATHAYDE	8,99230
54	123808021	ALEX LÚCIO DE CARVALHO SANTOS	8,98461
55	132279021	VALTER ALVES CARNEIRO	8,97692
56	119700021	ALESSANDRO JOSÉ APARECIDO FERREIRA DOTTA	8,97500
57	27083021	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	8,97307
58	40367021	BRUNO PORTELA DE SOUZA	8,97115
59	106397021	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS XAVIER	8,94807
60	40875021	PEDRO FIGUEREDO RUIZ	8,94423
61	116245022	ERISVALDO FALCÃO DE OLIVEIRA	8,93846
62	107532021	ELIANE LIMA DIAS	8,93461
63	27291021	NATALINO VAZ DA SILVA	8,92884
64	114793021	RAMÃO PAULINO DUTRA	8,92307
65	45722021	KELI CATIANE DA SILVA SOARES	8,92307

66	101662021	GLEISON BARROS AMORIM	8,91600
67	133345021	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	8,90384
68	79218021	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA	8,89615
69	121730021	JUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	8,89615
70	121580021	ABRÃO CACERES	8,88846
71	128667021	PAULINA RIBEIRO	8,87500
72	124935021	JOSEMAR BATISTA DE SOUZA	8,86153
73	130125021	FÁBIO GOMES DOS SANTOS	8,86153
74	117989022	JULIO CÉSAR LIMA	8,85769
75	80033021	DENNER ANTÔNIO SANTOS COSTA	8,84615
76	20607021	JEAN CARLOS BENTO DA SILVA	8,84038
77	124725021	CLAUDINEI DOS SANTOS	8,83269
78	42008021	RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA	8,82884
79	117257022	NATALINO VICENTE FERREIRA	8,81730
80	115144021	DOUGLAS RODRIGUES GARCIA	8,81600
81	33525021	CRISTIANO KAZUO SASADA	8,80961
82	114061021	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI	8,80961
83	115320021	CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA	8,80961
84	124957023	MARCOS GONÇALVES CASSIANO	8,80200
85	130889021	LUCAS MARCEL COMIM FONTES	8,79807
86	115015021	WANDERLEI BEZERRA SALES	8,79807
87	133470021	RENATA VASQUES DE FREITAS	8,79615
88	90485021	JOSIMAR RODRIGUES BAIRROS	8,79230
89	15278021	ADEMAR MACIEL REZENDE JUNIOR	8,79230
90	126645022	ALEXANDRE LOPES MIRANDA	8,78461
91	123778021	SILVANA GOMES DE REZENDE LACERDA	8,78461
92	131230021	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	8,75384
93	113554022	JOSÉ LUIZ LEITE	8,75200
94	104804021	PAULO SÉRGIO ACUNHA	8,72884
95	29250021	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	8,72500
96	127617022	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	8,70961
97	117782022	EDUARDO GARCIA DE LIMA	8,70769
98	19584021	JEFFERSON BRETAS SARDINHA	8,70769
99	77786021	JOILSON DA SILVA ACUNHA	8,70576
100	100203021	KELLY CRISTINA ARRUDA ANUNCIATO	8,69423
101	118264021	ALBERTO FABIANO DE ARRUDA	8,66923
102	77627021	VALMIR VITORIANO DA COSTA	8,66538
103	14991021	PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX	8,66346
104	99267021	TELMA SANTANA DE MELO MICNOV	8,66153
105	67957021	EDIVALDO MORAIS LEITE	8,65961
106	118058021	VICENTE OLAVO DE OLIVEIRA	8,65961
107	128073021	AGUINALDO DE PAULA SILVA	8,65192
108	124408021	DIJAVAN BATISTA DOS SANTOS	8,65000
109	118032023	RONEY DOS SANTOS OLIVEIRA	8,64807

110	126028021	WALTER NUNES CARDOSO JUNIOR	8,64615
111	33154021	DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA	8,62884
112	91445022	SIDNEI MIRANDA DOS SANTOS	8,62307
113	121123021	SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	8,62115
114	73715021	FLÁVIO MALAQUIAS COSTA	8,61000
115	130727021	ROBERTO ADRIANO BRANDÃO	8,60769
116	19825021	FABIANE MATHEUS	8,60384
117	121934021	RICARDO NUNES DA SILVA	8,60200
118	120164021	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS QUEIROZ	8,60000
119	123958023	VALDIR REZENDE ALVES	8,59423
120	128343022	FÁBIO ARÉVALO MARQUES	8,59423
121	77093021	GELSON VIEIRA BATISTA JÚNIOR	8,59200
122	113983021	MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA	8,57500
123	109097021	ELISSANDRA IBARRA PRADO	8,54807
124	98282021	EZEQUIEL AZARIAS DOS SANTOS	8,53269
125	121261021	FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DE PAULA	8,52307
126	125136022	LUCIENE DOS SANTOS FERREIRA	8,51153
127	101280021	EDIVALDO RICARDI	8,50384
128	132801021	TALITA GRINCEVICUS SANTANA	8,50384
129	119900021	KLEBER AYALA PEREIRA	8,50000
130	112022021	ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	8,49423
131	112216021	LUÍS FERNANDO DA CRUZ MACHADO	8,49400
132	130241021	ADRIANO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	8,49038
133	118062022	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA LIMA	8,46730
134	96445021	EDIMAR ALVES DA SILVA	8,46538
135	99568021	RONEY DOS SANTOS FREITAS	8,45576
136	80041021	ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANÇA	8,45384
137	100781021	EDINÉIA MARTINS DIAS	8,45192
138	84773021	ANTÔNIO NUNES DA CRUZ	8,43846
139	112431021	RICARDO PEREIRA LIMA	8,43076
140	105339021	RICARDO PEREIRA DE MATOS	8,42692
141	130647021	JULIANO FLORISVALDO DE BORTOLI	8,42692
142	97669022	EDERSON GÓES CHAVES	8,39615
143	111908021	JEFERSON ALEXANDRE BEDATY	8,38800
144	108326021	DENILSON LEMES VIEIRA TEODORO	8,37600
145	133712021	JUANA CALANCHA CORDOVA	8,36923
146	113113021	MARCIANO SOARES DE LIMA	8,35576
147	33181021	ALMIR JUNIOR PALOMBO	8,34038
148	82651021	EDILSON MIGUEL DE SOUZA	8,30384
149	126200021	RAFAEL CRUZ TYBUSCH	8,30384
150	118270021	CLAUDINEY MIRANDA DOS SANTOS	8,28269
151	119170021	ROGÉRIO RICARDO MENDES	8,26923
152	15964021	GILSOMAR DOS SANTOS VIANA	8,25769
153	127507021	CLAUDMILSO GOMES COELHO	8,25576

154	74847023	FRANCISCO ATILIANO BENITES DOMINGUES	8,25192
155	113587022	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES	8,22884
156	120661022	WALDIR ARAÚJO FERNANDES	8,22307
157	115016021	WANDERLEY BORGES QUEIRUJA	8,21730
158	100000021	LUCIENE PEREIRA AVALHAES	8,21153
159	6546021	RAINIER SOUZA GUEDES	8,20576
160	116096021	LINDOMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	8,19400
161	124304022	CLEYTON PEREIRA CARDOSO	8,17115
162	98427021	HERMES DE PAULA DANTAS BACELAR	8,16538
163	125694021	AGUINALDO MEDINA	8,16346
164	20645021	LUCIANO JENNER CERQUEIRA DE PAULA	8,15961
165	61648021	LUÍS RICARDO BRANDT	8,15769
166	115370021	JOCENILDO SILVA COSTA CASTILHO	8,14230
167	94143021	GUILHERME DA SILVA MELO	8,14230
168	75215023	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS BARCELLOS	8,13846
169	113881021	CARLOS MARTINS ALVARENGA	8,12884
170	85533021	RUBSON COELHO VITAL	8,10600
171	25149021	ROBSON JOSÉ DA SILVA	8,09400
172	107192021	JOCIMARA CANHETE ÁVALOS	8,09230
173	110285021	JANDERSON CORRÊA DA SILVA	8,08846
174	120891021	CLEVERSON FRANK MOREIRA	8,06346
175	109909021	PAULO ROGERIO BORGES	8,05961
176	84109021	ANTÔNIO BARRETO GONÇALVES	8,05384
177	97759021	ANTÔNIO LUIZ MARQUES JUNIOR	8,04038
178	117524022	ELOY OROSCO FIGUEIRA	8,02000
179	81048022	FRED FRANK LILI	8,01923
180	25039023	KELVIN TIARAJU TAGLIARI	8,01600
181	115125021	AGUINALDO RIOS VAREIRO	7,97884
182	125739021	ITAMARA NOGUEIRA DE MATOS	7,96153
183	77948021	ANTÔNIO VANDERLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	7,95000
184	91365021	ANA AMARAL DA SILVA	7,94423
185	111287021	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	7,93269
186	100859021	FABIANO SHIMABUCO	7,85192
187	89908021	HAMILTON VIEIRA	7,84615
188	118663021	VLAMIR MANOEL ARIMATEIA SILVA	7,81923
189	118059021	VINÍCIUS DE OLIVEIRA	7,81730
190	69866021	ANGINALDO BRAGA ESPINDOLA	7,77884
191	82576021	DAVID FIGUEIREDO RUIZ	7,73846
192	116790021	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	7,73076
193	91499021	NIWTON JORGE DE SOUZA VIEIRA	7,67692
194	33672022	CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA	7,64615

MGD – Média Geral das Disciplinas.

(1) Matriculado *sub judice* no Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.) em cumprimento à decisão judicial, proferida liminarmente, nos Autos de Mandado de Segurança nº 0806657-14.2020.8.12.0001, nos termos da Portaria n. 024/CEFAP/PMMS, de 09 de março de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.110,

de 10 de março de 2020.

2. Concluiu, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.) o policial militar abaixo relacionado, matriculado em cumprimento à decisão judicial definitiva proferida nos autos n. 0816277-26.2015.8.12.0001(Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 119/2018; Ofício 1.128/COSIP/GAB/SAD, de 10 de maio de 2019; Ofício 12/COSIP/GAB/SAD/2020, de 24 de janeiro de 2020; Comunicação Interna nº 17 DRSP/PMMS, de 28 de janeiro de 2020); originário do processo seletivo regido pelo Edital nº. 1/2010/PM3 – Habilitação, de 24 de agosto de 2010, público no DOE nº 7.778, de 30 de agosto de 2010; e matriculado nos termos da Portaria nº 006/CEFAP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.087, de 5 de fevereiro de 2020.

Grad.	Matrícula	Nome completo	MGD
CB QPPM	116257021	LAÉRCIO WAGNER GUAGLIANO	8,27400

MGD – Média Geral das Disciplinas.

3. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.) os cabos policiais militares, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Praças Especialistas Músicos (QPE-1/Mús.).

Ordem	Matrícula	Nome completo	MGD
1	9795021	MAURO SÉRGIO MARQUES CANHETE	9,15000
2	128046021	ERDELAN BARBOSA ALVES	8,51964

MGD – Média Geral das Disciplinas.

4. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.), o policial militar abaixo relacionado, por não aproveitamento nas disciplinas especificadas; o qual será submetido ao Exame Final Recursal (EFR), nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II; e artigo 166, parágrafo único, das alterações contidas na Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, por meio da Portaria nº 100/PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 168/Suplemento I/2020.

Grad.	Matrícula	Nome completo	Disciplinas
3º SGT QPPM	72271021	DINARTE NOLASCO DE BARROS	- ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - ARMAMENTO E MUNIÇÃO - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - EaD - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL - RCont/RISG - USO DIFERENCIADO DA FORÇA

5. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.), os cabos policiais militares abaixo relacionados, por não aproveitamento nas disciplinas especificadas; os quais serão submetidos ao Exame Final Recursal (EFR), nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II; e artigo 166, parágrafo único, das alterações contidas na Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, por meio da Portaria nº 100/PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 168/Suplemento I/2020.

Ordem	Matrícula	Nome completo	Disciplinas
1	87443021	ARIOVALDO DA CONCEIÇÃO DELMONDES	- DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
2	114086021	GABRIEL FERREIRA DE JESUS NETO	- GESTÃO PARTICIPATIVA DE POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA
3	115824021	VALKIRIA CHRISTINA FERREIRA DA ROSA	- DIREITO PENAL E PENAL MILITAR
4	88160022	FLÁVIO FREITAS BARBOSA	- DIREITO PENAL E PENAL MILITAR
5	77484021	RAMÃO GERALDO CACHO ESCUDEIRO	- ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - DIREITO PENAL E PENAL MILITAR - EaD - LOCAL DE CRIME - USO DIFERENCIADO DA FORÇA

6	110155021	JOÃO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA	- ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - DIREITO PENAL E PENAL MILITAR - EaD - LOCAL DE CRIME - RCont/RISG
7	90239021	EMERSON AMARILHO SEIXAS	- ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - EaD - GESTÃO PARTICIPATIVA DE POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA - LEIS PENAS EXTRAVAGANTES - POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO - USO DIFERENCIADO DA FORÇA

6. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.), o policial militar abaixo relacionado – oriundo do certame regido pelo Edital nº 1/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª, público no Diário Oficial do Estado nº 9.518/2017 –, por não aproveitamento nas disciplinas especificadas; o qual será submetido ao Exame Final Recursal (EFR), nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II, das alterações contidas na Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, por meio da Portaria nº 100/PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no BCG nº 168/Suplemento I/2020.

Grad.	Matrícula	Nome completo	Disciplinas
CB QPPM	116459021	ADMILSON CÂNDIDO	- SISTEMA INFORMATIZADO DA PMM
			- ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
			- LEIS PENAS EXTRAVAGANTES
			- DIREITO PENAL E PENAL MILITAR

7. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.), o policial militar abaixo relacionado, por não ter obtido frequência escolar na disciplina especificada, conforme prevê o Art. 69, parágrafo 2º, da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I; o qual, após regularizar sua pendência, estará apto aos direitos/prerrogativas decorrentes da formação.

Grad.	Matr.	Nome completo	Disciplinas
3º SGT QPPM	131922021	ELVIS BASÍLIO LUIZ DE FREITAS	- POLICIAMENTO DE CHOQUE

8. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.), os policiais militares abaixo relacionados, por não terem obtido frequência escolar e/ou realização de avaliação nas disciplinas especificadas, conforme prevê o Art. 69, parágrafo 2º, da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I; os quais, após regularizarem suas pendências, serão classificados nesta turma.

Grad.	Matrícula	Nome completo	Disciplinas	PENDÊNCIA
CB QPPM	97620021	ELIAS VIEIRA DE SOUZA	- POLICIAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Carga horária
			- POLICIAMENTO DE CHOQUE	Carga horária
CB QPPM	111273021	JOCIMAR MEDINA MARTINS	- POLICIAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Carga horária
			- POLICIAMENTO DE CHOQUE	Carga horária
CB QPPM	88338021	MAURÍCIO BENVENGO RUIZ	- POLICIAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Carga horária
			- POLICIAMENTO DE CHOQUE	Carga horária

Grad.	Matrícula	Nome completo	Disciplinas	PENDÊNCIA
CB QPPM	116374021	OLIMPIO FLÁVIO DA SILVA BITTENCOURT	- ORDEM UNIDA	Carga horária e avaliação
			- POLICIAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Carga horária
			- POLICIAMENTO DE CHOQUE	Carga horária
			- POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	Carga horária
			- TIRO POLICIAL	Carga horária e avaliação

9. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.) o cabo policial militar abaixo relacionado, tendo sua matrícula revogada, a pedido, conforme Portaria n. 062/CEFAP/PMMS, de 01 de junho de 2020, pública no DOE/MS nº 10.190, de 05 de junho de 2020, páginas 106 e 107.

Matrícula	Nome completo
84051021	ANTÔNIO MARCOS AVALOS DA SILVA

10. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.) o cabo policial militar abaixo relacionado, tendo sua matrícula anulada, conforme Portaria n. 061/CEFAP/PMMS, de 29 de maio de 2020, pública no DOE/MS nº 10.187, de 02 de junho de 2020, página 132.

Matrícula	Nome completo
104956021	REGINALDO FLORES VALENÇUELA

11. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.) o cabo policial militar, abaixo relacionado, por se encontrar em tratamento de saúde, conforme Despacho nº 0497/2020/Subcomandante-geral, de 24 de junho de 2020 (ref. à Comunicação Interna nº 576/CPA-1, de 15 de junho de 2020), nos termos do Art. 70, parágrafo único, da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I.

Matrícula	Nome completo
97703021	IVAN GIMENES DA SILVA

12. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.) o cabo policial militar, abaixo relacionado, por não ter obtido aproveitamento no curso, conforme prevê o Art. 172, inciso V, da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I.

Matrícula	Nome completo
101730021	GILDÁSIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR

Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2020.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Major QOPM
Matr. 102830021
Presidente

ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM
Matr. 115358021
Membro

DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Soldado QPPM
Matr. 434069021
Membro

PORTARIA "P" N. 12/DEIP/PMMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 083/CEFAP/PMMS, de 18 de setembro de 2020** (ANEXO I).

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 12/DEIP/PMMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**PORTARIA n. 083/CEFAP/PMMS, de 18 de setembro de 2020.**

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 044/2020/CEFAP, de 07 de abril de 2020, **RESOLVE**:

- I. Homologar** o resultado final do Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.), constante na **Ata 002/CFS/PMMS/2020, de 18 de setembro de 2020, em anexo, com efeitos a contar do dia 05 de setembro de 2020;**
- II. Publique-se.**

ASSINATURA ILEGÍVEL: MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM - Comandante do CEFAP/PMMS - Matr. 88544021

Ata nº 02/CFS/2020**CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.)**

Às quinze horas do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala da Seção de Ensino, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 044/2020/CEFAP, de 07 de abril de 2020, composta pelo Major QOPM **ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS** – Matrícula 102830021, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA **PAULA CANDIDA DE SOUZA** – Matrícula 115358021, como membro e relatora; e a SD QPPM **DANIELI DE OLIVEIRA SILVA** – Matrícula 434069021, como escrivã, para a apuração das notas dos alunos do CFS/QPPM/QPE-1/Mús., que se encontravam com pendência no Exame Final Recursal, nos termos dos artigos 75; 76, § 3º; 76-A; e 160, incisos I e II, da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/2020, com alterações por meio da Portaria nº 100/PM-1/EMG/PMMS, de 10 de setembro de 2020 (BCG nº 168/2020/Suplemento I). O CFS foi regido pelo Edital nº 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 10.0078, de 24 de janeiro de 2020, chegando-se aos seguintes resultados:

1. Concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.), após ser submetido ao Exame Final Recursal (EFR), nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II; e artigo 166, parágrafo único, das alterações contidas na Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, por meio da Portaria nº 100/PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 168/Suplemento I/2020, o policial militar abaixo relacionado, para fins de regularização funcional.

Grad.	Matrícula	Nome completo	MGD
3º SGT QPPM	72271021	DINARTE NOLASCO DE BARROS	6,52884

MGD – Média Geral das Disciplinas.

2. Concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.), após serem submetidos ao Exame Final Recursal (EFR), nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II; e artigo 166, parágrafo único, das alterações contidas na Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, por meio da Portaria nº 100/PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 168/Suplemento I/2020, os cabos policiais militares abaixo relacionados:

Ordem	Matrícula	Nome completo	Disciplinas do EFR	MGD
1	87443021	ARIOVALDO DA CONCEIÇÃO DELMONDES	- DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	7,52884
2	114086021	GABRIEL FERREIRA DE JESUS NETO	- GESTÃO PARTICIPATIVA DE POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7,34423
3	115824021	VALKIRIA CHRISTINA FERREIRA DA ROSA	- DIREITO PENAL E PENAL MILITAR	7,30384
4	88160022	FLÁVIO FREITAS BARBOSA	- DIREITO PENAL E PENAL MILITAR	7,05000
5	77484021	RAMÃO GERALDO CACHO ESCUDEIRO	- ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - DIREITO PENAL E PENAL MILITAR - EaD - LOCAL DE CRIME - USO DIFERENCIADO DA FORÇA	7,03846
6	110155021	JOÃO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA	- ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - DIREITO PENAL E PENAL MILITAR - EaD - LOCAL DE CRIME - RCont/RISG	6,47692
7	90239021	EMERSON AMARILHO SEIXAS	- ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - EaD - GESTÃO PARTICIPATIVA DE POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA - LEIS PENAS EXTRAVAGANTES - POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO - USO DIFERENCIADO DA FORÇA	6,42115

MGD – Média Geral das Disciplinas.

3. Concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.), após ser submetido ao Exame Final Recursal (EFR), nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II, das alterações contidas na Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, por meio da Portaria nº 100/PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no BCG nº 168/Suplemento I/2020, o policial militar abaixo relacionado, oriundo do certame regido pelo Edital nº 1/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª, público no Diário Oficial do Estado nº 9.518/2017; consoante à seguinte documentação: (1) Anexo único do Edital nº 39/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª (Portaria nº 034/CEFAP/APM/PMMS, de 8 de maio de 2018), publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.653/2018; (2) Anexo único do Edital nº 42/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª (Portaria nº 039/CEFAP/APM/PMMS, de 15 de maio de 2018); e (3) Anexo único da Portaria “P” nº 41/DRSP/PMMS, de 10 de março de 2020 (Portaria nº 023/CEFAP/PMMS, de 6 de março de 2020), pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.111/2020.

Grad.	Matrícula	Nome completo	Disciplinas do EFR	MGD
CB QPPM	116459021	ADMILSON CÂNDIDO	- SISTEMA INFORMATIZADO DA PMM - ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - LEIS PENAS EXTRAVAGANTES - DIREITO PENAL E PENAL MILITAR	6,73653

MGD – Média Geral das Disciplinas.

Campo Grande, MS, 18 de setembro de 2020.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Major QOPM
Matr. 102830021
Presidente

ANA **PAULA** CANDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM
Matr. 115358021
Membro

DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Soldado QPPM
Matr. 434069021
Membro

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 830, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º SGT QPPM **CARLOS ALBERTO CACERES CAVALHEIRO**, Mat 114361021, do **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**, para o **Comando-Geral / Estado Maior-Geral (EMG) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RICARDO ADRIANO DUTRA MENDES**, Mat 115003021, da **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom) / Equoterapia / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 233/GABSUBCMT-G/2020, de 23 de setembro de 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 086/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR CARLOS ALBERTO RICARDO – matrícula 107944021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Indeferimento do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2020.

EDUARDO HADDAD **LANE** – TC QOPM
Resp./Diretor Adjunto da DGP/PMMS
Matrícula 115970021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 085/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR PAULO SERGIO PEREIRA – matrícula 79788021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Indeferimento do Processo nº

31/301235/2020, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2020.

EDUARDO HADDAD **LANE** – TC QOPM
Resp./Diretor Adjunto da DGP/PMMS
Matrícula 115970021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 169, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal (cônjuge) do 3º SGT QBMP-1.a MARCELO DE ANDRADE SANTOS, matrícula 102.500-021, a Sra. CÍNTIA DE SOUZA NASCIMENTO ANDRADE SANTOS, natural de Paranaíba-MS, nascida em 17 de janeiro de 1983, conforme Certidão de Casamento sob o livro B n. 42, Fls. 005, termo n. 3287, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Paranaíba-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "I" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.116/2020

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 186, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal (cônjuge) do SD QBMP-1.a LUIZ CEZAR LOPES RODOVALHO, matrícula 423.550-021, a Sra. DANIELA VIANA COSTA RODOVALHO, natural de Campo Grande-MS, nascida em 10 de outubro de 2000, conforme Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2020 2 00103 119 0027014 39, do Cartório do 9º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "I" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.145/2020

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 194, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (cônjuge) do 1º SGT BM (Designado) PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO CAVALCANTE, matrícula n. 86.368-022, a Sra. SILVANA DA SILVA BACURAU, natural de Jateí-MS, nascida em 4 de setembro de 1974, conforme Certidão de Casamento Matrícula n. 061796 01 55 2020 2 00088 232 0025340 97, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Dourados-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso III do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c o art. 50, § 2º, inciso I da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.169/2020

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 197, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (companheira) do Al Sd BM LEANDRO DE OLIVEIRA BISCOLI, matrícula n. 469.651-022, a Sra. MICHELE MACEDO DA CRUZ, natural de Tacuru-MS, nascida em 7 de dezembro de 1993, conforme Escritura Pública de Declaração do Cartório do 2º Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Documentos de Dívida e Outros Títulos da comarca de Nova Andradina-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso III do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c o art. 50, § 2º, inciso I da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.193/2020

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 202, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

EXCLUIR da condição de dependente legal (cônjuge) do 3º SGT QBMP-1.b MOACIR DE MORAES ARÉBALO, matrícula n. 106.904-021, a Sra. MARIA APARECIDA DAURELLE CORRÊA, nascida em 6 de setembro de 1984, conforme Sentença de Dissolução de União Estável, extraída dos autos n. 0801696-04.2014.8.12.0013, da 1ª Vara da comarca de Jardim-MS, com fulcro no art. 47, inciso X da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Processo n. 31/501.196/2020

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 204, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (cônjuge) da 1ª TEN QOBM JANAINÉ PENTEADO SANTANA, matrícula n. 100.976-021, a Sra. BRUNA KAREN CORDOBA PENTEADO, natural de Campo Grande-MS, nascida em 27 de janeiro de 1990, conforme Certidão de Casamento Matrícula n. 000000 01 55 2018 2 00282 012 0058943 72 do Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil da comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "I" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Processo n. 31/501.213/2020

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 190, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins regularização funcional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à SD QBMP-1.a EDNEIA XENXEM DA SILVA, matrícula n. 423.643-021, referente ao período de 10.05.2020 a 06.09.2020, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, alínea "e", artigo 68, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.643 de 23 de setembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos **Boletins de Inspeção Médica** nº.141005 datado de 22 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
124198021	31/651365/20	EVELAINE ALMEIDA MENDONÇA	A.Penit	01/09/20 a 29/12/20	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.644 de 23 de setembro de 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 141172, datado de 22 de setembro de 2020;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **EDER WILLIAM ADOR** pelo período de **180 (CENTO E OITENTA) dias**;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor EDER WILLIAM ADOR matrícula nº130603027, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22 de setembro de 2020 e término em 20 de março de 2021**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial de **readaptação temporária, em realizar a função administrativa, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 23 de setembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN-MS
Matrícula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO: 31/601143/2017** – Sindicância Administrativa Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar óbito de interno**DECISÃO:** Diante de todo exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO: 31/629073/2019** – Processo Administrativo Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor**DECISÃO:** Sendo assim, **absolvo o acusado e determino o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar.**

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO: 31/601580/2017** – Sindicância**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidores**DECISÃO:** Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, **determino o arquivamento dos presentes Autos nº 31/601580/2017,** com fulcro no art. 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 196 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Fernando Cunha Cravinho, matrícula n. 99901022, ocupante do cargo de Assessor, Símbolo DCA-8, CNH nº 00370333248, categoria B, pertencente ao quadro comissionado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de setembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 192, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Elenice Aparecida Barcelos da Silva, matrícula nº 41223021, da função de confiança de Assistente Coordenadoria Municipal, no Escritório da AGRAER em Bataguassu, a contar de 15 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 193, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Elenice Aparecida Barcelos da Silva, matrícula nº 41223021, para exercer a função de confiança de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Bataguassu, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 15 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 194, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Derly Maria Castello Branco, matrícula n. 91959021, para exercer a função de confiança de Assistente Coordenadoria Municipal no Escritório da AGRAER em Bataguassu, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 15 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 195, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR José Américo Boscaine, matrícula nº 40632021, da função de confiança de Coordenador Municipal, no Escritório da AGRAER em Três Lagoas, com validade a contar de 23 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de setembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 117, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de agosto de 2020 a 17 de dezembro de 2020, realizando trabalhos que não exijam esforços físicos e muito tempo na posição sentada, o servidor **SILVANE ANTONIO DA SILVA**, matrícula 123781021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Pesados, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/15ª Residência Regional em Camapuã - MS, fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica - BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 57/101330/2020).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 118, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, artigo 25, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Descredenciar o policial militar, abaixo relacionado, que atuava como Agente da Autoridade do órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
023	2º TEM QAOPM	LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHÃES	59951021

LUIZ ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 119, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, artigo 25, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Credenciar o policial militar, abaixo relacionado, para atuar como Agente da Autoridade do órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
545	CB QPPM	ANICLEYSON RIQUELME RIBEIRO	113283021

LUIZ ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 120, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora CLAUDIA CRISTINA FACINA BATISTA, matrícula 67876023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Agente de Fiscalização de Transportes, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da 3ª Residência Regional em Três Lagoas/MS para a Administração Central em Campo Grande/MS, com validade a contar de 17 de agosto de 2020, para fim de regularização funcional, com fundamento no artigo 60, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e inciso II, artigo 3º, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 57/101056/2020).

LUIZ ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 121, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" AGESUL Nº 17, de 07 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.170, de 10 de março de 2008, pág. 27, que autorizou a averbação de 1.126 (mil, cento e vinte e seis) dias de tempo de contribuição ao servidor **Mauro Leite Pereira**, matrícula 31900021, para fim de regularização funcional, para que:

Onde Consta: "...

TEMPO DE SERVIÇOS PRIVADOS		
Dias	Período	Empresa

169	17/10/1983 a 05/04/1984	Xavier Transportes LTDA.
245	01/04/1985 a 05/12/1985	Mape S/A Construções e Comércio
260	13/10/1986 a 02/07/1987	Amrita Sabu Lopes

TEMPO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Dias	Período	Empresa
452	15/08/1987 A 31/10/1988	Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul

Passe a Constar: "...

TEMPO DE SERVIÇOS PRIVADOS		
Dias	Período	Empresa
170	17/10/1983 a 05/04/1984	Xavier Transportes LTDA.
249	01/04/1985 a 05/12/1985	Mape S/A Construções e Comércio
263	13/10/1986 a 02/07/1987	Amrita Sabu Lopes

TEMPO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Dias	Período	Empresa
444	15/08/1987 A 31/10/1988	Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº89/20 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional ao servidor **Dan Jeferson Vieira**, matrícula 93091021 ocupante do Cargo de Assistente de Ações de Trabalho, Classe C, Nível 3, Código 70310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível IV, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 18/09/2020. (Processo nº 65/300.092/2017).

Campo Grande, 21 de setembro de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº90/20 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional a servidora **Maria Donizete Monteiro Perdomo**, matrícula 65771022 ocupante do Cargo de Agente de Ações de Trabalho, Classe D, Nível 4, Código 70312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível V, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 12/09/2020. (Processo nº 65/300.117/2017).

Campo Grande, 21 de setembro de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.114/2020.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Juti/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 150/2020/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Juti/MS, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, visando à disponibilização de 01 (um) servidor administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal local, com ônus para a origem, objetivando auxiliar nas atividades da Defensoria Pública do Estado, tudo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261/2003, na Lei Complementar Estadual n. 111/2005, atualizada, e em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013. Publique-se.

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 007/DPGE/2020

Processo n. 33/000.114/2020

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Município de Juti/MS.

Objeto: disponibilização de 01 (um) servidor administrativo do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Juti, MS, com ônus para a origem, para auxiliar nas atividades da Unidade de Atendimento local de Sete Caarapó, MS.

Vigência: O presente Termo de Cooperação Mútua terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do presente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.

Valor: O Termo de Cooperação Mútua n. 007/DPGE/2020 não acarretará despesas para qualquer um dos Partícipes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 14 de agosto de 2020.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Elizângela Martins Biazotti dos Santos.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 568/2020

PROCESSO Nº 33/007.041/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2020

FAVORECIDO: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de identificação visual – Requisição Nº 11

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela

resolução DPGE nº 098/2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 15.350,00 (Quinze mil e trezentos e cinquenta reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.44;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/09/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 569/2020

PROCESSO Nº 33/007.041/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2020

FAVORECIDO: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de identificação visual – Requisição Nº 14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas:449052.42;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/09/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 570/2020

PROCESSO Nº 33/007.041/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2020

FAVORECIDO: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de identificação visual – Requisição Nº 15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.22;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/09/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 571/2020**PROCESSO Nº 33/007.041/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2020****FAVORECIDO: OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de identificação visual – Requisição Nº 16**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.476,00 (oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais);**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas:339030.44;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/09/2020**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria**EXTRATO DO EMPENHO Nº 572/2020****PROCESSO Nº 33/007.041/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2020****FAVORECIDO: OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de identificação visual – Requisição Nº 17**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.**VALOR TOTAL:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas:339030.16;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/09/2020**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria**EXTRATO DO EMPENHO Nº 573/2020****PROCESSO Nº 33/007.041/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2020****FAVORECIDO: OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de identificação visual – Requisição Nº 19**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas:449052.42;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/09/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 574/2020

PROCESSO Nº 33/007.041/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2020

FAVORECIDO: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de identificação visual – Requisição Nº 20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 443,50 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas:339030.22;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/09/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 575/2020

PROCESSO Nº 33/007.041/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2020

FAVORECIDO: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de identificação visual – Requisição Nº 12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas:339030.16;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/09/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 382/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Guilherme Cambraia de Oliveira	1º P. 2018/2019	28/9 a 27/10/2020
Campo Grande	Marcus Vinicius Carromeu Dias	1º P. 2016/2017	21/9 a 5/10/2020

Campo Grande, 23 de setembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 383/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Angela Rosseti Chamorro Belli	1º P. 2018/2019	1º a 30/10/2020
Campo Grande	Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando	1º P. 2015/2016	26 a 30/10/2020
Campo Grande	Jane Inês Dietrich	2º P. 2017/2018	1º a 30/10/2020
Campo Grande	Sandra Regina Santos de Vasconcelos	1º P. 2018/2019	13 a 27/10/2020

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Carlos Eduardo Oliveira de Souza	1º P. 2018/2019	16 a 30/10/2020
Campo Grande	Débora Maria de Souza Paulino	1º P. 2019/2020	1º a 15/10/2020
Campo Grande	Faber Pereira Kamachi	1º P. 2017/2018	16 a 30/10/2020
Campo Grande	Fábio Odacir Marinho de Rezende	2º P. 2017/2018	13 a 27/10/2020
Campo Grande	Homero Lupo Medeiros	2º P. 2017/2018	13 a 27/10/2020
Campo Grande	Linda Maria Silva Costa	2º P. 2017/2018	1º a 30/10/2020
Campo Grande	Marco Antonio Zeferino da Silva	1º P. 2016/2017	13 a 27/10/2020
Campo Grande	Nilton Marcelo de Camargo	1º P. 2015/2016	13 a 27/10/2020
Campo Grande	Paulo Andre Defante	1º P. 2015/2016	26/10 a 9/11/2020
Campo Grande	Paulo José Patuto	2º P. 2016/2017	13 a 27/10/2020
Campo Grande	Pedro Paulo Gasparini	2º P. 2018/2019	13 a 27/10/2020

3ª REGIONAL DE COXIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Rio Verde de Mato Grosso (Designada)	Juliana Esteves Teixeira	2º P. 2019/2020	16 a 30/10/2020
Pedro Gomes	Rafael Duque de Freitas	1º P. 2018/2019	13 a 27/10/2020

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Ligiane Cristina Motoki	1º P. 2018/2019	15 a 29/10/2020
Nova Alvorada do Sul (Designada)	Luana Simões de Oliveira Gomes	2º P. 2018/2019	13 a 27/10/2020
Maracaju	Marcos Braga da Fonseca	2º P. 2018/2019	13/10 a 11/11/2020

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Sete Quedas	Fernando Eduardo Silva de Andrade	2º P. 2019/2020	13 a 27/10/2020
Amambai	Leonardo Ferreira Mendes	1º P. 2019/2020	20/10 a 18/11/2020
Amambai	Marcelo Marinho da Silva	2º P. 2016/2017	16 a 30/10/2020

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Mundo Novo	Marta Rosangela da Silva	2º P. 2012/2013	1º a 15/10/2020
Naviraí	Solange Nobre Torres Jorge	2º P. 2013/2014	13 a 27/10/2020

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Três Lagoas	Darvino Antonio Maciel Júnior	2º P. 2016/2017	5/10 a 3/11/2020
Três Lagoas	Eduardo Cavichioli Mondoni	1º P. 2014/2015	13 a 27/10/2020
Bataguassu	Elias Augusto de Lima Filho	2º P. 2017/2018	13 a 27/10/2020
Três Lagoas	Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza	2º P. 2016/2017	16 a 30/10/2020

11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aquidauana (Designado)	Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto	1º P. 2019/2020	13 a 27/10/2020
Miranda	Jamile Gonçalves Serra Azul	2º P. 2018/2019	13 a 27/10/2020

12ª REGIONAL DE CHAPADÃO DO SUL:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Costa Rica	Katherine Alzira Avellan Neves	2º P. 2018/2019	1º a 15/10/2020
Cassilândia	Mariane Vieira Rizzo	2º P. 2015/2016	13 a 27/10/2020

Campo Grande, 23 de setembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 337/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Adenir Barbosa Paiva	802794-3	5/10 a 3/11/2020
Bárbara de Oliveira Coelho	5501024-3	1º a 30/10/2020
Carolini Hernando	5516784-3	13 a 27/10/2020
Danielle Dayse Schuman Ribeiro	5509700-3	13 a 27/10/2020
Dionei Farias Santos	5514354-3	13 a 27/10/2020
Edilaine Antonia Carvalho Maidana	5514102-3	13 a 27/10/2020
Edilso Oliveira da Silva Filho	5515470-3	2 a 31/10/2020
Elaine de Oliveira França	5508576-3	13/10 a 11/11/2020
Everton Henrique Souza Vieira	5515380-3	13 a 27/10/2020
Flávia Bertoni Mazzaro	5514498-3	13 a 27/10/2020
Gisley Fernandes Marques Vorpapel	5516190-3	13 a 27/10/2020
Glaysson Dhiego de Souza Christovão	5507855-3	13 a 27/10/2020
Janayna Sandim de Almeida	5517756-3	13 a 27/10/2020
Larissa Romero de Souza	5510106-3	13 a 27/10/2020
Liliane de Queiroz Molina	5507090-3	8/10 a 6/11/2020 e 9 e 10/11/2020 Doação de Sangue
Lucas Jimenez de Medeiros	5510250-3	13 a 27/10/2020
Maria Santana de Melo	5511312-3	16 a 30/10/2020
Natan Soares Brandão	5512896-3	13 a 27/10/2020

Pamela Brandão de Almeida Silva	5509513-3	13 a 27/10/2020
Paula Adrielle Alves dos Santos	5510304-3	29/10 a 12/11/2020
Rafael Dias de Figueiredo	5517486-3	13 a 27/10/2020
Rennan Bithencourt Jupter da Silva	5517810-3	13 a 27/10/2020
Richelle da Silva Piccolo	5501571-3	29/10 a 12/11/2020
Roberto Nascimento Junior	5514930-3	13 a 27/10/2020
Sandra Inês Cella	803472-3	13 a 27/10/2020
Thayline Souza Ricart	5515632-3	13 a 27/10/2020
Vanessa Mara Almeida da Nóbrega Paixão	853127-3	13 a 27/10/2020
Vinicius Garcia da Silva	5509637-3	13 a 27/10/2020
Vinicius Muller Xavier	5516766-3	13 a 27/10/2020
Whilker Marques Carneiro	5513922-3	1º a 15/10/2020 e 16/10/2020 Doação de Sangue

Campo Grande, 23 de setembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 338/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHO	FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO
555/DPGE/2020	Instituto Sul-Matogrossense de Ensino Superior S/S Ltda	Processo 33/007.081/2020 - Inscrição e participação de servidor da DPE/MS no Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Controle Externo da Administração Pública.

Campo Grande, 23 de setembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020.**

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA-MS.

CONTRATADA: ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil para a conclusão de 20 (vinte) unidades habitacionais com 41,66 m² de área a concluir, cada, no Município de Anaurilândia, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(0023) 01.002.04.122.0006.2084.449051.00.00.00

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 276.250,94 (Duzentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)

PRAZO: Até 15 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO – prefeito municipal, e o Sr. Adriano Peres, da empresa: **ECOBRA X CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2020

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP

OBJETO: Fica prorrogado até 31/12/2020 o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 192/2020, a contar de 08/09/2020.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Fernanda Carvalho Brito, da empresa TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP. – P/ contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020

OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 23/09/2020 às 07:30 do dia 01/10/2020.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 01/10/2020.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas do dia 01/10/2020.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia – MS, 23 de Setembro de 2020.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 134/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de peças automotivas diversas para serem utilizados nos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: **Dia 08 de outubro de 2020 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, no sitio oficial do Município <http://web.qualitysistemas.com.br/processos> licitatorios/prefeitura municipal de Antônio João ou pelo e-mail: juninhopenzo@hotmail.com, informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435 1308. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antônio João (MS), 23 de setembro de 2020.

Celso Penzo Junior-Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Antônio João**, através da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregoeiros, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º 131/2020, PREGÃO PRESENCIAL N.º 071, publicado no DOE n.º 10.285, página 153, de 23 de setembro de 2020, **onde se lê**, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia **06** de outubro de 2020, **leia-se**, Dia **07** de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2020, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, tendo objeto da presente licitação o registro de preço com intuito na contratação de empresa especializada em exames laboratoriais, afim de atender o Sistema Único de Saúde - SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS N° 249/2020, processo administrativo n° 094/2020, concordante com o especificado no anexo I - termo de referência do Edital. Entrega e abertura das Propostas dia 21/10/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 23 de setembro de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2020, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de consumo (cama, mesa, banho e utensílios domésticos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SMEC/COMPRAS N° 051/2020, processo administrativo n° 093/2020, concordante com anexo I - termo de referência do Edital. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação, no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br e no portal da transparência do município, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 20/10/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 23 de setembro de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - PREGOEIRO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 039/2020. Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de 23 links dedicados à internet, com intuito no atendimento da demanda de todos os setores da administração pública municipal, conforme processo unificado conhecido por meio da CI/CIRCULAR/ADM n° 001/2020, processo administrativo n° 076/2020. Não houve interessado. O Pregoeiro declara o presente certame Licitatório como DESERTA. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - Pregoeiro - HOMOLOGO o resultado da Licitação. Batayporã-MS; 23 de setembro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO (LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.609/2020-59

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS, BEM COMO A LEITURA MENSAL DOS MESMOS, PARA TÉCNICO DE RADIOLOGIA E ODONTÓLOGOS RADIOLOGISTAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 07/10/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 07/10/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

As alterações encontram-se disponíveis aos interessados no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2020.

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 23.09.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.185/2020-60

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS
As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2020.

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 114/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57.544/2020-42

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 07/10/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 07/10/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e do primeiro adendo poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 741/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades do setor de Alto Custo sentenças judiciais e distribuição gratuita.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **15 de outubro de 2020, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 23 de setembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 346/2020

AVISO

REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 732/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de veículos novos zero km ano de fabricação 2019 ou 2020, para compor a frota da saúde conforme EMENDA IMPOSITIVAS ao Projeto de Lei nº117/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **13 de outubro de 2020, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a

mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 23 de setembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação **Concorrência n.º 07/2020 - Processo Administrativo n.º 17365/2020**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS NOVA CORUMBÁ, JARDIM GUANABARA, PLANALTO, JARDINZINHO E INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 82.595.174/0001-09, com o valor global de **R\$ 13.093.156,64 (treze milhões noventa e três mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

Corumbá/MS, 23 de Setembro de 2020.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 017/2018 – Processo nº 27.690/2018.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Correio do Estado S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado de Mato Grosso do Sul nº 017/2018, em mais 12 (doze) meses, contados do prazo estipulado pelo 1º Termo Aditivo, mantendo as mesmas condições inicialmente pactuadas, inclusive quanto ao preço, na forma da documentação apresentada no processo nº 27.690/2018, fl. 342/355, as quais fazem parte integrante deste termo aditivo. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 09/09/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Correio do Estado S/A.

Prefeitura Municipal de Coxim

O **MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Secretário Municipal de Receita e Gestão, através de sua Gerência de Gestão de Licitações, **TORNA PÚBLICO** o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 615/2020

EDITAL Nº 116/2020.

A) EXCLUSÃO DE ITENS DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020.

a.1) Ficam excluídos os **subitens 5.4.3 e 5.4.4** da Minuta do Edital do Pregão Presencial nº 040/2020.

5.4.3. A licitante deverá anexar a comprovação de compatibilidade do produto ofertado (informando o código da fabricante), mediante relatório obtido no site para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14;15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32;

5.4.4. Anexar a comprovação de que a fabricante possui o Certificado ISO 9001 e 14001 de sustentabilidade de qualidade, devendo ser apresentado original ou cópia autenticada, para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14;15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32;

Considerando que a modificação no Edital, não alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica mantida para 25/09/20 às 08h00 (oito) horas para a realização do processo licitatório.

Coxim-MS, 23 de setembro de 2020.

NIUZA DE SOUZA SILVA

GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

ANDRÉ LUIS TONSICA MUDRI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534/2020.****PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020.**

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES nomeada pelo Decreto nº 004/2020, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA E UM TRATOR AGRÍCOLA, NOVOS ZERO KM em atendimento ao CONVÊNIO MAPA Nº 891187/2019, conforme especificações e quantidades aduzidas no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital.

Empresa (s) vencedora (s)

ALFA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI/ CNPJ Nº 31.444.600/0001-72,

R\$ 98.990,00 (noventa e oito mil e novecentos e noventa reais).

INTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI/ CNPJ 22.553.526/0001-31,

R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

VALOR TOTAL: R\$428.990,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa reais)

Coxim, MS 23 de Setembro de 2020

Niuz de Souza Silva
Gerente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Douradina

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020****TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**

A Prefeitura do Município de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede na Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro – Douradina –MS, às 08h00min do dia 07 (um) de Outubro de 2020, a abertura dos envelopes de propostas de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2020 cujo objeto: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução da obra de construção de salas de aula e cobertura na Escola Municipal Mirena Amélia Batista, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital e para tanto convida as empresas **1842 AIROS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ/MF 14.418.821/0001-57 – 1544 QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI CNPJ/MS 20.147.696-90**, para estar presente na sessão. Para maiores informações, entrar em contato com o departamento de licitações pelo telefone (67) 3412-1155.

Douradina –MS, 23 de setembro de 2020.

Rafael Henrique Alves Machado
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Itaporã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020

CONTRATANTES: O "MUNICÍPIO DE ITAPORÃ", inscrito no CNPJ sob o nº 03.156.999/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa "**KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº 08.440.584/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA. DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 176/2020**, gerado pelo **Pregão Eletrônico nº 001/2020**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pela Lei Federal nº10.520/02, Lei das Micro e Pequenas Empresas nº123/06 e alterações. **DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição de um trator agrícola equipado com arado subsolador e roçadeira agrícola, conforme Proposta 028755/2019/MAPA. **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato será de **R\$ 186.851,66 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)**. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato terá início **em 22 de setembro de 2020 e término em 22 de setembro de 2021**, podendo ser prorrogada nos termos da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir: **02.14.00 – Gerência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. Funcional/Programática: 04.122.1022.2035.0000 – Gerência de Desenvolvimento Econômico Sustentável** FONTE DE RECURSO: 0.1.23

NATUREZA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

DATA DA ASSINATURA: Itaporã/MS, 22 de setembro de 2020.

ASSINAM: MARCOS ANTONIO PACCO - Prefeito municipal - p/Contratante - **CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES** - p/Contratada

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2019

O **MUNICÍPIO DE JARDIM**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público aos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do resultado do **LEILÃO ELETRÔNICO DE VEÍCULOS, BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS e SUCATAS**, de sua propriedade, realizado no dia 01 de setembro de 2020, a partir das 14:00 horas (horário MS), por intermédio do Leiloeiro Público Oficial Tarcilio Leite, JUCEMS 03, realizado através do portal www.casadeleiloes.com.br, observado o edital 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul - DOEMS n. 10.242, de 03 de agosto de 2020, págs. 150, 151 e 152, conforme relação abaixo, **ficando encerrado o procedimento licitatório.**

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	ARREMATE R\$
01	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	661.496.901-30	2.400,00
02	MOISES SANTOS	199.732.335-49	4.920,00
03	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	661.496.901-30	4.430,00
04	MOISES SANTOS	199.732.335-49	570,00
05	MOISES SANTOS	199.732.335-49	960,00
06	MOISES SANTOS	199.732.335-49	740,00
07	MOISES SANTOS	199.732.335-49	1.220,00
08	MOISES SANTOS	199.732.335-49	1.090,00
09	HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	006.303.637-14	2.100,00
10	NEIDE BALBINO DE ARAUJO	799.568.151-87	1.750,00
11	CLAUDIO EMILIO CASSIANO	305.731.061-34	1.850,00
12	NEIDE BALBINO DE ARAUJO	799.568.151-87	2.150,00
13	CLAUDIO EMILIO CASSIANO	305.731.061-34	1.950,00
14	SANDRA MORAIS VILASBOA	046.244.288-89	2.200,00
15	GELSON MATZENBACHER	338.511.071-87	2.440,00
16	GELCI NATAL MATZENBACHER	609.038.051-20	2.500,00
17	GELSON MATZENBACHER	338.511.071-87	3.100,00
18	OSEIAS MEDEIROS DA SILVA	595.307.231-72	9.300,00
19	LEODENILSON MEIRELES GARCIA	060.048.921-30	15.700,00
20	NELISON DE MEDEIROS FERNANDES	001.939.901-48	14.800,00
21	GELSON MATZENBACHER	338.511.071-87	15.900,00
22	GELSON MATZENBACHER	338.511.071-87	12.000,00
23	MARIO EDSON KONSTANSKI DOS SANTOS	020.602.451-76	5.400,00
24	CLEVER JOSE FANTE ESTEVES	169.801.528-31	26.400,00
25	KARLOS CESAR FERNANDES	693.592.291-72	22.800,00
26	SILVIO JORGE DA SILVA	061.265.348-08	16.000,00
27	***CANCELADO***	-	-
28	MOISES SANTOS	199.732.335-49	10.400,00
29	CLAUDENIR JOÃO GONZALES ME	21.442.060/0001-34	7.600,00
30	ANDRÉ DE CARVALHO TINOCO	110.950.708-94	23.800,00
31	ESTILO TUR TRANSPORTES EIRELI ME	26.703.247/0001-68	73.200,00
32	KARLOS CESAR FERNANDES	693.592.291-72	18.300,00
33	CARLOS EDUARDO BUENO DE SOUZA ME	32.311.285/0001-78	15.200,00
34	CLAUDENIR JOÃO GONZALES ME	21.442.060/0001-34	15.600,00
35	CENTRO OESTE DESMANCHE DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA-ME	19.395.523/0001-02	1.900,00
36	AMBIENTAL COMERCIO DE METAIS LTDA	16.558.171/0001-70	640,00
37	AMBIENTAL COMERCIO DE METAIS LTDA	16.558.171/0001-70	340,00
38	CLICKOESTE LTDA ME	07.588.185/0001-46	60.300,00
39	ADALTO DA SILVA MARQUES	294.542.631-53	16.200,00

Jardim/MS, 24 de setembro de 2020.
Prefeitura Municipal de Jardim – MS

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pintura e ferramentas para futuras e eventuais manutenções e reparos nos prédios das diversas secretarias e departamentos vinculados da Prefeitura Municipal de Jardim.LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002,

Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 08 de Outubro de 2020 às 08h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante em Anexo ao edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 23 de Setembro de 2020. Aline de Barros Ibanhes-Diretora do Departamento de Licitação.

Prefeitura Municipal de Jateí

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020

OBJETO: O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por lote (GLOBAL), tendo em vista a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de arquivos para a identificação, separação, classificação, higienização, digitalização, indexação, descarte e organização do arquivo físico da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com a locação de *software* para o desempenho das atividades, conforme as especificações contidas neste edital e no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 08 de outubro de 2020, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Jateí. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Setor de Licitações, na Av. Bernadete Santos Leite, 382, Centro, pelo telefone (67) 3465-1133, e pelo e-mail: licitajatei2017@gmail.com, no horário das 07h00min às 11h00min, e pelo endereço eletrônico: www.jatei.ms.gov.br. OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 23 de setembro de 2020.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2020.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 040/2020, Processo Administrativo nº. 106/2020, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos da REMUME, para distribuição à população de Jateí-MS, através das Unidades Básicas de Saúde de Nova Esperança, Gleba Nova Esperança e Farmácia Básica Municipal da sede, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, os itens: 4925, no valor de R\$ 2,79; 4926 – R\$ 1,67; 4928 – R\$ 1,60; 4933 – R\$ 0,125; 4936 – R\$ 1,18; 4938 – R\$ 1,99; 4939 – R\$ 1,416; 4944 – R\$ 0,133; 4945 – R\$ 0,162; 4946 – R\$ 4,19; 4951 – R\$ 3,51; 4952 – R\$ 1,147; 4954 – R\$ 3,07; 4955 – R\$ 0,111; 4956 – R\$ 0,153; 13545 – R\$ 0,073; 4960 – R\$ 2,09; 4974 – R\$ 0,07; 4975 – R\$ 0,055; 4986 – R\$ 0,951; 4990 – R\$ 0,959; 4993 – R\$ 0,859, perfazendo o valor de R\$ 28.496,90 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos). DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, os itens: 4934 – R\$ 0,18; 4937 – R\$ 7,19; 4953 – R\$ 0,82; 4966 – R\$ 0,47; 4973 – R\$ 2,18; 4976 – R\$ 4,69; 4985 – R\$ 0,178; 4991 – R\$ 0,188; 4992 – R\$ 1,27, no valor total de R\$ 35.366,00 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais). HS MED COM. DE ART. HOSP. LTDA, CNPJ nº 00.064.780/0001-33, os itens: 4941 – R\$ 12,46; 4958 – R\$ 0,61; 4967 – R\$ 4,24; 4971 – R\$ 6,17; 4972 – R\$ 7,077; 4980 – R\$ 13,40, num valor total de R\$ 32.020,70 (trinta e dois mil, vinte reais e setenta centavos). RF LEITE DIST. DE MED. E PROD., inscrita no CNPJ sob nº 35.042.079/0001-06, itens: 13544 – R\$ 9,062; 4929 – R\$ 2,60; 4930 – R\$ 0,047; 4935 – R\$ 1,483; 4940 – R\$ 0,085; 4947 – R\$ 0,41; 6704 – R\$ 1,11; 4963 – R\$ 5,25; 4978 – R\$ 0,474; 4988 – R\$ 5,15, perfazendo o valor de R\$ 11.768,20 (onze mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). ITENS DESERTOS: 4922, 4923, 4931, 4932, 4942, 4948, 4949, 4950, 4957, 4961, 4962, 4964, 4979, 4981, 4982, 4984, 4987, 4989 e 6702. ITENS FRACASSADOS: 4943, 4970, 4983, 4965 e 4969, (sendo os dois últimos reavaliados e declarados fracassados após a assinatura da ata).

Jateí/MS, 21 de Setembro de 2020.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Juti**HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o objeto Adjudicado da Tomada de Preço nº007/2020, Processo nº100/2020, à empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME, pelo valor global de R\$301.936,40 (Trezentos e Um Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocada para retirar a Nota de Empenho.
Juti-MS, 22 de Setembro de 2020.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Mundo Novo**AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE LEITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, DE ACORDO O CONVENIO Nº 29.837/2020 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO (FADFE) E O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS I – TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: Menor Preço Por Item;

ABERTURA DO CERTAME: 07 de Outubro de 2020

HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: licitacao_mn@hotmail.com ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>.

Mundo Novo - MS, 23 de Setembro de 2020.

Cassiano Vidovix

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2020

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GASES MEDICINAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 026/2020; 050/2020; 057/2020.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **07/10/2020, às 08h (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 16 de setembro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2020 Republica-se

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS FUTURAS E JÁ INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 076/2020.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **13/10/2020, às 08h (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí – MS, 23 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nioaque

EXTRATO DE CONTRATO N. 75/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 86/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 38/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/ NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSAGEIRO, TIPO HATCH, ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO MÍNIMO 2020, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME CONVENIO Nº 29735/2020 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS.

VALOR: R\$ 56.890,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001-08.244.0801.1020-4.4.90.52.00.00.100

08.001-08.244.0801.1020-4.4.90.52.00.00.126

PRAZO VIGENTE: 3 MESES

DATA: 24/09/2020

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR (Contratante)

CARLOS EDUARDO NUNES MAMÃ FERNANDES (Contratado)

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, no critério "Menor Preço Global" o resultado do Pregão 38/2020, referente à aquisição de 01 (um) veículo tipo passageiro, tipo Hatch, zero km, ano fabricação mínimo 2020, para atender a secretaria municipal de assistência social conforme CONVENIO Nº 29735/2020 celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da secretaria de estado de direitos humanos, assistência social e trabalho e a prefeitura municipal de Nioaque - MS. **ADJUDICO** o objeto em favor de **NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA** com valor de R\$ 56.890,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais).

Nioaque-MS, 18 de setembro 2020, Vagner Guimarães - Pregoeiro

HOMOLOGO a adjudicação do pregoeiro.

Valdir Couto de Souza Junior - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:86658/2020; b) Licitação Nr.:164/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 15/09/20; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DO NOVO ESF DO UNIVERSITÁRIO E ESF CENTRO.

CONTRATADO: COMERCIAL K & D LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 12.093,00 (doze mil e noventa e três reais); COMERCIAL MALLONE EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 302,00 (trezentos e dois reais); M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 7.622,00 (sete mil seiscentos e vinte e dois reais); J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 10.366,80 (dez mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA VALOR DA DESPESA: R\$ 5.849,10 (cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos); K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais); CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 51.028,03 (cinquenta e um mil e vinte e oito reais e três centavos); NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 5.879,80 (cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 9.867,00 (nove mil oitocentos e sessenta e sete reais)

DATA: 15/09/20

Sérgio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA – ME.**

DO OBJETO: Aquisição de colchão de espuma, em poliuretano, para solteiro, densidade D-20 e colchão de espuma, em poliuretano, para casal, densidade D-20, com a finalidade de atender a munícipes em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme CI nº 135/2020, Solicitação nº1161/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.: 140/2020, e integram este contrato constante no Processo n.: 85956/2020, Fly n.:0333.0005094/2020, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO: CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo da entrega será em até 20 (vinte) dias, de forma parcelada, conforme solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 06 (seis) meses dias a partir da assinatura do contrato.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2020.

Empenho n.: 215/2020; Proj.ativ.: 2.286 – Ações do SUAS no combate ao COVID-19 – para acolhimento, Elemento de despesas: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0029 (0029) – Gêneros Alimentícios. Cód Red (65)

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 06 (seis) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 11 de setembro de 2020

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME
João Carlos Lopes Okuyama
Contratado

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2020.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 176/2020 do Processo nº 88026/2020 – FLY nº 0333.00007161/2020, tipo menor preço por **Item**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, para atender a **farmácia não básica** dos munícipes usuários do SUS, tendo como parâmetro de preço a média ponderada do Banco de Preços em Saúde - BPS, conforme CI nº 282/2020 e solicitação nº 1518/2020, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitação ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 07/10/2020 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 23 de setembro de 2020

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Pregoeiro (a), RETIFICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2020 – S.R.P. – Processo nº 88112/2020 – FLY Nº 0333.0007247/2020; Diário Oficial do Município nº 0939, de segunda-feira 22 de setembro de 2020 e Diário Oficial Estadual nº 10.285 do dia 23 de setembro de 2020 pag. 162, e diário oficial da união dia 23 de setembro de 2020, tendo em vista alteração na " **data de abertura**".

Onde se lê: data de abertura : 15/10/2020_

Leia-se: data de abertura: 05/10/2020

Nova Andradina, 23 de setembro de 2020.

Katiuscia de Souza Lima-Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 073/2020, processo nº 223/2020. Objeto:** Locação de monitores multiparametros e aparelho de eletrocardiógrafo para atender ao Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 07/09/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de setembro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 142/2019.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **D M P PNEUS E ACESSORIOS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 de reequilíbrio financeiro** à Ata de Registro de Preço **142/2019**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar os valores dos itens 3,4 e 9 que constam da Cláusula Segunda – Dos Preços, tendo em vista a alteração do custo, dificuldades enfrentadas no processo de produção e seu reajuste em decorrência da pandemia covid-19. As alterações possuem fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Desta forma, fica os valores atualizados conforme tabela abaixo.

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Valor Unitário – cotado	Porcentagem para atualização de valores	Valor unitário atualizado
3	Pneumático para caminhões ônibus e seus rebocados; 1ª linha da empresa fabricante; construção diagonal; normal; 16 lonas; dimensões 10.00; aro 20"; borrachudo; capacidade de carga IC146/143 J novo (primeira vida), com certificado compulsória conforme RT anexo à Portaria Inmetro nº 05 de 14/01/2000. (1000x20" 146/143J)	PIRELLI	UN	1.139,00	+ 14,79	1.307,45
4	Pneumático para caminhões ônibus e seus rebocados; 1ª linha da empresa fabricante; construção diagonal; normal; 16 lonas; dimensões 10.00; aro 20"; liso; capacidade de carga IC146/143 J novo (primeira vida), com certificado compulsória conforme RT anexo à Portaria Inmetro nº 05 de 14/01/2000. (1000x20 146/143J)	PIRELLI	UN	1.000,00	+24,90	1.243,00
9	Pneumático para camionetas e micro-ônibus, 1ª linha da empresa fabricante; micro-ônibus e seus rebocados; construção diagonal; normal; 10 lonas; dimensões 7.50; aro 16"; liso; capacidade de carga IC116/114 L novo (primeira vida), com certificado compulsória conforme RT anexo à Portaria Inmetro nº 05 de 14/01/2000. (7.5x16" 116/114L)	PIRELLI	UN	467,00	+12,90	527,24

Nova Andradina-MS, 18 de setembro de 2020.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenadora de despesas
Contratante

DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA
Marcio Lorencetti
Fornecedor

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 81250/2020 – FLY nº 0333.0000388/2020 – modalidade Tomada de Preços nº 25/2020, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CLAUDIO JOSUÉ, localizada no Distrito de Nova Casa Verde, no Município de Nova Andradina - MS, através da CI. Nº 234/2020/SEMEC e Solicitação nº 1131/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, recurso FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia: 16/10/2020 às 07h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida

Antônio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064 e e-mail licitacao@pmna.ms.gov.br. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 23 de Setembro de 2020.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos

Membro da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 074/2020, processo nº 213/2020. Objeto:** Aquisição de válvulas reguladoras e rede de ar comprimido para atender ao Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 07/09/2020 às 14:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de setembro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 042/2020 – Processo nº 2006/2020

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Sr. Jefferson de Souza Corrêa, Secretário Municipal de Saúde, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER O ESF, PRONTO ATENDIMENTO E OS POSTOS DE SAÚDE DOS DISTRITOS.**

Empresas Vencedoras:

SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nr. 24.660.664/0001-45, vencedora dos itens 04, 09, 20 e 28, com o valor global de R\$ 2.747,00 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais), **ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 07.947.536/0001-68, vencedora dos itens 01, 02, 07, 10, 12, 14, 15, 18 e 22, com o valor global de R\$ 21.277,50 (vinte e um mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 28.069.066/0001-57, vencedora dos itens 08, 13, 24 e 29, com o valor global de R\$ 11.178,40 (onze mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos), **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 36.121.635/0001-94, vencedora dos itens 05 e 21, com o valor global de R\$ 25.885,00 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais) e **IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 34.775.311/0001-44, vencedora dos itens 03, 06, 17, 23 e 27, com o valor global de R\$ 24.705,68 (vinte e quatro mil, setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Paraíso das Águas – MS, 23 de setembro de 2020.

Jefferson de Souza Corrêa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 043/2020 – Processo nº 2104/2020

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Sr. Jefferson de Souza Corrêa, Secretário Municipal de Saúde, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ESF DA SEDE E DISTRITO DE BELA ALVORADA E POUSO ALTO.**

Empresas Vencedoras:

SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nr. 24.660.664/0001-45, vencedora do item 45, com o valor global de R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), **ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 07.947.536/0001-68, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 54, com o valor global de R\$ 21.502,82 (vinte e um mil, quinhentos e dois reais e oitenta e dois centavos), **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 28.069.066/0001-57, vencedora dos itens 02, 10 e 11, com o valor global de R\$ 7.669,50 (sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 36.121.635/0001-94, vencedora dos itens 12 e 27, com o valor global de R\$ 339,40 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e **IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 34.775.311/0001-44, vencedora dos itens 05, 14, 28, 40 e 53, com o valor global de R\$ 32.720,07 (trinta e dois mil, setecentos e vinte reais e sete centavos).

Paraíso das Águas – MS, 23 de setembro de 2020.

Jefferson de Souza Corrêa
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **13 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020 (13/10/2020)**.

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para prestação de serviços de **pintura de meio fio (caiação)**, em vias públicas do município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 23 de setembro de 2020.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Governo e Relações Institucionais

Prefeitura Municipal de Rio Negro

RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020 Processo de Administrativo nº 047/2020- Tomada de Preços nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020** da Tomada de Preços nº. 002/2020, veiculado no Diário Oficial Eletrônico do Estado/MS do dia 27/08/2020, Edição Nº 10.263, página 151, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra com recursos próprios para conclusão da Proinfância Tipo C, conforme projeto inicial do Convênio nº. 702247/2010 que foi celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Rio Negro/MS, conforme a seguir: 1. Altera por erro incidental na digitalização: **Onde se lê**: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene: 570 – 07.070-04.122.0068.1096-4.4.90.51.00.0.2.89 / **Leia-se**: Prefeitura Municipal de Rio Negro: 570 – 07.070-04.122.0068.1096-4.4.90.51.00.0.2.89./

Rio Negro/MS, 23 de Setembro de 2020.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 022/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 022/2020, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Passeio com Acessibilidade e sinalização nas Ruas: Fortunato Quintino Zanetti, Osório da Silva, Jorge Amado, Estudante Soni Bortoli e Avenida Rui Barbosa, no Bairro Primo Maffissoni, no Bairro Primo Maffissoni, São Gabriel do Oeste MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, observadas as normas Programa de Asfaltamento Comunitário, conforme Lei Municipal Nº 985/2015 de 18 de Março de 2015, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a empresa **GMG Construtora Ltda**, com o valor total de R\$ 1.794.565,01 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e um centavo).
São Gabriel do Oeste – MS, 23 de setembro de 2020

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 120/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020.

Objeto: Refere-se, a Aquisição de Ambulância Tipo "A", tipo pick-up, 0 km, de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida, conforme classificação estabelecida pela Portaria nº 2048/GM/MS de 05 de novembro de 2002, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Data da realização do Pregão: dia 08/10/2020, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 23 de setembro de 2020.

José Fernando Barbosa Dos Santos
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Resultado de Habilitação: A Prefeitura Municipal de Sidrolândia torna público que o Pregão Eletrônico Nº 40/2020, que versa sobre: Registro de Preços para Aquisição de uma ambulância SEMI-UTI com recursos oriundos do Ministério da Saúde através da proposta nº 09290.533000/1200-01, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, apresentou o seguinte resultado: Lote 01 - R\$ 196.500,00 - Enzo Caminhões LTDA.

Sidrolândia/MS, 23 de setembro de 2020.

Ademilson Teixeira de Matos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020 RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 9.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
WLH CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 743.565,46	1ª Classificada
SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 743.783,34	2ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 23 de setembro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de cavaletes de sinalização e informação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – SEINTRA do Município de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/10/2020.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 23 de setembro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2020

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.214 página 131 de 06/07/2020, foi publicada o **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2020**.

Onde se lê:

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa para aquisição de Lentes e Armações de Óculos de Grau (lentes corretivas), a fim de atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, provenientes do setor de oftalmologia do Centro de Especialidades Médicas (CEM) do Município, conforme Termo de Referência.

Leia-se:

Adjudico e Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa para aquisição de Lentes e Armações de Óculos de Grau (lentes corretivas), a fim de atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, provenientes do setor de oftalmologia do Centro de Especialidades Médicas (CEM) do Município, conforme Termo de Referência.

Câmara Municipal de Bela Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2020.

"Dispõe sobre rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do ano de 2012."

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga, com fulcro nos art. 29, inciso V, art. 37, X, art. 39, § 4º, da Constituição Federal, o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul referente ao relatório de prestação de contas do ano de 2012, Processo nº TC/ 00965/2012, gestor Francisco Emanuel Albuquerque Costa.

Art. 2º - Ficam aprovadas as contas do ano de 2012 da Prefeitura Municipal de Bela Vista – MS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2020.

Demécio Takeshi Higa
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Assembleia Geral Ordinária da empresa Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A – CNPJ: 03.380.250/0001-92.

A Diretoria da empresa **Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A**, neste ato representada por seu Diretor Claudio Gonsales Padilha, vem pela presente, Convocar a União Federal e CINCO Companhia Interamericana de Navegação e Comércio, únicos acionistas da sociedade, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na data de 29 de setembro de 2020, em sua sede, situada na Av. 14 de março, 1700 na cidade de Ladário/MS, às 08:00 Hr, à fim de deliberar sobre: i) Reeleição da diretoria para novo mandato de 02 (dois) anos; ii) Aprovação das Demonstrações Financeiras do ano 2017; iii) Aprovação das Demonstrações Financeiras do ano 2018 e iv) Aprovação das Demonstrações Financeiras do ano 2019.

Ladário – MS, 22 de setembro de 2020.

Claudio Gonsales Padilha

Diretor

EDITAL

JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, **FAZ SABER** a quem possa interessar que o(a) promitente vendedor(a), **PROGRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 06.153.172/0001-81**, requereu a esta Serventia, nos termos dos arts. 32, §1º, da Lei 6.766/79, que se proceda a INTIMAÇÃO do(s) Promitente(s) Comprador(es), abaixo relacionados, para que compareça(m) neste Serviço Registral, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Bairro Centro, nesta, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, com as atualizações devidas e as custas de intimação, referente ao Contrato de Compromisso de Compra e Venda firmado, registrado sob R-04 da matrícula nº 98.663 do Livro 02, desta Serventia, referente ao imóvel situado na L20 QD25 VILA NATHALIA - FRENTE COM A RUA ILHA MARAJÓ, CAMPO GRANDE MS.

Nº Contrato	Loteamento	Valor - R\$	Promitente Comprador
259/00052-1	LT20 QD25 VILA NATHALIA	4.073,98	LINDINALVA NUNES DA CRUZ

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação deste edital, o(a) citado(a) promissário(a) será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seu débito, sob a pena de ser o contrato considerado rescindido, nos termos do art. 32 da Lei 6.766/79.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO SERVIDOR PÚBLICO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ASPMIL através do seu Presidente, no uso das suas atribuições legais e Estatutárias (Art. 8º, I, II e III), convida todos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Ordinária de eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para triênio 2021/2023, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2020, a Rua Dom Aquino 1989, sala01, Centro, com início as 09h00min e término as 17h00min. As chapas concorrentes devem ser inscritas por requerimento até dia 09 de outubro de 2020. **IACIR PAULO RODRIGUES DE AZAMOR – PRESIDENTE DA ASPMIL.**

EDITAL

PAULINA OVANDO RODRIGUES torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS mudança de titularidade da **Licença Previa LP nº 20/2018, processo nº 61/401295/2016** de **ECO PARK PORTO DA ILHA** para **PAULINA OVANDO RODRIGUES**, localizada na Rodovia do Turismo KM 13 / Fazenda Segredo Parte, Bonito/MS.

EDITAL

RODRIGUES & CLIMACO LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA de Paranaíba/MS, a Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizada na Esquina da Rua Bruno Mariano de Faria, com a Rua Alziro Zarur, Lote 01, Quadra "A", Bairro: Jardim Santa Eliza, Município: Paranaíba/MS, CEP: 79.500-000. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Auditores e Técnicos da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDAGE/MS, nos termos do art. 38 do Estatuto Social, **COMUNICA A ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL**, para o período 2020 a 2023. As eleições para Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo serão realizadas no dia 26 de novembro de 2020, na Sede do Sindicato, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 1788, Bairro Santa Fé, na cidade de Campo Grande-MS. O requerimento de registro de chapa, consignando o nome dos candidatos e respectivos cargos a que concorrem, deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral, instruído com a assinatura de no mínimo 12 (doze) associados no pleno gozo de seus direitos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente Edital. Os membros da Comissão Eleitoral, nomeados pelo Conselho Deliberativo nos termos do inciso XIV do art. 21, são os seguintes: Sérgio da Silva Correa – Presidente, Ney Carlos Faustino Marques – Secretário e Sandra Maria Mauro Lopes – Membro.

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2020.
DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDAGE/MS

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2020**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL (CAU/MS), torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais disposições legais, irá proceder ao desfazimento do seguinte bem inserível para o CAU/MS: 01 (uma) Plataforma Elevatória usada (elevador), da marca RIGNA ELEVADORES, adquirida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, através do processo licitatório nº -2012/015 2014, de 19 de dezembro de 2012, no estado em que se encontram. O bem será alienado no estado em que se encontram mediante licitação na modalidade LEILÃO ADMINISTRATIVO, na forma PRESENCIAL, do tipo MAIOR LANCE, será realizado no **dia 05 (cinco) de outubro de 2020, às 13h**, na sede do CAU/MS, situado à Rua Espírito Santo, nº 205, Bairro Jardim dos Estados, CEP nº 79.020-080. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse, cujo acesso sobre o conteúdo do edital e seus anexos poderão ser obtidas no portal da transparência do CAU/MS, no endereço eletrônico: <http://transparencia.caums.gov.br/>, no menu licitações/editais e resultados. Mais informações pelo telefone: (067) 3306.3252.

Campo Grande/MS. Em 23 de setembro de 2020.

Presidente Arquiteto e Urbanista Luís Eduardo Costa.

ROCHA HOLDING LTDA**CNPJ/MF 37.087.130/0001-13 - NIRE nº 54.2.01325751**

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES.

Realizada em 20 de julho de 2020 na sede administrativa da sociedade, com a presença de todos os sócios integrantes do capital social, onde foram tomadas as seguintes deliberações: (i) aprovada a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (ii) aprovada a conversão das 10.000 (dez mil) quotas sociais em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas ("ON") e ações preferenciais nominativas ("PN"). (iii) Aprovados Estatuto Social e o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital (anexo I e III à alteração original) sendo levados a registro na Jucemat, sendo dispensada sua publicação. (iv) Eleitos os membros da Diretoria e empossados para tais cargos: Paulo Rocha, nomeado DIRETOR PRESIDENTE, e Srs. Klaus Rocha e Deiwides Paes da Rocha nomeados DIRETORES. O Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do Art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e Art. 19 do Estatuto Social da Companhia. Encerramento. Assinam: Paulo Rocha, Klaus Rocha, Deiwides Paes da Rocha e Anne Veiga Martins Higa Tunes Strini – Advogada. CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 SOB Nº 54300006581. PROTOCOLO: 200589300 de 23/07/2020 e o código de segurança Zquh. AUTENTICAÇÃO: 37136D91F0149D297645C05DD41A4E9066B9AAC1. NIRE: 54300006581. ROCHA HOLDING S/A. – Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário Geral – Campo Grande/MS, 07/08/2020 - www.jucems.ms.gov.br.